



Como Organizar os estudos em 2023

Atualizado em 07.01.2023

Índice

| | |
|---|----|
| 1. Introdução..... | 2 |
| 2. A divisão da organização do estudo em três partes..... | 3 |
| 3. Abordagens descritivas e prescritivas na organização dos estudos..... | 5 |
| 4 O estudo considerado em si mesmo – As duas espécies de estudo..... | 8 |
| 5 O avanço no conteúdo programático..... | 10 |
| 5.1 Principais dificuldades no avanço no Conteúdo Programático do Edital..... | 12 |
| 5.1.1 Adoção de um sistema excessivamente aberto..... | 12 |
| 5.1.2 Adoção de um sistema excessivamente fragmentado na organização dos tópicos..... | 12 |
| 5.1.3 Dificuldade de correlacionar tópicos do edital com fontes de estudo..... | 14 |
| 5.1.4 Multiplicidade de fontes de estudo e eterna dúvida do material..... | 14 |
| 5.1.5 Adoção de planos de estudo simultâneos..... | 15 |
| 6. Por que hábitos de estudo?..... | 15 |
| 6.1 Deve haver um bom motivo para isso. A importância dos hábitos de estudo..... | 16 |
| 7. Hábitos de estudo em espécie..... | 18 |
| 7.1 Revisão..... | 18 |
| Revisão – Parte 1 – O que revisar?..... | 18 |
| Revisão – Parte 2 – Qual o momento para elaborar o material de revisão..... | 22 |
| Revisão – Parte 3 – Quando revisar? Por que revisar?..... | 24 |
| Revisão – Parte 4 – Dificuldades na revisão..... | 27 |
| Revisão – Parte 5 – Montando uma Revisão na prática. Posso substituir revisão por questões?..... | 32 |
| 7.2 Leitura da Legislação..... | 35 |
| Lei Seca – Parte 1 – Significado e significante..... | 35 |
| Lei Seca – Parte 2 – Estudo dependente ou independente do avanço teórico no edital?..... | 36 |
| Lei Seca – Parte 3 – Fonte de estudo ou hábito de estudo?..... | 38 |
| Lei Seca – Parte 4 – Ter um edital com legislação é um privilégio. Elaborando um Plano de Leitura e se desvinculando do avanço lento no edital..... | 40 |
| Lei Seca – Parte 5 – Concursos que possuem segunda fase com consulta à legislação..... | 42 |
| 7.3 Questões..... | 43 |
| Questões – Parte Única – Questões não tem segredo..... | 43 |
| 7.4 Leitura do Direito Sumular e Jurisprudencial..... | 45 |
| Direito sumular e jurisprudencial – Parte Única – Como é possível fazer esse estudo..... | 45 |
| 7.5 O estudo e o treino da Discursiva..... | 46 |
| Discursiva – Parte 1 – Analisando como será a prova discursiva..... | 46 |
| Discursiva – Parte 2 – O estudo teórico de como elaborar o texto..... | 47 |
| Discursiva – Parte 3 – Como se preparar para a discursiva..... | 48 |
| 7.6 Simulados..... | 49 |
| Simulados – Parte 1 – Seu principal concorrente é uma nota de corte. Como apurar essa informação..... | 49 |
| Simulados – Parte 2 – Medo ou receio do desempenho nos simulados..... | 53 |
| Simulados – Parte 3 – Como montar a estrutura de um simulado..... | 53 |
| Simulados – Parte 4 – Metade, um terço, um quarto de um simulado também podem ser formas eficazes de estudo..... | 55 |
| Simulados – Parte 5 – Simulados progressivos que observam o avanço no edital e planos de leitura..... | 56 |
| 7.7 Outros hábitos de estudo não nominados..... | 56 |
| 8 Vinculação excessiva dos hábitos de estudo com o avanço no Conteúdo Programático do Edital..... | 57 |

| | |
|---|----|
| 9. Técnicas de estudo complementares..... | 57 |
| 9.1 Pomodoro..... | 57 |
| 9.2 Sistema de marca texto..... | 58 |
| 9.3 Caderno de erros..... | 58 |
| 10. O estudo como parte integrante do projeto de vida..... | 58 |
| 11. Calendário é fato..... | 61 |
| 12. Modelos de Organização da rotina..... | 62 |
| 12.1 Quadro Horário..... | 63 |
| 12.2 Ciclo de Estudo ou estudo das disciplinas em ciclo..... | 63 |
| 12.3 Priorização de disciplinas na semana..... | 66 |
| 12.4 Conclusão sobre as propostas de organização da rotina..... | 66 |
| 13. Criando um modelo de Organização da Rotina de estudo..... | 67 |
| 13.1. Introdução e justificativa do modelo..... | 67 |
| 13.2 Utilizando o que foi aprendido na prática. Organizando uma rotina de estudo..... | 68 |
| 13.2 Uma proposta alternativa..... | 72 |
| 14. Ciclo PDCA – <i>Plan Do Check Act</i> | 74 |
| 15. Conclusão..... | 75 |

1. Introdução

Olá, sejam muito bem-vindos ao manual “**como organizador os estudos**”, elaborado pela equipe de criação e desenvolvimento do *app web* MeuOrganizado. É realmente muito bom saber que várias pessoas lerão esse manual, totalmente gratuito e distribuído sob a licença *creative commons*, o qual objetiva auxiliar um número ilimitado de estudantes a planejar os estudos.

Nesse manual, nós pretendemos auxiliá-lo a resolver um dos maiores desafios dos estudantes, que é a definição de uma rotina de estudo eficiente, bem como a obtenção da confiança necessária para segui-la, ou seja, saber que o roteiro de estudo traçado é eficaz para alcançar a meta que foi estabelecida.

Com efeito, muitos estudantes até conseguem elaborar um roteiro de estudo e segui-lo inicialmente, entretanto, no meio do caminho, não possuem a confiança necessária de que aquilo que está sendo feito, da forma como está sendo feito, será apto a levá-lo, de fato, até o objetivo almejado.

Quando essa insegurança surge, diversas adaptações são feitas na rotina e o estudante, ao dispensar o seu planejamento de estudo, perde a noção de como está o seu progresso, não sendo incomum que, nesses casos, reinicie o estudo do zero para compensar a falta de confiança originada a partir da dispensa de seu referencial.

De outro lado, também existem estudantes que conseguem elaborar um roteiro de estudo e executá-lo regularmente, com a confiança necessária até a data da prova, entretanto, ao verificarem o desempenho, percebem que obtiveram um resultado não condizente com o esforço empenhado.

Não estamos falando, nesse ponto, que toda “*não aprovação*” é resultado de um plano estudo mal elaborado. Nada disso, não ser aprovado em provas e exames é extremamente comum, mesmo para aqueles que se esforçam e possuem um plano de estudo eficaz. O que estamos falando é de um resultado não condizente, **em termos de desempenho**, com a dedicação feita aos estudos.

Esses casos – resultado obtido inversamente proporcional à dedicação no estudo – geralmente estão associados à falta de experiência na realização de uma prova com conteúdo programático extenso, o que é um reflexo de como a maioria dos estudantes se preparou, a vida inteira, para as suas provas, ou seja, através do

estudo de conteúdos não cumulativos, que é aquele em que você aprende e pode esquecer, em seguida, o conhecimento conquistado, já que ele não será cobrado para a prova seguinte.

Caso você tenha se identificado com o que foi dito acima ou se, de alguma forma, você não consegue organizar os seus estudos sozinho e sentir-se confiante com a organização feita por você, gostaríamos que separasse um tempo para ler o nosso manual até o final. Temos certeza de que você não irá se arrepender e que ele o ajudará muito na organização do seu estudo.

Nesse ponto, gostaríamos de tranquilizá-los no sentido de que, embora tenhamos um produto que é comercializado – no caso, o *app web* MeuOrganizado –, o presente manual não é voltado para a mera conversão de *lead* em cliente, ou seja, a apresentação de um conceito superficial, o qual visa, somente, oferecer um produto final, acessível a partir da aquisição de uma assinatura. **Não é nada disso.**

Esse roteiro tem a pretensão de se tornar referência na temática organização dos estudos. Trata-se, portanto, de um produto completo, fruto de anos de estudo e de desenvolvimento de um software que fosse capaz de abranger inúmeras teorias e métodos de estudo e servir aos mais diversos estudantes.

Durante a elaboração do *app web* Meu Organizado tivemos que teorizar muitas coisas, estudar muito sobre preparação para provas e concursos, e até mesmo sobre conceitos administrativos como gestão de projetos, gestão de processos, e conciliar tudo isso em uma única plataforma, além de fazer e refazer o programa diversas vezes, de modo que seria um desperdício não compartilhar todo o conhecimento adquirido, nessa jornada, com a comunidade brasileira de estudantes.

Outrossim, nesses anos de existência, recebemos diversas dúvidas e críticas de nossos usuários que, muitas vezes, não tinham relação com o aplicativo em si, mas com a organização do estudo, o que foi mais um motivo para a elaboração do presente manual.

Esperamos que, ao terminar de ler esse roteiro, você tenha uma outra visão sobre organização dos estudos e obtenha a segurança necessária para preparar o seu próprio planejamento. **Não é incomum os aprovados citarem que, o que foi determinante para a aprovação, foi aprender a estudar e é justamente nesse ponto que queremos auxiliá-lo.**

Por fim, sinta-se à vontade para compartilhar esse material com quem você desejar – até incentivamos você a fazer isso –, já que a nossa expectativa é justamente que ele alcance o maior número de pessoas que necessitam de um auxílio na organização dos estudos.

2. A divisão da organização do estudo em três partes

Iniciando a nossa trajetória, caso fossemos classificar o conhecimento necessário para fazer uma organização do estudo eficaz, seria possível pensar na seguinte divisão:

1. O estudo considerado em si mesmo;
2. O estudo como parte integrante Projeto de Vida.
3. Planejando uma rotina de estudo.

Uma coisa que nos preocupou bastante na elaboração desse material – principalmente nessa introdução – era como sermos técnico o suficiente para apresentar uma visão completa sobre a organização dos estudos e, ao mesmo tempo, não criar um texto que fosse de difícil compreensão.

O tecnicismo é fundamental para apresentar o conceito corretamente, entretanto, o apego a ele, não pode ser uma barreira que dificulte a leitura do manual. Assim, nos permita, nesse primeiro contato, fazer uma analogia bastante simples que facilitará a compreensão desse assunto.

Imagine que você seja convidado a jogar futebol, no final de semana, e lhe informem que você vai ser zagueiro ou zagueira do time. Ora, como você nasceu no Brasil, é bastante provável que tenha uma compreensão suficiente sobre o que um jogador ou jogadora dessa posição faz, de modo que, para um jogo de final de semana, sem muito comprometimento, essa informação é o suficiente para que você participe do evento.

Agora imagine que lhe façam o mesmo convite para jogar futebol, entretanto, para ser *Quarterback* do time. Nesse caso, salvo na remota hipótese de você ser entender como o futebol americano funciona, dificilmente poderá assumir essa posição e participar do evento somente com essa informação.

Por fim, agora compete a você escolher qual esporte deseja jogar **profissionalmente**, e indicar a **posição** que gostaria de assumir. Nesse último caso, você vai ter que ter um conhecimento profundo do esporte e também de si mesmo para fazer essa escolha, já que se trata de uma escolha muito importante para a sua vida.

Para o estudo a lógica é absolutamente a mesma. Para poder organizar os seus estudos, de forma eficaz, você precisa, primeiro, saber como o próprio estudo funciona (*1. O estudo considerado em si mesmo*). Uma vez que você saiba as regras do jogo, você precisa escolher em qual posição deseja jogar (*2. O estudo como parte integrante do Projeto de Vida*) para aí sim você conseguir traçar uma estratégia eficaz (*1. Planejando a rotina de estudo*).

Parece algo relativamente óbvio, entretanto, o óbvio também precisa ser dito. O fato é que, ao procurar sobre esse tema – organização dos estudos – nos mais diversos meios, é muito comum encontrar abordagens incompletas, ou seja, explica-se como organizar a rotina de estudo, mas não se aborda as fases que a antecedem, como a escolha do cargo, a eleição das disciplinas a serem estudadas, bem como qual a função de cada uma das atividades de estudo (revisão, questões, etc) na sua rotina e dificuldades que você certamente enfrentará.

Ao consumir a informação pela metade, é muito comum ter inseguranças durante a execução do planejamento, geralmente representadas pelas perguntas: “*porque estou revisando um assunto se ainda faltam muitos assuntos a serem vistos?*”; “*devo fazer questões de assuntos ainda não vistos?*”; “*como eu realmente devo ler a lei seca?*”; “*devo usar mais de um material por assunto*” “*devo estudar para apenas uma carreira ou várias?*”; etc.

Essas dúvidas são bastantes comuns e mesmo que você entenda como o estudo funciona isso não significa que elas vão desaparecer por completo. Aliás, é muito provável que, ora ou outra, elas insistam em aparecer, mas isso não deverá ser motivo de preocupação.

Em que pese dúvidas e inseguranças possam surgir na sua preparação, ao entender como o estudo funciona, será possível obter a segurança necessária para saber que as atividades que estão sendo feitas – da forma como estão sendo feitas –, são aptas a levar a aprovação, o que te permitirá ter a **constância, leveza e resiliência necessária** na jornada, fazendo as adaptações pontuais na rotina quando necessárias.

Sintetizando: A temática organização do estudo pode ser dividido em três partes: 1. O estudo considerado em si mesmo; 2. O estudo como parte integrante do Projeto de Vida. 3. Planejando a rotina de estudo.

3. Abordagens descritivas e prescritivas na organização dos estudos

Antes de abordar os temas descritos acima, uma breve questão deve ser enfrentada por nós, que é a diferença fundamental entre abordagens prescritivas e descritivas no enfrentamento de um determinado assunto.

Toda vez que um problema é identificado é natural e até mesmo desejável que surjam propostas voltadas a solucioná-lo. Geralmente a identificação e resposta ao problema são representadas pelos seguintes questionamentos: 1) *Qual a dor do meu cliente?* 2) *Como eu posso auxiliá-lo a resolver essa dor?*

Caso a abordagem seja eficaz em identificar a dor cliente e a resolução proposta seja satisfatória e até mesmo inovadora, um novo produto é lançado.

-Ok, eu entendi esse ponto. Mas o que isso tem a ver com organização dos estudos?

Tem absolutamente tudo a ver com o estudo. Sempre que você procurar auxílio sobre como organizar os estudos, você terá duas propostas tendentes a resolver esse problema, uma será prescritiva (*you deve estudar assim*) e a outra será descritiva (*you pode estudar assim*).

Essa primeira abordagem (prescritiva) tende a ser mais rígida e geralmente tem como referência a figura de uma autoridade, que está explicando o que deve ser feito para que determinado objetivo seja alcançado:

Prescritivo: *eu estudei assim e, se você também estudar assim, você terá o mesmo resultado.*

A segunda abordagem (descritiva) tende a ser mais flexível e busca explicar como algo funciona e pode ser feito, para que a pessoa, que deseja aprender aquilo, desenvolva as habilidades necessárias para fazer bem-feito e alcançar o objetivo:

Descritivo: *os estudantes bem-sucedidos geralmente fazem o seguinte para alcançar os seus resultados. Eles fazem isso, dessa forma, porque isto é eficaz por esse motivo. Logo, se você adotar uma postura que compreenda essas habilidades é provável que alcance os mesmos objetivos.*

Essa diferenciação, aliás, é bastante útil para esclarecer como um programa *coaching* e um programa de *mentoring* funcionam. **Ambas as abordagens tendem a ser prescritivas**, ou seja, buscam substituir o estudante na tomada de diversas decisões.

Em que pese não exista unanimidade quanto à distinção entre *coaching* e *mentoria*, principalmente porque no tema preparação para provas e concursos esses serviços são prestados das mais diversas formas possíveis, se fossemos diferenciar brevemente os dois poderíamos dizer o seguinte:

- a)** o *coaching* é aquele profissional que busca motivar o cliente a buscar os seus objetivos, o auxiliando na tomada de decisões, bem como na manutenção dos seus objetivos e na organização do estudo de forma ampla, fazendo até mesmo intervenções em relação às metas cumpridas e acompanhando de perto o progresso, sempre disposto a auxiliar o estudante com suas inseguranças. O serviço contratado, no entanto, não é voltado, *p.ex.*, para a seleção dos conteúdos a serem estudados, definição de fontes de estudos, etc., os quais são eleitos pelo próprio estudante a partir da provocação feita pelo profissional;
- b)** O *mentor*, de outro giro, é aquele profissional que geralmente ocupa o cargo desejado pelo cliente ou que passou em um cargo de complexidade semelhante, ou seja, foi aprovado em uma prova que o mentorado também deseja ser aprovado. Por ter sido aprovado, o mentor entende estar habilitado a auxiliar o mentorado acerca das atribuições do cargo e habilidades necessárias para ocupá-lo, principalmente na escolha dos materiais a serem estudados e metas a serem estabelecidas, as quais, geralmente, são elaboradas tendo como referencial a experiência do mentor.

Essas distinções, muitas vezes, são tênues e, eventualmente, um profissional pode desempenhar ambos os papéis, já que o mentor pode recorrer a estratégias de *coaching* na prestação do seu serviço. Caso fossemos estruturar as etapas da elaboração de um planejamento de estudo, para verificar como o *coaching* e o *mentor* prestam seus serviços, poderíamos estruturar da seguinte forma:

| PROGRAMA DE COCHING | | | |
|--|--|---|---|
| | | Estudante | Coaching |
| Como funciona o estudo (para que serve cada atividade de estudo) | | Geralmente possui pouca experiência em como estudar sozinho para provas com conteúdo cumulativo | Entende como o estudo pode ser organizado para que o estudante consiga obter um bom resultado em provas com conteúdo cumulativo |
| O estudo como parte integrante do projeto de vida (escolha da carreira) | | Precisa escolher a carreira que deseja seguir | Pode auxiliar o estudante na tomada de decisão |
| Planejando a rotina de estudo | Identificação das disciplinas, fontes de estudo e, se for o caso, elaboração de plano de leitura | Após escolher a carreira, precisa identificar disciplinas a serem estudadas e, quando houver, a legislação pertinente | Pode auxiliar o estudante sobre como fazer essa elegibilidade |
| | Mapeamento do tempo livre para os estudos | Precisa informar qual o tempo livre que tem para o estudo | Pode auxiliar efetivamente nessa parte, fazendo um diagnóstico da rotina do aluno e motivando-o a estudar mais |
| | Definição de quais disciplinas serão estudadas inicialmente, bem como do Método de organização da rotina (Ciclo, Quadro Horário, Priorização de disciplina) | Geralmente tem pouco conhecimento em como definir um planejamento de estudo | De acordo com o tempo livre informado pelo estudante, pode criar uma rotina de estudo baseada em quadros de horário, ciclos de estudo ou outro arranjo, englobando diversas atividades de estudo como revisão, questões, etc. |
| | Execução da rotina, readaptação das metas, enfrentamento a inseguranças | Executa o planejamento de acordo com o que foi proposto pelo <i>coaching</i> | Verifica se as metas de tempo dedicado aos estudos estão sendo feitas, como está o avanço no edital, e presta apoio emocional quanto às inseguranças comuns. |

| PROGRAMA DE MENTORIA | | | |
|--|--|--|--|
| | Estudante | Mentor | |
| Como funciona o estudo (para que serve cada atividade de estudo) | Às vezes possui pouca experiência em como estudar sozinho para provas com conteúdo cumulativo, às vezes não | Por ter sido aprovado no concurso desejado pelo estudante ou em cargo de complexidade semelhante, entende que possui habilidade suficiente para auxiliar o mentorado a fazer o mesmo | |
| O estudo como parte integrante do projeto de vida (escolha da carreira) | Geralmente já definiu a carreira que deseja seguir e por isso contratou um mentor com formação específica na área desejada | Como já foi aprovado no concurso desejado pelo estudante pode passar inúmeras experiências sobre a carreira, habilidades necessárias para alcançá-la, bem como reforçar que essa decisão é uma boa escolha | |
| Planejando a rotina de estudo | Identificação das disciplinas, fontes de estudo e, se for o caso, elaboração de plano de leitura | Participa pouco dessa etapa | Por conhecer bem o concurso, geralmente o serviço prestado é focado justamente nessa parte. Identificação das disciplinas, definição de ordem a ser estudada, bem como definição das fontes de estudo, ou seja, do material que será utilizado |
| | Mapeamento do tempo livre para os estudos | Precisa informar qual o tempo livre que tem para o estudo | Pode auxiliar nessa parte, entretanto tem uma tendência a definir as metas de estudo de forma mais finalísticas, baseado no próprio material selecionado |
| | Definição de quais disciplinas serão estudadas inicialmente, bem como do Método de organização da rotina (Ciclo, Quadro Horário, Priorização de disciplina) | Como geralmente recebe metas de estudos de acordo com o material executa seu planejamento para cumprir o que foi passado no tempo disponível | Pode ou não adotar algum desses modelos de organização da rotina, de acordo com sua experiência pessoal ou apenas cobrar do mentorado as metas quanto ao material encaminhado |
| | Execução da rotina, readaptação das metas, enfrentamento a inseguranças | Executa o planejamento de acordo com o que foi proposto pelo <i>mentor</i> | Verifica, do ponto finalístico, se o que foi passado está sendo cumprido para encaminhar novo material. |

Todos os “parenteses” do mundo quanto à diferenciação proposta, de modo que vocês não devem tomá-la como uma verdade insofismável, até mesmo porque esses serviços são oferecidos de diversas formas, dependendo muito do que foi contratado e do que foi acordado.

Agora vem a parte mais importante: Por que dedicamos um bom tempo do manual para explicarmos isso? Foi para ressaltar a importância de contratar um *coaching* ou um mentor para organizar os estudos?

Nada disso. Tais serviços, se prestados por bons profissionais, possuem a sua relevância e já ganharam o seu espaço na preparação para provas e concursos públicos, entretanto, não se pode perder de vista que eles não são essenciais para uma boa preparação e aprovação.

Geralmente as pessoas que procuram esses serviços, o fazem porque: **1) não querem “perder tempo” organizando a rotina de estudo ou; 2) estudam a um certo tempo e não se sentem seguras em elaborar um plano de estudo sozinhas; ou 3) não alcançaram o resultado desejado nas provas anteriores e por isso querem que alguém que PRESCREVA o que elas devem fazer. Ou seja, procuram TERCEIRIZAR ao máximo a tomada de decisões relacionadas ao planejamento de estudos e ficar somente com a execução.**

Acreditamos que isso ocorre, muitas vezes, porque falta um pouco de conhecimento sobre para que servem as atividades de estudo e quais serão os sentimentos, absolutamente comuns, que serão enfrentados durante a execução do estudo e é justamente nisso que queremos auxiliar.

Vocês perceberam que, na hora de explicar a diferença, quanto aos serviços prestados, do *coaching* e do mentor, nós elaboramos uma tabelinha para mostrar como a organização do estudo, tradicionalmente, é feita. **Isso não foi à toa.** Basicamente o que está na tabela é o processo de organização do estudo em si que vamos abordar nesse material, caso você não tenha compreendido bem fique tranquilo, vamos explicar tudo.

Ou seja, uma vez que você saiba para que serve cada atividade de estudo e compreenda o estudo, para uma determinada carreira, como uma **parte integrante do projeto de vida**, será muito mais fácil organizar a sua rotina.

O que nós pretendemos, portanto, daqui em diante, é franquear todo o conhecimento necessário para que você consiga organizar seus estudos de forma eficaz e com a segurança necessária para saber que está no caminho certo.

Não pense que isso é coisa de outro mundo ou é que é algo difícil. Pelo contrário, é **intuitivo** e bem mais fácil do que parece. Nosso objetivo aqui é sistematizar como essa organização pode ser feita para te auxiliar na sua jornada.

4 O estudo considerado em si mesmo – As duas espécies de estudo

Conforme ressaltado acima, para poder organizar os seus estudos, de forma eficaz, é preciso, primeiro, entender o que é estudar (*1. O estudo considerado em si mesmo*). O objetivo desse tópico é apresentar a nossa visão (abordagem descritiva) sobre como o que é e como funciona o estudo para provas de conteúdo cumulativo, ou seja, entre outros, vestibulares e concursos públicos.

Caso você já tenha, em algum momento, buscado se preparar para vestibulares e concursos públicos, possivelmente já percebeu que existem duas espécies de estudo, conquanto possa não as ter classificado dessa forma.

Uma espécie de estudo é aquela em que você está aprendendo conteúdos novos e, portanto, está avançando no conteúdo programático de seu edital e a outra espécie de estudo é aquela em que você está estudando, entretanto, não está avançando no conteúdo programático do seu edital (não está ticando como “feito” o que já estudou).

Quando estudamos para provas do colégio e da faculdade, de um modo geral, quase nunca sentimos necessidade de realizar essa segunda espécie de estudo, já que o estudo, meramente teórico, daqueles poucos assuntos que são cobrados na prova, geralmente é o suficiente para conseguir tirar uma boa nota. Nesse ponto, acreditamos que Alexandre Meirelles explica muito bem essa questão:

Estudar para concursos públicos não é fácil. São várias disciplinas e um conteúdo programático bem extenso. Muitos concurseiros, ao se depararem com essa realidade, já ficam desanimados e não sabem como lidar com tal situação. Essa dificuldade vem da maneira como a maioria das pessoas encarou os estudos até hoje, seja na escola ou na faculdade: lá você tinha uma prova por semana e podia estudar desesperadamente uma matéria por semana e depois da prova esquecer tudo. No concurso não: você vai

estudar sem nem ter ideia de quando sairá um edital, e precisará manter na memória tudo o que estudou até o dia da prova. Disponível em: <<https://bitly.com/rYZHm>>. Acesso em 21.02.2022

Com efeito, a maioria das abordagens, descritivas ou prescritivas, que objetivam auxiliar na obtenção de resultados em provas de conteúdo cumulativo visam, justamente, solucionar esse problema, ou seja, criar um arranjo que permita ao estudante avançar no conteúdo programático do edital sem que, o que já foi estudado, seja esquecido.

Então quando iniciamos esse tópico afirmando que é possível identificar duas espécies de estudo, estamos falando justamente isso, ou seja, que existe uma postura de estudo que é voltada ao avanço no Conteúdo Programático do edital e outra postura de estudo que objetiva permitir que esse avanço não implique, ainda que indiretamente, no esquecimento dos tópicos que já foram estudados, bem como visa a auxiliar o estudante a ter um bom resultado na prova.

Essa segunda postura de estudo são os famosos: **1) “fazer questões”; 2) “revisar”; 3) “simular a prova”; 4) “ler a lei seca”; 5) “ler informativos e súmulas”; e 6) “treinar discursiva”, quando for o caso**, as quais podemos classificar como **“HÁBITOS DE ESTUDO”**. Algumas provas exigirão a adoção de todos os hábitos na rotina, outras não. Seriam hábitos comuns a todos os tipos de provas os três primeiros (questão, revisão e simulados) e específicos a determinados tipos de provas o restante (lei seca, informativos/súmulas e treinar discursiva).

Nesse ponto, gostaríamos de ressaltar uma grande verdade. **Em regra, quando você faz um tipo de estudo você não faz o outro.** Ou seja, quando você usa o seu tempo livre para fazer revisão, questões, simular a prova, etc., nesse tempo dedicado a essas atividades, você não verá tópicos novos do edital e, embora isso seja absolutamente normal, tal fato causa uma certa aflição naqueles que se preparam para concursos.

Tendo em vista a grande quantidade de assuntos em um edital é muito comum estudantes dedicarem quase todo o seu tempo livre para, somente, avançarem no estudo do conteúdo programático, deixando de lado a resolução de questões, a revisão, a leitura da lei seca, etc, hábitos esses que vão sendo postergados para uma *“melhor oportunidade”*.

Isso é comum pois, muitas vezes, trata-se da mera continuidade de como o estudo vinha sendo feito até então (escola ou faculdade), bem como pelo fato de que há um sentimento de que, se dedicarmos todo o nosso tempo livre para avançar na matéria, conseguiremos ver todos os tópicos do edital e, assim, ter mais chance de êxito na prova. Essa sensação, muitas vezes, é expressa no seguinte raciocínio:

(...) se eu tenho 30 horas de estudo livre por semana vou dedicar essas 30 horas para conseguir vencer o Conteúdo Programático e, assim, finalizar o edital mais rápido em vez de, por exemplo, dedicar 18 horas do meu tempo livre semanal para avançar no edital (60%) e 12 horas para resolver questões, fazer revisões, ler a lei seca, etc. (40%), correndo o risco de não conseguir exaurir o conteúdo programático do edital.

Acreditamos que esse modo de pensar é bastante equivocado, já que esse suposto **“excesso de tempo”** pode levar a uma falsa percepção de quanto tempo disponível realmente existe para o estudo teórico dos tópicos e levar o estudante a dedicar mais tempo do que o necessário para exauri-los, já que **há uma tendência natural em fazer com que a matéria seja estudada no tempo disponível em vez de no tempo necessário** (esse, aliás, é o conceito de procrastinação).

Ademais, não criar o costume de revisar os assuntos vistos, resolver questões, ler a lei seca, etc., pode ser bastante perigoso, tendo em vista que:

- a) pode acabar não havendo tempo hábil para fazer isso até a data da prova;
- b) se você deixar para fazer isso somente após exaurir o conteúdo programático pode ser que muito do que foi aprendido já tenha sido esquecido;
- c) ao não treinar questões ficará difícil saber se você está estudando de forma adequada.

Ainda, se já não bastassem todos os esses motivos, vez ou outra no seu dia sobra um tempinho livre (20 minutos por exemplo) que pode ser dedicado aos estudos, tempo esse que é difícil de ser utilizado para o estudo teórico do edital – você dificilmente vai querer começar um assunto novo ou concluir um assunto iniciado em 20 minutos –, mas que seria facilmente utilizável para hábitos de estudo (você consegue tranquilamente fazer uma quantidade razoável de questões em 20 minutos não é mesmo).

Não só isso, às vezes você tem disponibilidade de 03 (três) horas de estudo por dia, durante uma manhã, por exemplo, porque dedica seu tempo livre somente a avançar no edital, e acaba se motivando a ter 30 minutos, 1 hora a mais por dia (que podem virar mais), no período da tarde ou da noite, já que revisão, questões, leitura de informativos, por exemplo, podem ser feitas em um espaço de tempo curto sem prejuízos ao aprendizado.

Então, a importante mensagem que gostaríamos de transmitir nesse tópico é a seguinte:

Nos seus estudos, não adote uma postura que privilegie somente o avanço no conteúdo programático do edital, através de uma fonte de estudo teórica. Distribua bem o seu tempo livre entre as duas espécies de estudo (Conteúdo Programático e Hábitos de Estudo).

Crie um arranjo de estudo, portanto, que permita, concomitantemente ao avanço nos tópicos do edital, realizar atividades que tendem a melhorar seu desempenho na prova e, conseqüentemente, aumentar a sua chance de aprovação, ou seja, separe um tempo para:

- 1) “fazer questões”; 2) “revisar”; 3) “simular a prova”; e quando for o caso 4) “ler a lei seca”; 5) “ler informativos e súmulas”; e 6) “treinar discursiva”

5 O avanço no conteúdo programático

Quando falamos sobre esse tema, estamos falando sobre **avançar no conteúdo programático do edital, a partir do estudo teórico dos tópicos das disciplinas, tendo como base uma fonte de estudo tradicional.**

Ou seja, é o estudo, *p.ex.*, do tópico crase, na disciplina de português, através de um livro, o estudo do tópico progressão aritmética e geométrica, na disciplina de matemática, através de uma videoaula, o estudo do tópico ato administrativo, em direito administrativo, a partir de um "PDF" de algum curso.

Em síntese, o estudo do Conteúdo Programático é aquele voltado a “iniciar um assunto novo”, “concluir um assunto iniciado”, “iniciar um assunto novo”, “concluir um assunto iniciado”. É o estudo em que você avança nos tópicos do edital com o objetivo de marcar um tique de “visto”.

Essa é a parte mais prazerosa do estudo, já que, geralmente, é voltada ao aprendizado de assuntos novos, além satisfação inerente em ver que determinado tópico, que antes estava com a situação “não visto”, agora está com a situação “visto”.

Estudar o conteúdo programático do edital é uma tarefa que envolve, portanto, as seguintes etapas:

- 1) Identificação das disciplinas a serem estudadas;
- 2) Identificação dos tópicos, das disciplinas, a serem estudados;
- 3) Definição de uma fonte de estudo adequada, ou seja, o material que será utilizado como base teórica para o estudo da disciplina;
- 4) Definição de uma prioridade em que as disciplinas e tópicos devem ser estudados.

Em relação as etapas 1 e 2 (Identificação das disciplinas e tópicos das disciplinas a serem estudados) é necessário analisar o edital para realizar essa atividade. Caso o conteúdo programático não seja expresso, o que é raro, mas acontece, é preciso defini-lo por outros meios, como consulta a sites especializados. Caso o estudante ainda não tenha um edital específico em mente, é preciso definir disciplinas e tópicos comuns e recorrentes para as provas que pretende realizar para montar o Conteúdo Programático.

Uma vez que as disciplinas e seus tópicos tenham sido devidamente identificados é necessário selecionar a “fonte de estudo”. Se você não está acostumado com a palavra “**FONTE**”, ela é utilizada no sentido “*de onde provém o conhecimento*”. Trata-se, portanto, do **material que será utilizado para avançar no estudo teórico do edital**, o qual deve ser adequado à complexidade da prova, ou seja, você não vai estudar “Estudos avançados em Direito Constitucional” se, na sua prova, cai “Noções de Direito Constitucional”.

Por fim, durante a própria execução do estudo, é adequado verificar se todas as disciplinas serão estudadas ao mesmo tempo ou se algumas, primeiro, e depois outras, bem como quais tópicos possuem mais incidência e quais possuem menos incidência, principalmente se a prova se avizinha.

Ainda, quais são os tópicos e disciplinas mais vantajosos de serem estudados desde o início e quais são mais vantajosos de serem estudados mais próximo à prova. Informática e regimentos internos, *p.ex.*, tendem a ser matérias melhores de serem estudadas próximo à prova, português, por sua vez, desde o início já que, além de ser recorrente, o estudo dessa disciplina habilita fazer exercícios mais facilmente.

O avanço no Conteúdo Programático geralmente não tem segredo, é identificar o que precisa ser estudado, definir por onde será estudado, quais disciplinas têm maior peso, e estudar, mas vamos falar sobre alguns problemas comuns que podem atrapalhar o estudante nessa atividade, justamente para que você evite esses erros.

5.1 Principais dificuldades no avanço no Conteúdo Programático do Edital

5.1.1 Adoção de um sistema excessivamente aberto

Muitas pessoas, que iniciam a jornada de estudo, até mesmo na ânsia de iniciar por iniciar e sentir que já começou, acabam pulando as etapas descritas nesse manual e não fazem a seleção das disciplinas e tópicos a serem estudados, adotando, dessa forma, um sistema de estudo completamente aberto, cuja ênfase reside mais no estudo em si (estudar por estudar), do que nos conteúdos a serem estudados.

Geralmente os estudantes que adotam essa postura justificam que estão “*estudando para montar a base*” ou “*que ainda não tem uma data de prova definida*”, etc., e, dessa forma, não se comprometem com um conteúdo programático específico, mas apenas com a prazerosa atividade de estudar e adquirir conhecimento.

Esse modelo possui problemas bastante claros, que podem ser sintetizados da seguinte forma:

- a) Por mais que um edital seja extenso, ele possui um conteúdo programático e, portanto, uma lista de assuntos a serem estudados que, de certa forma, é “finito”. O estudo excessivamente aberto, por sua vez, é infinito porque ele não é baseado em um “sistema de baixa”, que é aquele que você finaliza um assunto para iniciar outro, mas somente em um compromisso genérico de estudar;
- b) Quando se adota um sistema fechado, em que o estudante sabe as disciplinas e tópicos a serem estudados, há uma tendência maior em aceitar que o “feito” é melhor que o “perfeito”, já que, quando há 60 assuntos a serem vistos, *p.ex.*, não é possível demorar tanto assim em um só tópico.

No sistema excessivamente aberto, entretanto, há um descolamento com a realidade, já que ela é omitida, o que ocasiona um apego maior aos tópicos, o que culmina em um avanço muito lento nos estudos.

Sabendo desses problemas, prefira um sistema fechado, ou seja, liste as disciplinas e assuntos a serem estudados para que seu avanço seja mais objetivo.

5.1.2 Adoção de um sistema excessivamente fragmentado na organização dos tópicos

No presente caso o estudante identifica as disciplinas e tópicos a serem estudados, entretanto, na hora de organizar isso, fragmenta excessivamente os tópicos criando um **obstáculo artificial ao estudo**.

Supondo que determinado estudante precise aprender “Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal”. Ele pode estruturar o estudo desses tópicos de três modos, a saber:

1ª Opção (4 assuntos)

- 1) Concordância Verbal;
- 2) Concordância Nominal;
- 3) Regência Verbal;
- 4) Regência Nominal (4 assuntos);

2ª Opção (2 assuntos)

- 1) Concordância Verbal e Nominal;

2) Regência Verbal e Nominal (2 assuntos);

3ª Opção (1 assunto)

1) Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal (1 assunto);

No exemplo acima, a organização dos tópicos poderia culminar entre 01 a 04 “assuntos” a serem estudados. Conclui-se, portanto, que o arranjo do conteúdo programático é, em certa medida, **arbitrário**, já que, aquele que organiza os tópicos, é quem define como eles devem ser estruturados.

A organização dos assuntos, exemplificada acima, é aceitável em qualquer dos modelos, não havendo prejuízos em qualquer caso. Entretanto imagine que o estudante, dentro da disciplina Direito Administrativo, resolva criar inúmeros “assuntos” sobre o assunto ato administrativo da seguinte forma:

- 1) Conceitos, requisitos, elementos, pressupostos e classificação do ato administrativo.
- 2) Fato e ato administrativo.
- 3) Atos administrativos em espécie.
- 4) Parecer: responsabilidade do emissor do parecer no ato administrativo.
- 5) O silêncio no direito administrativo em relação ao ato administrativo.
- 6) Cassação do ato administrativo.
- 7) Revogação e anulação do ato administrativo.
- (...)

Essa estratificação excessiva poderia atrapalhar o estudo, seja porque os materiais (fontes de estudo) não fragmentarão tanto assim os tópicos, seja porque haveria até mesmo uma dificuldade em correlacionar o tópico ao material utilizado, fora que as questões pertinentes a esse assunto não são tão divididas assim e a revisão ficaria um caos.

O mais adequado, para a hipótese acima, seria uma estrutura que previsse ATO ADMINISTRATIVO como o assunto a ser estudado, o qual contém inúmeros tópicos relacionados a ele:

1. ATOS ADMINISTRATIVOS. 1.1 Conceitos, requisitos, elementos, pressupostos e classificação. 1.2 Fato e ato administrativo. 1.3 Atos administrativos em espécie. 1.4 Parecer: responsabilidade do emissor do parecer. 1.5 O silêncio no direito administrativo. 1.6 Cassação. 1.7 Revogação e anulação. 1.8 Processo administrativo. 1.9 Lei no 9.784/1999. 1.10 Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. 1.11 Formação do ato administrativo: elementos, procedimento administrativo. 1.12 Validade, eficácia e autoexecutoriedade do ato administrativo. 1.13 Atos administrativos simples, complexos e compostos. 1.14 Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. 1.15 Atos administrativos gerais e individuais. 1.16 Atos administrativos vinculados e discricionários. 1.17 Mérito do ato administrativo, discricionariedade. 1.18 Ato administrativo inexistente. 1.19 Teoria das nulidades no direito administrativo. 1.20 Atos administrativos nulos e anuláveis. 1.21 Vícios do ato

administrativo. 1.22 Teoria dos motivos determinantes. 1.23 Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo.

A estratificação excessiva, portanto, recomenda-se seja evitada, devendo o estudante encontrar um assunto agregador dos tópicos que serão estudados, conforme exemplo acima.

5.1.3 Dificuldade de correlacionar tópicos do edital com fontes de estudo

O estudante analisa um edital que deseja estudar, faz a eleição das disciplinas e tópicos a serem estudados, os organiza em assuntos, entretanto, na hora de selecionar o material, verifica que a fonte de estudo não corresponde exatamente com a organização que foi feita. A falta de correlação entre os assuntos a serem estudados e o material utilizado para estudar o assunto é algo que, muitas vezes, causa dor de cabeça ao estudante.

Existem duas soluções bastantes simples para esse problema.

A primeira foi até descrita acima e tem relação com a “*não estratificação excessiva*” dos tópicos. Se o estudante organiza os assuntos de uma forma relativamente abrangente é provável que encontre uma correlação maior com o material utilizado. Outrossim, nada impede o estudante de adaptar o modo como organizou os tópicos, conforme avança nas disciplinas, para tornar mais adequado ao estudo.

A segunda solução é até mais simples. Basta **organizar o estudo de acordo com o material utilizado**, ou seja, em vez de criar uma estrutura de acordo com o edital, organiza-se o estudo de acordo com o material que será utilizado e a correlação com os tópicos do edital é feita em um segundo momento (ou nem se correlaciona, após estudar o material tica-se o tópico no edital para dar baixa).

Isso é especialmente eficaz para os casos de cursos que já são preparados para determinada prova, na medida em que profissionais já analisaram o edital e estruturaram as disciplinas de modo a abranger os assuntos que serão cobrados.

5.1.4 Multiplicidade de fontes de estudo e eterna dúvida do material

Um outro problema que pode atrapalhar consideravelmente o estudante é a chamada “multiplicidade de fontes de estudo”, que consiste na eleição de vários materiais para estudar o mesmo assunto. Ou seja, em vez de se estudar o assunto “ATOS ADMINISTRATIVOS” pelo material “X”, o aluno estuda esse o assunto “ATOS ADMINISTRATIVOS” pelos materiais “X”, “Y”, e “Z”.

Esse problema é ocasionado por diversos fatores, sendo os mais comuns:

- a) a crença de que o material utilizado não abordou o assunto em toda a sua amplitude, de modo que é necessário complementar o estudo por outros materiais;*
- b) a falta de noção da quantidade de assuntos a serem estudados, geralmente ocasionada pela não organização dos tópicos em uma “lista de tarefas”, de modo que o estudante possui um sistema muito aberto que, em tese, o autoriza a fazer isso;*
- c) a desqualificação de uma determinada fonte de estudo pelo seu formato, p.ex., acreditar que a videoaula ou PDF não é uma fonte de estudo válida, já que o assunto deve ser estudado por um livro;*

- d) a paixão por determinada matéria, que consiste em gostar demais de uma disciplina e estudá-la excessivamente, esquecendo-se que se trata de uma preparação para prova/concurso;
- e) o excesso de materiais, decorrente muitas vezes da pirataria.

Como salientamos acima, a escolha do material adequado é uma diligência muito importante, de modo que deve ser evitada a multiplicidade de fontes de estudo, excepcionando-se essa regra somente quando assuntos específicos exigirem mais e o material utilizado realmente não abranger o tópico de forma satisfativa.

5.1.5 Adoção de planos de estudo simultâneos

Uma estratégia extremamente válida na preparação para provas e concursos é o estudo para mais de uma carreira que traga satisfação, as quais geralmente possuem diversas disciplinas em comum, já que estudar para apenas uma única carreira e prova pode ser algo extremamente limitante e perigoso (falaremos mais em o estudo como parte integrante do projeto de vida).

Entretanto, tal fato (estudo para mais de uma carreira), não pode culminar, necessariamente, na adoção de planos de estudo simultâneos. Com efeito, direito administrativo, *p.ex.*, é uma disciplina comum a diversos cargos, de modo que não faz sentido replicar essa disciplina, diversas vezes, conforme o concurso que estudante vá se preparar. Ato administrativo para o concurso X também é ato administrativo para o concurso Y.

Uma solução bastante adequada, nesses casos, é fazer um único plano de estudo e, logo após o assunto, descrever em parênteses o cargo a que se refere. Um exemplo hipotético: 1) Direito Administrativo: 1.1) Atos administrativos (Técnico do MPU, Técnico do TRF3, Técnico do TRT24); 1.2) Licitações (Técnico do TRF3), 2) Direito do Trabalho (Técnico do TRT24). Assim, o estudante segue apenas um plano e pode priorizar um ou outro assunto como melhor lhe convir.

Um das poucas vezes em que é válida a adoção de planos simultâneos é quando o estudante quer organizar a preparação para provas e concursos e também as aulas da pós-graduação, *p.ex.*, mas, no geral, é sempre bom evitar os planos de estudo simultâneos.

Essas são, portanto, as principais dificuldades que podem aparecer quanto ao avanço no Conteúdo Programático do edital, por fontes de estudo tradicionais. Esperamos que tenhamos lhe ajudado a evitar esses equívocos.

Lembrem-se, novamente, aqui não tem segredo. Avançar no conteúdo programático é iniciar um assunto novo e concluir assuntos iniciados por uma fonte de estudo adequada, simples assim.

6. Por que hábitos de estudo?

Nós já falamos sobre o estudo que é voltado ao avanço no conteúdo programático do edital, agora vamos falar sobre as atividades classificadas como hábito de estudo. **Caso fossemos fazer uma correlação entre as atividades, poderíamos afirmar que enquanto, no conteúdo programático, o estudante avança no edital, no hábitos ele avança nos estudos**, de modo que essas atividades se complementam.

Em um determinado momento, durante o desenvolvimento de nosso programa, nos deparamos com a necessidade de criar uma estrutura que abrangesse, entre outras atividades, “questões”, “revisão” e “leitura da legislação”.

A opção mais óbvia e bastante simplista era tratar tais atividades como um “tipo de estudo”, ou seja, durante o estudo do assunto “Ato Administrativo”, *p.ex.*, o tipo de estudo seria “revisão” ou “questões”, etc.

Ocorre que, lendo muitos comentários de candidatos em artigos que tratavam sobre revisão, questões, etc., verificamos que a maior dúvida residia, justamente, na dificuldade entre conciliar o tempo dedicado a ver tópicos novos do edital com o tempo dedicado a fazer essas atividades.

Assim, de plano, verificamos que era importante contabilizar o tempo dedicado ao avanço no Conteúdo Programático separado do tempo dedicado às atividades classificadas como Hábitos de Estudo, para ressaltar que esse conflito, de fato, existe e precisa ser equalizado. Desse modo, em nossa proposta, **hábito de estudo** é:

“toda atividade que precisa ser feita durante os estudos, mas que não esteja, necessariamente, vinculada ao conceito clássico de avançar no edital, através do estudo teórico dos tópicos por uma determinada fonte de estudo (material)”

“qualquer atividade que transmita uma sensação de que, ao fazê-la, naquele tempo dedicado a ela, um novo assunto poderia ser iniciado ou um assunto iniciado poderia ser concluído”

Então, se durante os seus estudos, o estudante se depara com a necessidade de realizar uma determinada atividade, entretanto, ao fazê-la, sente que, naquele tempo, poderia estudar um tópico novo do edital ou concluir um tópico já iniciado. Caso tenha sentido isso, dentro da nossa proposta, isso é um **Hábito de estudo**.

Desse modo, buscando identificar os hábitos de estudos, nós o classificamos em seis, nem todos compatíveis com todas as provas. Eles são os famosos: 1) “fazer questões”; 2) “revisar”; 3) “ler a lei seca”; 4) “simular a prova”; 5) “ler o direito sumular e jurisprudencial (informativos e súmulas)”; e 6) “treinar discursiva”.

Assim, a questão pertinente aos hábitos de estudo reside em responder porque o estudante não deve dedicar 100% do seu tempo livre para ver assuntos novos, se o edital é longo, bem como qual é a importância dessas atividades.

6.1 Deve haver um bom motivo para isso. A importância dos hábitos de estudo.

Um bom motivo não, um **ÓTIMO MOTIVO**.

No tópico anterior falamos sobre a importância de não dedicar 100% do tempo disponível a somente avançar no edital e que era necessário mesclar essa postura com “fazer questões”, “revisar”, “ler a lei seca”, “simular a prova”, “ler informativos e súmulas” e “treinar discursiva”, **QUANDO FOSSE O CASO**.

Também falamos que, ao fazer isso, é natural ter um sentimento de que um novo tópico poderia ser visto naquele tempo e como, em vez de negar isso, nós resolvemos aceitar essa realidade (o mundo como ele é e não como deveria ser).

Até fizemos um joguinho de palavras no sentido de que, quando você vê matérias novas você avança no edital e quando você faz tais atividades você avança nos estudos.

Mas não falamos por quê? Por que isso é tão importante? E, considerando o tamanho dos editais, vamos ser sincero, tem que haver não um bom, mas um **ÓTIMO MOTIVO** para isso.

Por ironia, o principal motivo para realizar tais atividades de estudo é justamente o que causa angústia ao realizá-las, ou seja, o tamanho do conteúdo programático dos editais. É dizer, os hábitos de estudo permitem ao estudante avançar, com qualidade, no edital, preparando-se para vindoura prova.

Quando criamos os hábitos de estudo, em nosso programa, queríamos responder as seguintes indagações:

1. *O que auxilia o candidato a manter o conhecimento dos assuntos já estudados, enquanto ele avança nos tópicos novos do edital?*
2. *O que preparará o candidato para o dia da prova?*
3. *Como saber a assertiva de um julgado recente, do STF, STJ, etc, se tal enunciado cair na prova? (essa é uma preocupação de concursos eminentemente jurídicos)*

Buscando responder esses questionamentos, chegamos a conclusão de que são exatamente as atividades classificadas como hábitos de estudo que auxiliam nisso, as quais foram divididas em quatro espécies a saber:

Hábitos de retomada: objetivam retomar aquilo que já foi estudado e manter o conhecimento sobre os assuntos que já foram estudados/vistos. São hábitos de retomada: revisar, resolver questões, ler a lei seca, ler o direito sumular e jurisprudencial (súmulas, enunciados e informativos);

Hábitos de simulação: objetivam preparar o candidato para o dia da prova. São hábitos de simulação: simular a prova e treinar discursiva;

Hábitos jurídicos: objetivam incentivar a leitura de enunciados imprescindíveis para concursos jurídicos. São hábitos jurídicos: ler o direito sumular e jurisprudencial (súmulas, enunciados e informativos)

Hábito de desvinculação: proporciona que o estudante acelere o estudo, ao franquear uma alternativa viável ao avanço no conteúdo programático, que é feito somente através de uma fonte de estudo clássica. É hábito de desvinculação: Plano de leitura.

A lógica aqui é de preponderância e não de exclusividade pois certamente quando você faz questões isso prepara você para a prova, assim como quando você faz um simulado você retomada aquilo que já foi estudado, entre outros exemplos.

Assim, esses são os **ÓTIMOS MOTIVOS** para dedicar um tempo às atividades classificadas como hábitos de estudo, que permitem um avanço com qualidade no edital. Passaremos a tratá-las uma a uma, comentando as principais características delas, começando pela mais difícil de todas de pôr em prática que é a REVISÃO.

7. Hábitos de estudo em espécie

7.1 Revisão

Revisão – Parte 1 – O que revisar?

Entre todas as atividades classificadas como hábitos de estudo, certamente, **REVISÃO** é a mais difícil de pôr em prática e isso decorre principalmente pelo fato de ela depender muito do estudante. Quando pensamos em questões, um terceiro possui um banco de dados e o estudante apenas as faz no site. Quando pensamos em leitura da legislação, em tese, basta pegar o texto no site do planalto ou em um Vademecum e fazer. Em revisão não é assim, já que o estudante, em regra, precisa elaborar o próprio material.

Outrossim, muitas vezes, algumas propostas que visam a explicar **COMO REVISAR** se preocupam em demasia em explicar o conceito de Curva do Esquecimento, Sistema de Repetição Espaçada e Frequência de Revisão (**QUANDO REVISAR**), mas se esquecem de explicar a outra faceta dessa atividade que é a eleição do conteúdo a ser revisto (**O QUE REVISAR**).

Preste muito atenção nesse ponto. Quando falamos em **REVISÃO** podemos afirmar que ela tem, ao menos, **duas máximas**:

1. Ao revisar o estudante precisa ter a sensação de que aquilo foi útil;
2. O ato de revisar deve ser célere;

Caso, ao pôr em prática as revisões, o estudante sinta que aquilo toma um tempo considerável e não veja finalidade naquela atividade, ele cairá no que convencionamos chamar de **REVISÃO PRO FORMA**, que ocorre quando não é adotada uma técnica de quando revisar e/ou não se produz um material para revisar (não se faz a eleição do conteúdo a ser revisto) e, por não ter sido feito isso, o estudante acaba tendo muita coisa para estudar na revisão, sem conseguir identificar o que era importante, se ele realmente havia esquecido aquela informação, de modo que sente que está perdendo tempo e faz a revisão por pura formalidade (*pro forma*) porque falaram que era importante.

Então esse é o contexto da revisão e agora já podemos falar em **COMO REVISAR**. Essa ideia de **COMO REVISAR**, conforme já adiantado, envolve duas questões:

1. O que revisar?
2. Quando revisar?

Nesse momento vamos falar sobre “O que revisar” e mais à frente falaremos sobre “quando revisar”, momento em trataremos sobre revisão voluntária, revisão provocada, curva do esquecimento, sistema de repetição espaçada e frequência de revisão.

Quando pensamos em **O QUE REVISAR** temos que ter ciência de que a revisão envolve a **eleição do conteúdo a ser revisto**. Como assim?

Vamos supor que o estudante leu um capítulo de um livro que tem 50 páginas e deseja revisar aquele capítulo. Caso ele não tenha produzido nenhum material decorrente do seu estudo (**eleição do conteúdo a ser revisto**) será bastante difícil revisar pois reler as 50 páginas se assemelharia mais a estudar de novo do que revisar e a revisão deixaria de ser célere, ferindo portanto um dos princípios.

Então, para revisar, é necessário a produção de um material, em síntese, será necessária a **ELEIÇÃO DO CONTEÚDO A SER REVISTO**. Pois bem, como é que se faz isso? Não existe uma única resposta, mas é possível identificar cinco principais, a saber:

1. Grifos;
2. Anotações/Resumos;
3. Conversão do conteúdo em questões;
4. Esquemas;
5. Resumos prontos.

Cada uma tem vantagens e desvantagens e vamos tratar de todas.

De todos **grifar** o seu material é o meio mais célere de seleção de conteúdo para fins de revisão. É uma atividade que consiste basicamente em selecionar, no seu material, através de grifos, o que deve ser relido em uma eventual revisão.

Anotações/Resumos é também um método tradicional de produção de material com vistas à revisão. Consiste em anotar/resumir o que foi estudado para possibilitar a revisão posteriormente.

Grifos e **anotações/resumos** são os dois métodos clássicos de eleição do conteúdo a ser revisto e válidos, entretanto, também são os que mais tem a probabilidade de ocasionar uma revisão *pro forma*. Isso porque, muitas vezes, grifamos quase tudo, pois achamos que tudo é importante, ou anotamos muito conteúdo pelo mesmo motivo.

É dizer, a eleição do conteúdo a ser revisto geralmente acaba sendo prejudicada porque temos uma tendência a grifar conforme lemos ou anotar conforme estudamos – ou seja, ainda no primeiro contato com a matéria – e por não conseguirmos antecipar o que é importante grifamos ou anotamos/resumimos demais.

Além disso, **no momento do ato de revisar**, esses dois métodos acabam não oferecendo uma dificuldade ao estudante. Como assim?

Bom, o estudante retoma o que estudou de uma maneira muito fácil e, por vezes, acaba tendo uma tendência a acreditar que se recordava do conteúdo revisto, em síntese, acaba não tendo a oportunidade de perceber que esqueceu ou que não aprendeu de forma satisfativa aquele conceito.

Assim, o primeiro método que visa promover ruptura com isso é a **conversão do conteúdo estudado em questões**. Ela funciona da seguinte forma: vamos supor que estudante aprendeu sobre Administração Pública em Direito Administrativo. Visando a fazer uma futura revisão desse conteúdo ele elabora as seguintes questões:

- 1) *O que é administração em sentido amplo e em sentido estrito?*
- 2) *CERTO OU ERRADO: Administração pública em sentido formal, orgânico ou subjetivo refere-se à atividade administrativa exercida.*
- 3) *A administração não pratica atos de governo; pratica, tão somente, atos de _____, com maior ou menor autonomia funcional, segundo a competência do órgão e de seus agentes.*

Assim, quando for revisar, ele não irá diretamente para o conceito grifado ou a anotação/resumo, mas passará por questões que o forçarão a lembrar do que foi estudado. Terá, portanto, a oportunidade de perceber que esqueceu ou que não gravou bem o conceito. Especificamente sobre esse ponto vale a pena trazer o seguinte conceito:

(...) O que acontece no estudo tradicional? Quando os concurseiros estudam, normalmente leem ou releem as apostilas. Isto é chamado de reconhecimento, uma forma de aprendizado mais passiva na qual você não é perguntado pela informação, até porque ela já está diretamente apresentada. É diferente da evocação. Nela, você é obrigado a procurar a informação na sua memória. (Disponível em <https://ebook.memoria10.com>)

É exatamente isso que essa técnica prega, tornar o ato de revisar mais desafiador. E como elaborar essas questões? Basicamente, quem adota essa técnica, segue os seguintes princípios: **1)** as questões devem ser curtas; **2)** caso sejam elaboradas questões de CERTO OU ERRADO você não pode elaborar somente questões certas.

E onde essas questões devem ficar? Existem duas possibilidades:

- 1) *Junto a sua fonte de estudo (material) ou no caderno. Nesse caso você coloca uma folha em branco (física ou digital) ou um cabeçalho junto ao capítulo/assunto de seu material ou caderno, para elaborar as questões.*
- 2) *Você converte o estudo em flashcards e joga para um software com Sistema de Repetição Espaçada (Anki, Memrise, Memoria10app, etc).*

Aprofundaremos esses pontos, quando falarmos sobre QUANDO REVISAR. Agora vamos falar sobre os **esquemas**. De certa forma eles se encaixariam no conceito de anotações, mas nós preferimos separá-los e atribuir esse nome específico para dar um destaque maior.

Quando você trabalha com a conversão do conteúdo em questões você pode formular questões que não passariam em um filtro de eleição do conteúdo a ser revisto. As técnicas abaixo, de outro giro, focam muito nesse aspecto, são elas:

- a) Resumo por palavras-chaves;
- b) Mapas mentais;
- c) Técnica da Revisão comprimida.

No **resumo por palavras-chaves** você cria uma estrutura simplificada com os conceitos mais importantes do que estudou para ser facilmente revisado posteriormente.

No **mapa mental**, de outro giro, você tem uma ideia central e dessa ideia você puxa várias ramificações associadas a ela.

A **técnica da revisão comprimida**, por sua vez, consiste em limitar o local que receberá suas anotações. Você possui, por exemplo, só uma folha de papel A4 e tem que encaixar todo o conteúdo do assunto que estudou ali.

Veja que as três, a rigor, são anotações, mas uma espécie de anotação demasiadamente preocupada com a eleição do conteúdo a ser revisto e, conseqüentemente, com a celeridade da revisão.

Você deve ter notado que em algumas nós passamos mais tempo e em outras menos tempo, isso tem um motivo, em várias delas há ótimos vídeos explicando como funcionam. A ideia aqui era atribuir o contexto em que a revisão é inserida, na parte da eleição do conteúdo a ser revisto, mas vamos deixar alguns links aqui para aqueles que desejam aprofundar no tema:

Grifos: <https://bit.ly/2Ev59wz>

Resumos por palavras-chaves: <https://bit.ly/2UHpOmg>

Técnica da Revisão Comprimida: <https://bit.ly/2EjvHA6>

Mapas mentais: <https://bit.ly/2NnY9IC>

Agora vamos falar sobre os resumos prontos (os quais podem assumir quaisquer das formas acima). **O resumo pronto também é uma eleição do conteúdo a ser revisto, entretanto não é o estudante quem faz.**

Muitos materiais já fornecem o material de revisão para o estudante, geralmente eles aparecem ao final da aula ou capítulo, o qual contém um resumo ou quadro sinótico com os pontos mais importantes.

A grande vantagem disso é a economia de tempo, a desvantagem – **não do material em si mas de usar somente ele para fins de revisão** – é que o processo de eleição do conteúdo a ser revisto acaba não sendo feito, sendo que ele é um processo de aprendizagem bastante eficaz.

Quando você faz a eleição do conteúdo a ser revisto isso torna o seu estudo ativo e quando você pega aquilo pronto isso se assemelha mais a uma fonte de estudo do que o **produto da sua compreensão**.

Agora não é possível negar por completo os resumos prontos. Muitas vezes um concurso é publicado com uma matéria nova, inesperada, de modo que não haverá tempo para produzir o próprio material de revisão o que faz com que questões e o resumo pronto sejam boas técnicas de **retomada** dos assuntos já vistos.

Outrossim, **também é possível utilizar esses resumos prontos como uma forma de “adiantar” os tópicos que serão vistos** e se apropriar dele – como se fosse um material próprio – ao fazer um estudo de qualidade.

Por fim, para mostrar o potencial e importância da eleição do conteúdo a ser revisto, você se recorda do que a Netflix faz quando uma nova temporada de uma série muito famosa estreia? Isso mesmo, eles fazem um resumo da temporada anterior, que é basicamente um processo de eleição do conteúdo a ser revisto, de forma que o assinante consegue recuperar os principais acontecimentos, para ter uma melhor experiência com relação ao conteúdo novo recentemente publicado.

Veja, o assinante não precisa assistir toda a temporada anterior para recordar o que aconteceu, alguns poucos minutos de conteúdo são o suficiente para isso, o que demonstra o poder da eleição do conteúdo a ser revisto, **que a atividade é útil e é célere**, princípios básicos da revisão, e é isso que você deve sentir nos seus estudos.

Vamos deixar alguns links dessa técnica utilizada pela Netflix, para a série *Stranger Things*, para que você consiga sentir na prática como funciona: 1) [Primeira Temporada](#); 2) [Segunda Temporada](#).

Revisão – Parte 2 – Qual o momento para elaborar o material de revisão

Na parte 1 do tópico revisão falamos que a ideia COMO REVISAR envolve duas questões: 1. O que revisar? 2. Quando revisar? E que a revisão possui ao menos duas máximas: a) Ao revisar é preciso ter a sensação de que aquilo foi útil; b) O ato de revisar deve ser célere.

Trabalhamos somente “O que revisar” e afirmamos que essa atividade envolve a eleição do conteúdo a ser revisto e que o material produzido pelo estudante, nesse processo, é o **produto da sua compreensão**, sendo que esse material pode assumir diversas formas (grifos, anotações/resumos, conversão do conteúdo em questões, esquemas) bem como que essa atividade torna o estudo ativo e permite uma revisão célere. **Agora vamos falar sobre facilitadores para fazer isso e em qual momento produzir esse material.**

A primeira e mais importante característica para tornar esse material bom se chama **ENGAJAMENTO**. Engajar significa o **ato de participar voluntariamente de algum trabalho ou atividade**. Em síntese você precisa estar engajado com os seus estudos, ter um comprometimento forte, o famoso **foco**, o que tende a garantir uma qualidade maior do seu trabalho. Essa é uma questão muito importante, mas existem técnicas que buscam auxiliar nisso. Vamos a elas.

Um dessas técnicas ficou conhecida como **estudo reverso das questões**, que consiste basicamente em resolver questões, antes mesmo do estudo teórico do tópico. Nessa atividade você não fará, necessariamente, o registro do desempenho em questões – já que o objetivo não é mensurar isso –, embora o registro possa ser feito exclusivamente a título de diagnóstico, e lerá brevemente os comentários (de professores ou os melhores classificados)

Para essa técnica, ao fazer isso, você conseguirá antever a predileção das bancas pelo assunto e, durante os seus estudos, na fase de produção do material, será mais fácil eleger o que é importante e mais cobrado (ex. antes do primeiro contato com Inquérito Policial você já faz uma quantidade razoável de questões para orientar o seu estudo)

Uma outra técnica conhecida é a chamada de SQ3R. Acrônimo para: 1) *Survey* (Examinar / Pesquisa); 2) *Question* (Perguntas); 3) *Read* (Leitura); 4) *Recite* (Recitar); 5) *Review* (Revisar). De forma muito sintética significa o seguinte:

- 1) *Survey*: Fazer uma primeira leitura, somente dos títulos, subtítulos, partes destacadas no texto e resumo ao final (se houver);
- 2) *Question*: Após, com base nessa primeira leitura, buscar formular perguntas – orais – sobre o que será estudado ou ler as perguntas do texto se houver.
- 3) *Read*: Na fase da leitura ela é feita com muita concentração e busca-se por respostas aos questionamentos feitos no item anterior
- 4) *Recite*: Nessa fase é que feita a eleição do conteúdo a ser revisto (grifo, anotações/resumos, etc)
- 5) *Review*: Por fim, essa é a fase de revisar propriamente dita em que você tem contato com o material produzido por você.

Essa é uma técnica completa de revisão no caso, utilizada integralmente ou em partes, algumas pessoas unificam as fases 3 e 4. A ideia aqui é apresentar o conceito e como essa ideia pode ser um facilitador ainda que aplicada somente em parte.

Os chamados editais esquematizados, sistematizados, que apresentam um compilado acerca do que será estudado, se localizam nesse contexto, já que não se tratam de resumos prontos, mas de um direcionamento que auxilia na produção do material. Nesses editais esquematizados, caso haja uma orientação para o resumo ser feito junto a ele, também adota-se a técnica da revisão comprimida, pela limitação do espaço que receberá a informação que decorre da compreensão do estudante.

Agora, qual o melhor momento para produzir esse material? Pois bem, esse material pode ser produzido em dois momentos:

- 1) Durante o estudo do tópico;
- 2) Após o estudo do tópico.

Ao produzir o material durante o estudo do tópico você terá a sensação de ganho de tempo pois você o produz conforme avança no edital, mas poderá perder em qualidade já que é mais difícil eleger o que é importante nessa fase.

Ao produzir o material após o estudo você terá a sensação de que, naquele tempo, poderia ver um assunto novo, entretanto o material produzido tende a ganhar em qualidade pois será mais fácil eleger o que é importante (**algumas propostas jogam a produção do material na revisão de 24 horas**).

A rigor escolher se produz durante ou após é uma questão pessoal. Das técnicas acima a SQ3R prega que a produção seja feita, necessariamente, depois. O estudo reverso das questões e os editais esquematizados são compatíveis com a elaboração do material durante o estudo, já que eles promoveram o primeiro contato do estudante com o tema que será estudado, mas não há prejuízo em ser feito depois também.

E as técnicas, conforme ressaltado, são facilitadores, o engajamento nos estudos é muitíssimo importante nessa fase.

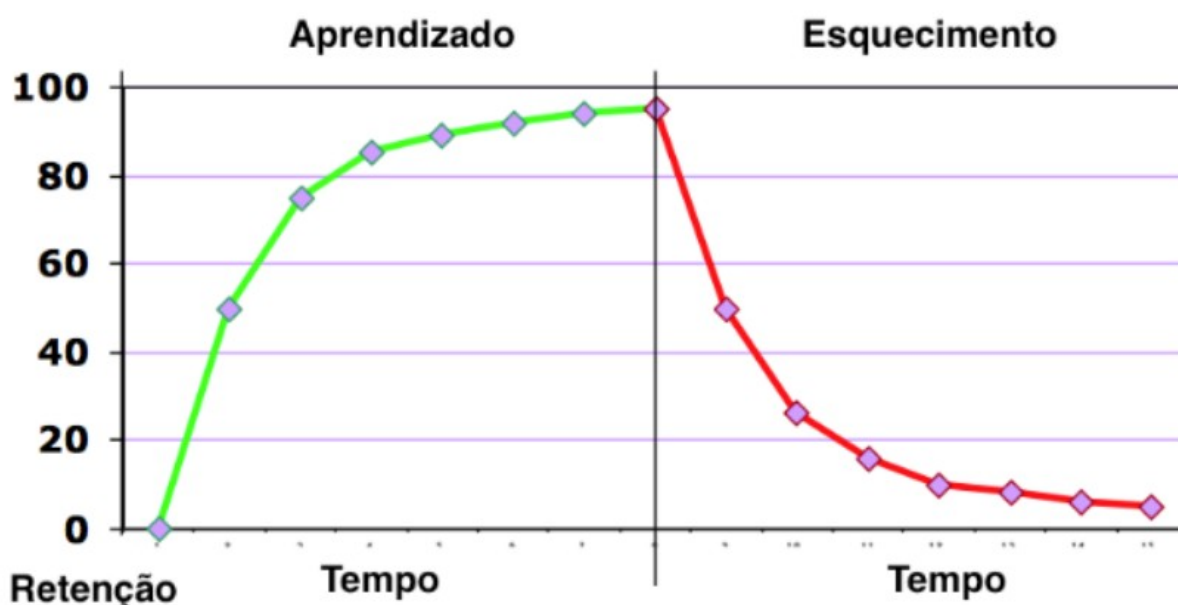
Revisão – Parte 3 – Quando revisar? Por que revisar?

Avançando no tema revisão chegamos a parte do QUANDO REVISAR? Questão essa que também envolve POR QUE REVISAR?

Em relação ao segundo questionamento – POR QUE REVISAR? –, revisamos porque esquecemos e para não esquecermos revisamos. Basicamente isso. Qualquer texto que se preocupe com essa temática remeterá a uma informação semelhante a abaixo para justificar a importância das revisões:

Ebbinghaus apresentou, em 1885, a teoria sobre a Curva do Esquecimento (Forgetting Curve). De acordo com ela, após o aprendizado, haverá um natural declínio da informação na memória, sendo que a revisão é capaz de minorar esse problema.

Então esse é o fundamento: “*não revisão = declínio da informação*”. Geralmente esse conceito é representado pelo seguinte gráfico (*Disponível em <https://ebook.memoria10.com>*):



Então se é importante revisar para evitar esse declínio, é exatamente aqui que entra o questionamento QUANDO REVISAR?

A primeira questão a se ter em mente é que **não existe um indicador de desempenho que te ajude a tomar essa decisão.** Em síntese, não existe algo que te avise:

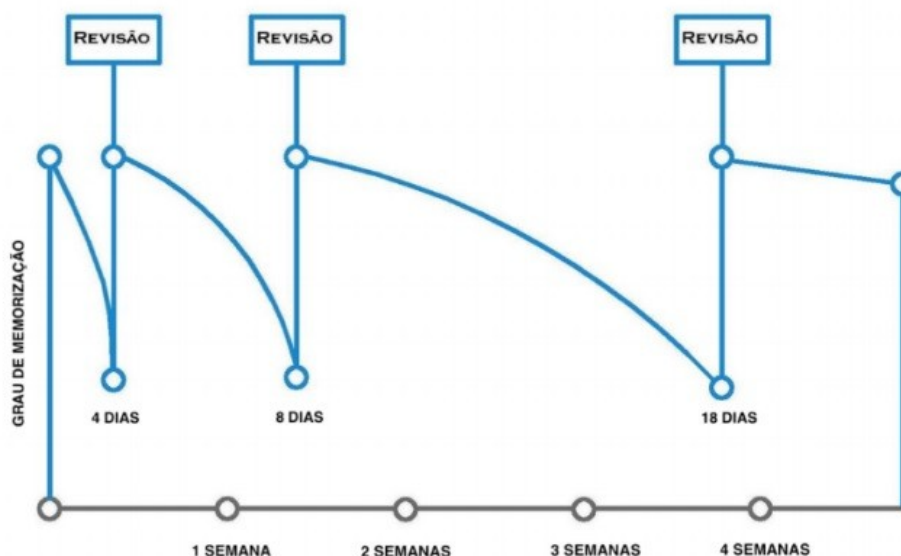
– Ei!! você esqueceu a matéria ou está prestes a esquecer, então é hora de revisar!!

Com efeito, quando você faz questões você analisa os assuntos/temas que serão objeto de questões e aplica um filtro: 1) de tempo (últimos 30 dias, v.g.); 2) de número de questões resolvidas; e 3) de desempenho nas questões, etc., e com base nessas informações, você toma uma decisão sobre quais questões resolver ("1) muito tempo sem resolver questões daquele assunto; 2) baixo número de questões resolvidas do assunto; 3) desempenho insatisfatório no assunto").

Ocorre que, **em se tratando de revisão, inexistente esse “painel de desempenho”**. Assim, surgem algumas propostas que buscam responder a pergunta **QUANDO REVISAR**, as quais podem ser divididas em: **a) Revisão voluntária**; e **b) Revisão Provocada**. Vamos falar primeiro da revisão voluntária.

Um método que tenta responder essa questão e tem uma boa aceitabilidade é o chamado **Sistema de Repetição Espaçada (SRS)**, com fundamento na **Curva do Esquecimento**. Você reparou, acima, que a não revisão provoca um declínio da informação? Então, o **Sistema de Repetição Espaçada (SRS)** busca quebrar esse declínio com base em frequências preestabelecidas de revisões.

Você não sabe se realmente esqueceu, mas faz a revisão mesmo assim (presunção de que esqueceu) de acordo com uma frequência preestabelecida (um padrão). Veja agora o gráfico da curva do esquecimento associado a um sistema de repetição (*Disponível em <https://ebook.memoria10.com>*):



Viram? Sempre que há um declínio da informação a revisão faz com o processo de aprendizagem volte ao ponto ideal/anterior e, a cada revisão, o declínio (esquecimento) é mais tênue em relação ao anterior, o que permite que a próxima revisão demore mais a ser feita.

Então o Sistema de Repetição Espaçada (SRS) consiste em estabelecer uma **frequência de repetição** cada vez que um assunto é estudado. As frequências variam muito de uma proposta para outra, mas a ideia é que, uma vez estabelecida, o estudante a siga para fazer suas revisões.

O sistema de repetição espaçada pode ser dividido em dois, **de acordo com o material produzido**:

1) Sistema de Repetição Espaçado (SRS) clássico: Utilizado para grifos, anotações/resumos, conversão de conteúdo em questões que ficam junto ao material/caderno e esquemas (resumos por palavras chaves, mapas mentais, revisão comprimida), etc.

2) Sistema de Repetição Espaçado (SRS) com base em questões: Utilizado para *flashcards* (conversão de conteúdo em questões inseridos em um *software* SRS).

No **SRS Clássico (disponível em nosso app MeuOrganizado)**, o estudante define uma frequência de revisão e, após concluir o estudo do assunto, são deflagradas revisões nas frequências estabelecida (ex. 1dia/7dias/30dias, p.ex). Nos dias das revisões, o estudante revisa o material produzido por ele e dá baixa na frequência, aguardando o programa avisar o próximo dia.

Agora o que é o **SRS com base em questões**? Muito bem, alguns softwares criaram esse sistema de repetição espaçada com base em cartões de estudo, conhecidos como *flashcards*. Existem vários *softwares* com essa proposta, como o SuperMemo, ANKI, Smartyze, etc.

Nesses programas o estudante elabora questões (*flashcards*) para serem introduzidas no sistema e o seu comprometimento é, apenas, separar um horário para tentar manter os cartões em dia ou fazer um número mínimo de cartões por dia.

Ao revisar, o estudante classifica os cartões em NÃO SEI, DIFÍCIL, FÁCIL ou MUITO FÁCIL e, com base na resposta e número de vezes que o cartão foi estudado, o algoritmo define quando o cartão deve ser revisado (todos os *softwares* SRS tem uma estrutura semelhante a essa).

Então essas são as duas propostas mais famosas de revisão voluntária, as quais têm o mesmo fundamento (a curva do esquecimento) o que diferencia é o modo como se faz a eleição do conteúdo a ser revisto.

Ainda dentro da revisão voluntária existem propostas mais abertas, do tipo: “*é necessário um constante contato com o material*”, as quais confiam bastante na síntese do material produzido – o que permite essa revisão constante –, e outras mais marcadas (sem tantas repetições), como: “*revise o que foi estudado no dia anterior e, no final de semana, tudo o que foi estudado na semana, após somente revise quando terminar todas as disciplinas*”, proposta essa que confia bastante nas questões e na atividade em si de eleger o que será revisto.

Ou seja, embora bastante hegemônica, a proposta SRS, não é a única de revisão voluntária.

Quanto à **revisão provocada** essa é bastante simples e tem a seguinte premissa: “*revise quando, após fazer questões, verificar que o seu desempenho não foi bom*”. Ou seja, revise quando sentir necessidade e por isso provocada, o estudante faz questões e percebe que precisa revisar pelo seu desempenho.

No geral essa aqui é sempre feita naturalmente pelo estudante até mesmo porque fazer questões (e ler os comentários, quando houver e for necessário) é uma forma de retomada de assuntos vistos. E não é somente nas questões que essa necessidade ocorre, ela também está presente na leitura de informativos, *p. ex.*, em que há uma informação nova de um assunto já estudado.

Terminamos aqui a parte do QUANDO REVISAR (E POR QUE REVISAR), nossa ideia foi apresentar um panorama do que existe.

Revisão – Parte 4 – Dificuldades na revisão.

Até agora nós abordamos a parte que fundamenta as revisões. POR QUÊ? O QUÊ? QUANDO? COMO? Está tudo muito legal, está tudo muito bacana, você se convence da importância de tal atividade e, na hora de pôr em prática, sente inúmeras dificuldades e que o bônus (mitigação do esquecimento) é baixo em relação ao ônus suportado (dificuldade em avançar no edital). Nós chegamos aos **PROBLEMAS NA REVISÃO**.

Nessa parte, nós trataremos sobre esse tema – não muito enfrentado diga-se de passagem –, bem como sugeriremos soluções aos problemas. Conforme já falamos, anteriormente, as revisões podem impactar profundamente nos estudos, seja positivamente ou negativamente, então por isso estamos tratando esse tema com muita responsabilidade. **Lembrem-se das máximas da revisão:** 1) Ao revisar o estudante precisa ter a sensação de que aquilo foi útil; 2) O ato de revisar deve ser célere.

Os principais problemas, ao colocar em prática a revisão, geralmente, são os seguintes:

- i) O tempo gasto com a produção do material é elevado e dificulta o avanço no edital;
- ii) O ato de revisar é:
 - ii.1) Muito demorado;
 - ii.2) Enfadonho, pois há uma sensação de que aquilo não foi esquecido;
- iii) Ao aplicar a frequência de revisões há um acúmulo, que também dificulta o avanço no edital;
- iv) Há falta de percepção do tamanho do edital.

Então vamos enfrentar ponto a ponto esses problemas e apresentar possíveis soluções, sendo que seremos bastante diretos.

i) O tempo gasto com a produção do material, para fins de revisão, é elevado e dificulta o avanço no edital.

Isso pode ocorrer por vários motivos como:

i.1) Você ainda não está acostumado com o método que está utilizando:

Você analisa os vários modos de eleição do conteúdo a ser revisto – tratado em Revisão parte 1 – e opta por adotar um deles – ou até mais de um – e sente que muito tempo é gasto para fazê-los. Isso pode ocorrer não porque o método em si é ruim, mas porque você ainda não está acostumado com ele. Nesse caso é bom persistir para ver se o que falta não é treino, bem como colher os frutos de tal atividade. Caso realmente não se adapte a ele existem muitos outros, mude e teste até encontrar o ideal para você.

i.2) O momento que você escolheu para produzir o material, para fins de revisão, é posterior ao estudo o que naturalmente transmitirá a sensação de um novo tópico poderia ser iniciado:

Lembra que falamos que o material produzido é o produto da sua compreensão e que, algumas propostas, sugerem que esse material seja feito posteriormente, até mesmo na revisão de 24 horas. Pois bem, fazer isso é ter consciência de que você poderá ter esse sentimento (que um novo tópico poderia ser iniciado), então você tem que acreditar no que está fazendo (que a revisão é muito importante).

Outrossim, conforme salientado anteriormente, existem técnicas que auxiliam a melhorar a eleição do conteúdo a ser revisto, no primeiro contato com o assunto, como resolver questões antes mesmo do estudo. (Gerson Aragão defende que se façam questões antes de iniciar o assunto. Veja: <https://bit.ly/2Dd7Gd9>).

Então se atente a isso e decida como fará.

i.3) O método escolhido de eleição do conteúdo a ser revisto é naturalmente demorado:

Às vezes é isso mesmo. **De grifos a anotações/resumos existe uma diferença muito grande no tempo gasto para produção do material.** Algumas propostas sequer consideram o resumo como um método de eleição do conteúdo a ser revisto e desaconselham a fazê-lo. Veja a seguinte abordagem, feito pelo Estratégia Concursos, sobre esse tema:

Os profissionais, de forma geral, não recomendam a elaboração de resumos como regra para todas as matérias, desde o início da preparação. Por que será? Apesar do esforço que fazemos para explicar que em alguns casos esse método apresenta certas desvantagens, é muito difícil o aluno tomar coragem e desapegar da escrita, do apelo visual que o resumo oferece. Isso porque é extremamente difícil aceitar que nem sempre o método mais demorado e trabalhoso (ou bonito) é o mais eficaz. Nem sempre o esforço irá entregar os resultados esperados, pelo menos não na velocidade e proporção adequadas. Para ver completo acesse: <https://bitly.com/KXbXj>

É importante salientar que a abordagem do presente roteiro é, preponderantemente, descritiva (o que existe) e não prescritiva (o que você deve fazer), então trazemos opiniões para serem analisadas pelos nossos leitores, **em um contexto claro onde se insere a discussão.** Também é importante se atentar à semântica das palavras, algumas propostas podem chamar de resumo um processo extramente sintético, enquanto outras uma atividade prolixa de resumir livros com as próprias palavras.

Mas essa é uma questão muito importante. Você deve analisar se o método que está utilizando, de produção do material, é viável ou não, tanto de acordo com a extensão do edital, quanto com o seu próprio tempo disponível e o tempo até a prova.

i.4) Você está usando muitas fontes de estudos para produzir o seu material:

Muitas vezes o estudante quer deixar o material impecável, com o máximo de informações possíveis, e para isso começa a usar inúmeros materiais para complementá-lo. Será que isso é viável? Analisando o tamanho do edital, será que realmente é possível fazer isso em todos os assuntos?

Uma das primeiras abordagens foi que, em regra, uma fonte de estudo por assunto. É claro que, por vezes, o assunto é difícil e demandará uma complementação, mas isso não deve ser uma regra. Conforme ressaltamos, é muito mais provável que você supra suas lacunas – e complemente seus materiais – resolvendo questões do que na multiplicidade de fontes de estudo.

i.5) A fase em que você se encontra pode não ser apropriada para adotar o seu método favorito:

No estudo regular (médio e longo prazo) pode ser que você tenha encontrado um método de produção do material e falado: “*é esse, é através desse método que vou produzir o meu material de revisão*” e talvez esse método seja parcialmente demorado mas ele traz bom resultados.

Tudo está indo muito bem no estudo regular e, de repente, abre o edital de um concurso que você quer fazer e uma disciplina não esperada consta no edital.

Especificamente para aquele momento, o método que você gosta pode não ser o mais adequado. Nesses casos, para aquela disciplina nova, poderá ser adotado um método mais simples, como os grifos, principalmente se essa disciplina possuir muitas questões de concurso anteriores que podem ser utilizadas para complementar a atividade de “retomada” dos assuntos

O processo de eleição do conteúdo a ser revisto torna o estudo ativo, conforme já salientado no último tópico, e por isso muitas propostas não tratam o resumo pronto como algo positivo e, de fato, em inúmeros casos não será, principalmente no estudo regular, entretanto quando o tempo é curto e você não produziu o seu material anteriormente, tentar se apropriar de um resumo pronto e complementar com questões pode ser uma boa opção. Outrossim, lembre-se, **grifo também é uma forma de eleição do conteúdo a ser revisto.**

Com certeza, é melhor adotar um método simples para revisão, do que deixar de estudar uma disciplina inteira porque se insistiu em um método que estava funcionando bem, para o médio e longo prazo, mas não adequado na reta final do concurso, em relação às disciplinas e assuntos faltantes.

ii) O ato de revisar é:

ii.1) muito demorado:

Isso pode ocorrer pelos seguintes motivos:

ii.1.1) Você não elegeu o conteúdo a ser revisto (ou não elegeu bem).

Aqui é autoexplicativo, o processo de revisão deve ser rápido e pode ser que o seu material tenha muita informação (*p.ex.* 4 conceitos de licitação grifados de acordo com 4 doutrinadores diferentes). Nesse caso a revisão também será demorada. É natural que a primeira revisão seja um pouco mais demorada em relação as próximas, mas a cada revisão elas devem ser mais rápidas.

ii.1.2) Você tem muitas revisões diárias: trataremos sobre no item iii.

ii.2) enfadonho, pois há uma sensação de que aquilo não foi esquecido.

Isso pode ocorrer pelos seguintes motivos:

ii.2.1) A informação é recuperada de maneira muito simples, sem desafios.

Vamos supor que você vá revisar o conceito de **preclusão** e vá direto para o texto que esclarece que “**preclusão** é a perda do direito de manifestar-se no processo, isto é, a perda da capacidade de praticar os atos processuais por não tê-los feito na oportunidade devida ou na forma prevista.”.

Isso é muito diferente de você ler a palavra **preclusão** e tentar buscar na memória o conceito antes de retomar a informação. Pode ser que você até tenha esquecido, mas por fazer uma leitura sem desafio não perceba.

Essa atividade de buscar anteceder o conceito, antes de lê-lo, auxilia bastante na descoberta da utilidade da revisão. Alguns métodos de eleição do conteúdo a ser revisto se fundamentam nisso desde o início (conversão do conteúdo em questões, p.ex), outros não (grifos, resumos, anotações), para esses últimos é possível fazer focando nas palavras chaves e buscando anteceder o que será lido.

ii.2.2) Você realmente não esqueceu.

A curva do esquecimento, embora científica, não tem como ser individualizada. Nós mesmo, além da deferência à teoria, a tratamos ainda como “**ausência de indicador de desempenho**”, ou seja, não existe um painel que fale: “– *ei você esqueceu*” e que te auxilie a tomar a decisão “*devo revisar*”, o que existe é uma **presunção** de esquecimento e por isso a revisão é voluntária o que ocasionará situações em que você realmente não esqueceu o que consta no seu material e isso é normal.

Nesse caso, e isso algumas propostas de estudo já indicam isso, é possível substituir um “evento de revisão” – **veja bem um evento e não a atividade em si** (a revisão de 7 dias, por exemplo) – por questões ou leitura da legislação pertinente ao tópico específico.

Ex., na revisão de 3 dias, contato com o material produzido, na de 10 dias fazer questões somente sobre aquele tópico, na de 30 dias a legislação pertinente ao tópico, etc.

iii) Ao aplicar a frequência de revisões há um acúmulo que também dificulta o avanço no edital.

A principal crítica ao Sistema de Repetição Espaçada, com base na curva do esquecimento, é que ela tem o potencial de afogar quem a está seguindo em revisões. Vítor Menezes, do Tec Concursos, fez essa crítica ao sistema, vamos deixar o link para você ler se tiver interesse: <https://bit.ly/2RSYSkI>

Pois bem, o acúmulo de revisões pode ocorrer pelos seguintes motivos:

iii.1) A frequência estabelecida é curta demais e possui muitas repetições. Contagem da revisão a partir do assunto visto e não da última feita. Ausência de baixa.

As vezes a frequência estabelecida possui muitas repetições, em um curto espaço de tempo, e torna-se inviável (p.ex. 1h, 1d, 4d, 7d, 10d, 15d, etc). Isso também ocorre nos *flashcards*, quando questões fáceis são avaliadas como médias somente para a repetição ser menos espaçada.

Então, para quem segue essa metodologia, o ideal é estabelecer uma frequência adequada e contar a próxima revisão, a partir da última, e não de quando o assunto for considerado visto (ex. é 30 dias a partir da “segunda revisão” e não lá de quando eu o assunto foi visto).

Ainda, se o assunto já foi muito bem absorvido, nada impede em “**dar baixa**” na frequência, que significa basicamente retirar determinado assunto do ciclo de revisões.

iii.2) A repetição é deflagrada por evento, período ou sessão de estudo e não após o assunto estar com a situação “visto”

Muitas vezes, quando a proposta de repetição espaçada, com base na curva do esquecimento, é explicada, **o conceito de eventos não é levado em consideração**. Evento de estudo, para o conteúdo programático, é um tempo dedicado para estudar determinado assunto (ex. hoje estudo inquérito policial), o que não quer dizer que somente em um dia o estudante concluirá o assunto. Por exemplo, adotando a frequência 1 dia – 7 dias – 30 dias cada assunto terá 03 revisões. Certo? Deveria ser, mas **DEPENDE**.

Será isso se você deflagrar somente após o assunto ser considerado visto, entretanto, se você deflagrar por evento, período ou sessão de estudo você poderá aumentar e muito a quantidade de revisões por assunto. Quem estuda as disciplinas em ciclo de 01 hora, *p.ex.*, pode levar vários eventos até concluir um assunto, se a cada uma dessas sessões de estudo (5 por exemplo para ver um assunto) essa pessoa deflagrar três repetições serão 15 repetições para o mesmo assunto em vez de 03.

Assim, é possível adotar uma das três soluções seguintes:

- a) Ou o estudante quebra o assunto em partes para poder deflagrar a repetição somente em relação ao que foi visto no evento;
- b) Ou o estudante deflagra somente após o assunto ser visto;
- c) Ou as revisões de 24 horas, que não dependem de um controle tão grande, são feitas, por eventos, exclusivamente em relação ao que foi estudado no dia anterior e as demais são deflagradas somente após o assunto ser considerado visto.

As soluções “a” e “c” listamos apenas para conhecimento. Particularmente acreditamos que a “b” é a solução adequada, ou seja, deflagrar somente após o assunto ser considerado “visto”, e o nosso controle no app se fundamenta justamente nessa opção.

iii.3) Não encarar os acúmulos com naturalidade

Por fim, há possibilidade de ocorrer um acúmulo natural e isso não deve ser motivo de desespero. O estudante sente que a revisão é produtiva, acostuma-se com o método, confia que ela está fazendo bem ao seu estudo e deseja seguir com esse método. Nesse caso, é natural que, com o avanço no conteúdo programático do edital, os assuntos a serem revistos acabem acumulando em algum momento.

Uma boa estratégia, para as revisões se encaixarem bem no estudo, é limitar o tempo dedicado a ela, *p.ex.*, 30 minutos por dia, antes de começar ao estudo. Ocorre que, pode ser que, 30 minutos, em um determinado momento do estudo, não seja suficiente para colocar todas em dia.

Nesse caso, o estudante pode manter esse tempo máximo dedicado às revisões, para fazer o que for possível e, em um determinado dia, que entender conveniente, separar um tempo maior apenas para colocar as revisões em dia e segue o estudo naturalmente nos outros.

iv) Há falta de percepção do tamanho do edital

Esse problema afeta principalmente a eleição do conteúdo a ser revisto e geralmente ocorre com estudantes que trabalham com **editais progressivos** e sem controle de tempo dedicado aos tópicos, ou seja, aqueles editais que vão se formando conforme se estuda, por não ter sido feita uma preparação sobre o universo do que seria estudado.

Nesse **sistema aberto** o estudante somente tem um tópico “a estudar”, que é aquele que está trabalhando atualmente, assim ele usa todo o tempo do mundo para produzir um supermaterial e não o tempo disponível (ou o tempo razoável).

Caso o edital seja fechado e regressivo, o estudante já saberá os tópicos que tem que estudar e faz o controle do tempo para cada assunto (eventos, dias, etc). Nesse caso, a tendência é que, naturalmente, já identifique, de plano, se o tempo dedicado a essa atividade, de produção do material, é adequado.

Finalizamos aqui essa abordagem sobre os principais problemas da revisão, porque acontecem e possíveis soluções. No próximo tópico vamos fazer um apanhado de tudo o que foi tratado – **uma revisão** – e enfrentaremos a famosa pergunta: “*posso substituir revisão por questões?*”

Revisão – Parte 5 – Montando uma Revisão na prática. Posso substituir revisão por questões?

Chegamos ao último tema da sobre revisões, atividade muito importante na preparação para provas e concursos públicos. Vamos fazer um resumo, por palavras chaves, de tudo o que foi falado sobre esse tema – para mostrar um exemplo de como seria uma eleição do conteúdo a ser revisto –, e enfrentar uma dúvida comum dos estudantes que é: “*Posso substituir revisão por questões?*”

Primeiramente vamos ao **resumo** sobre **Revisão**. Caso você tenha lido todos os tópicos sobre revisão, baterá o olho nos resumo abaixo e recuperará facilmente todas as informações, então vamos lá:

a) Máximas da revisão

Ao revisar você precisa ter a sensação de que aquilo foi útil;
O ato de revisar deve ser célere;

b) Por quê revisar?

Porque esquecemos (Declínio da informação – Curva do esquecimento)
A atividade de produzir um material para fins de revisão torna o estudo ativo e mais produtivo

c) O quê revisar?

Eleição do conteúdo a ser revisto: o seu material é o produto da sua compreensão

Métodos:

- Grifos
- Anotações/Resumos
- Conversão do conteúdo em questões:
 - Junto à fonte de estudo ou material
 - Flashcards
- Esquemas
- Resumos por palavras-chaves
- Mapas mentais
- Técnica da revisão comprimida
- Resumos prontos (A eleição do conteúdo a ser revisto não é feita pelo estudante)

Em que momento elaborar o material:

- Durante o estudo
- Após o estudo

Facilitadores na elaboração do material:

- SQ3R
- Estudo reverso de questões
- Editais esquematizados/sistematizados

d) Quando revisar?

Propostas simples (frases imperativas sem comprometimento com um método específico):

- Contato constante com o material que você produziu
- Aos finais de semana separe um tempo para revisar o que já foi estudado.
- Revise o que foi estudado no dia anterior e, no final de semana, tudo o que foi estudado durante a semana

Propostas com fundamento na curva do esquecimento (Sistema de Repetição Espaçada):

- Sistema de repetição espaçada tradicional (Definição de uma frequência de repetição. Ex.: 4d – 15d – 30d – 60d)
 - Usado para todos os métodos de eleição do conteúdo a ser revisto
 - Software SRS Tradicional: MeuOrganizado.
- Sistema de repetição espaçada com base em *flashcards*
 - O conteúdo estudado é convertido em questões e jogado para um software SRS que decide, com base nas suas respostas, quando revisar (a frequência é aplicada a cada cartão);
 - Softwares SRS conhecidos: ANKI; Memória 10app; Memrise, etc

e) Problemas da revisão:

Tempo gasto com a elaboração do material

Tempo gasto na atividade de revisar

Sensação de que as revisões não fornecem um bônus tão grande em relação ao ônus

Acúmulo de Revisões e dificuldade em avançar no edital.

f) Soluções aos problemas da revisão:

Adaptar-se ao método escolhido ou trocar de método;

Escolher um método de produção do próprio material célere;

Buscar recuperar a informação revisada de forma _____ (desafiadora)

Diminuir ou espaçar a frequência de revisões;

Deflagrar a repetição somente após o assunto ser visto (e não a cada evento ou sessão de estudo)

Limitar o tempo máximo gasto com a revisão;

Separar um dia próximo ao final de semana para estudo livre o qual pode ser usado para colocar as revisões e outras pendências em dia;

Viu, célere e eficaz. Seleccionamos as palavras chaves de cada tópico para, a partir delas, você retomar o que leu. Agora, como já tratamos muito bem sobre o tema revisão, já é possível abordar a famosa pergunta “*posso substituir revisão por questões?*”.

Essa pergunta, por si só, é ambígua, já que ela pode abranger as seguintes óticas:

- 1) Posso substituir a atividade completa de revisão por questões? ou
- 2) Posso substituir um evento de revisão por questões?

Caso a pergunta seja “*substituir a atividade de revisão por questões*” você está perguntando, em síntese, se pode deixar de produzir um material para fins de revisão e, conseqüentemente, de ter contato com esse material e se as questões supririam essa **retomada** dos assuntos já estudados.

De uma maneira geral nós podemos falar que, em regra, não, porque, como viram, a revisão não é somente o ato de entrar em contato, novamente, com o que foi estudado, mas também é o ato de, durante o estudo, interagir com o material e eleger o que será revisto, atividade essa que torna o estudo ativo e produtivo, já que o seu material será o produto da sua compreensão. **Essa seria a resposta padrão.**

Entretanto, a resposta padrão não é, necessariamente, a melhor resposta. A melhor abordagem, aqui, seria a do economista ou do advogado, que geralmente responde um questionamento falando **DEPENDE** e, nesse caso, depende mesmo, já que:

- 1) O curso ou a fonte de estudo que você utiliza fornece um material de revisão, sendo que você confia bastante nos profissionais responsáveis pela elaboração desse conteúdo, bem como acredita que pode se apropriar do material pronto e apenas complementá-lo, economizando bastante tempo;
- 2) O concurso que você deseja fazer já abriu e não há tempo hábil para adotar o seu sistema favorito de produção do material, porque ele leva um tempo considerável, sendo que a matéria que você não tem um material de revisão tem um excelente banco de questões;

Veja que, no primeiro caso, você dispensa o ato de produzir o material, mas não dispensa o ato de entrar em contato com o material pronto e, no segundo caso, você dispensa os dois confiando integralmente nas questões.

Essas questões o estudante enfrentará, naturalmente, nos estudos, no dia a dia, e conhecendo o que existe, terá totais condições de verificar qual melhor se adapta a ele, podendo, inclusive, adotar sistemas mistos, conforme tenha maior ou menor dificuldade em determinadas disciplinas.

Novamente, **o importante, na revisão, é sentir-se bem com a atividade e ver que, além de célere, ela é útil.** Caso a semântica, dessa atividade, fosse “**retomada**” e não “**revisão**”, pode ser que essa discussão ganhasse até outros contornos.

Agora se você estava perguntando *se pode substituir um **evento** de revisão por questões* a resposta é **com certeza** e, inclusive, algumas propostas de estudo têm adotado e incentivado essa técnica. Como assim?

Lembra que nós classificamos **REVISÃO, QUESTÕES e LEI SECA** como **HÁBITOS DE RETOMADA**? Então, algumas propostas trabalham, justamente, com esse conceito (embora usem outros nomes) e utilizam a frequência de revisões para inserir **questões e lei seca**.

Quando pensamos em revisão associamos diretamente ao conceito de “**entrar em contato com o material produzido**”, mas e se pensássemos, apenas, em “**Retomar o que já foi estudado**”. Assim, vamos supor que o estudante adote a frequência 4-10-30-45, mas em vez de, em todas as frequências, apenas consultar o material produzido, fizesse o seguinte:

- a) Revisão de 4d – Rever o material produzido;
- b) Revisão de 10d – Ler a legislação pertinente do assunto estudado, bem como o direito sumular e jurisprudencial pertinente ao tópico (se não houver substituir por questões);
- c) Revisão de 30d – Fazer questões do assunto estudado;
- d) Revisão de 45d – Revisar, novamente, o material produzido o qual pode ter sido complementado em virtude das atividades dos dias 10 e 30.

Essa proposta – que utiliza a frequência de revisões – é bastante interessante já que abrange a atividade de “ler a legislação pertinente ao tópico” e também questões e jurisprudência como um **estímulo diferente de retomada de assuntos vistos**.

Tratamos muitas coisas sobre o hábito revisão, ficou um pouco longo, mas temos a certeza que ficou muito completo principalmente porque, de todas as atividades classificadas como hábitos de estudo, revisão é a que gera mais dúvida.

7.2 Leitura da Legislação

Lei Seca – Parte 1 – Significado e significante

Partindo para o nosso segundo hábito de estudo agora vamos tratar sobre a leitura da legislação, o famoso “*ler a lei seca*” ou “*estudar a lei seca*”.

Lembra que o tópico 6.1 se chama “*Deve haver um bom motivo para isso*”. Pois bem, convencer-se da importância das atividades classificadas como hábitos de estudo é fundamental pois os editais são longos e a vontade de avançar neles é grande, de modo que se o estudante não se convencer da importância de tais atividades certamente não irá fazê-las.

No nosso primeiro tópico sobre “Lei Seca” faremos uma abordagem diferente, pois acreditamos que saber a diferença entre **significado** e **significante**, auxiliará bastante no convencimento da importância da leitura da legislação. Entretanto seremos muito sucintos já que não estamos tratando sobre linguística e queremos apenas aproveitar essa dicotomia.

De uma maneira bem simples podemos dizer que **significante** é a grafia, o som (a imagem acústica), enquanto **significado** é o conceito transmitido pelo significante. Vamos a um exemplo com a palavra PRECLUSÃO:

Significante: *Pre. clu. 'zão.*

Significado: *perda de determinada faculdade processual civil, seja pela não utilização dela na ordem legal, seja por ter-se realizado uma atividade que lhe é incompatível, seja por ela já ter sido exercida.*

Caso você não seja da área jurídica ou não estude para concursos da área jurídica o significante (o som da palavra PRECLUSÃO) pode não ter transmitido significado algum a você, mas se você é da área jurídica provavelmente conseguiu extrair do significante (texto) o significado (sentido).

Vamos a outro exemplo com a palavra DECADÊNCIA:

Significante: *De.ka. 'dei.sia*

Significado1: *estado do que está começando a se degradar e se encaminha rapidamente para o fim.*

Significado2: *perecimento ou extinção de um direito por não ter sido exercido no prazo legal.*

Conforme se vê um significante pode veicular mais de um significado (polissemia) a depender do contexto em que é inserido. Muito bem, e qual a utilidade de saber isso além de poder explicar cientificamente ao namorado/namorada a frase “*não foi bem isso que eu quis dizer*”.

A importância é que uma quantidade significativa de questões da sua prova cobrará exatamente como consta no texto da lei e **texto é significante**. Muitas vezes temos uma resistência em ler a “lei seca” justamente porque é difícil, a partir dessa leitura, extrair o significado e, por isso, nos socorremos a PDF's, livros, videoaulas, que são mais agradáveis além de serem mais didáticos, ou seja, estamos indo atrás do significado.

Não há nada errado nisso, entretanto, se a prova cobra uma quantidade considerável de questões exatamente como consta no significante (o texto) por que focar somente no significado (doutrina interpretando o texto)?

Exatamente por este motivo que muitas estratégias de estudo, nas últimas semanas que antecedem a prova objetiva, optam por uma grande priorização da leitura da “lei seca”. Isso é feito até mesmo por estudantes que não conseguem fazer uma associação exata entre o significante (o texto que estão lendo) e o significado (o que se extrai do texto).

O objetivo, nesses casos, é claramente ir atrás do significante, acostumar-se com o texto e, na hora da prova, conseguir recuperar a informação. Às vezes a associação é tão direta que se acerta a questão por fazer uma associação entre significante/significante sem nem mesmo se lembrar do significado.

Claro que o ideal é extrair do significante o significado, entretanto, a grande questão, nesse nosso primeiro tópico, conforme já ressaltado, é a seguinte: “*Tendo em vista que uma grande quantidade de questões das provas objetivas são extraídas do texto da lei – exatamente como está lá –, por que eu deixaria de ler esse texto (significante) para focar somente no que é interpretado a partir desse texto (significado)?*”

Lei Seca – Parte 2 – Estudo dependente ou independente do avanço teórico no edital?

É curioso pensar como lemos várias propostas que tratam sobre a tríade Revisão, Questões e Lei Seca como importantes pilares para a aprovação. Revisão é a retomada de assuntos vistos, questões são os exercícios pertinentes aos tópicos do edital mas e a Lei Seca o que é? É a lei de trânsito que culmina sanções a quem dirige após beber? Não né, rs... Quem nunca?

Bom, quando pensamos em Lei Seca devemos presumir o verbo “ler” ou “estudar”, ou seja, “ler a lei seca” ou “estudar a lei seca”, em síntese, é não estudar os assuntos jurídicos do seu edital apenas por uma doutrina, um PDF, etc, mas estudar a legislação pertinente, respectiva aos assuntos jurídicos, **exatamente como ela é**, seja do site do planalto, em um *Vade Mecum*, ou por qualquer outro meio.

Quando o estudante abre a Constituição Federal e lê o arts. 1º a 4º, para estudar Princípios Fundamentais, ele está lendo a “lei seca”, ou melhor, fazendo o estudo da “lei seca”. Agora, existem duas formas de fazer isso, a saber:

1) De forma dependente do avanço no edital: é aquela em que o estudo é feito, preponderante por livros, PDF's, etc., e o estudante identifica a legislação pertinente, no momento que vai estudar o assunto jurídico. Assim, ele faz a leitura, antes ou depois do estudo, desse assunto jurídico novo, mas sempre associado a ele;

2) De forma independente do avanço no edital: é aquele em que, de plano, o estudante identifica a legislação pertinente do edital e faz o estudo da “lei seca” independentemente de onde ele se encontra no estudo teórico do edital (ou seja, o estudante pode nem ter começado a estudar direito processual civil por livros, PDF's, mas já está lendo a legislação pertinente).

Aliás, nesse ponto, é importante saber que, **de todos os hábitos** (“fazer questões”, “revisar”, “ler a lei seca”, “simular a prova”, “ler informativos”, “ler súmulas” e “treinar discursiva”), **REVISÃO é o único dependente do avanço no edital** (por óbvio), os demais podem ser feitos de forma independente.

O estudo da lei seca **dependente** ou **independente** do avanço no edital apresenta algumas características e é importante que você saiba disso. Vamos elencar então:

Estudo da “Lei Seca” de forma **dependente** do avanço no edital

Apego ao significado: estudante tem uma necessidade maior de contextualizar a Lei Seca com uma doutrina para leitura

Leitura fragmentada da legislação pertinente (associação da legislação pertinente aos assuntos do edital): Ex. Ao estudar Poder Legislativo será feita a leitura ou estudo dos arts. 44 a 58 da Constituição Federal.

Maior possibilidade de identificar súmulas aplicáveis e legislação esparsa pertinente: Ex. Constituição Federal, arts. 44 a 58. STF, Súmulas 3 (cancelada), 4 (cancelada), 245 e 397

Menor possibilidade de fazer a leitura de toda a legislação pertinente do edital: Como a leitura é dependente do avanço no edital, ela corre junto com o avanço teórico e segue a sorte deste

Maior possibilidade de integração entre o material de revisão e a lei seca: Como o estudo é dependente, se o estudante quiser, poderá complementar o material de revisão com algum destaque feito na lei seca

Não há, a rigor, um horário específico para essa leitura: como é dependente a leitura é associada ao assunto e, portanto, é difícil de prever antecipadamente quando será feita

Estudo da “Lei Seca” de forma **independente** do avanço no edital

Preponderância do significante: estudante valoriza o significante (o texto) e necessita extrair dele o significado do que está lendo, já que, em muitos casos, não terá feito a leitura da doutrina antes

Leitura corrida da legislação pertinente (organização da legislação pertinente em Planos de Leitura): Ex. Em Direito Constitucional estudar: Constituição Federal de 88 (arts. 1 a 135), Lei 9.507/97 (*Habeas data*), Lei 4.717/65 (Ação Popular), Lei 11.300/16 (Mandado de Injunção), etc.

Menor possibilidade de identificar, de plano, súmulas aplicáveis e legislação esparsa pertinente: Ex. Constituição Federal (embora o *Vade Mecum* ou outro material utilizado possam referenciar)

Maior possibilidade de fazer a leitura de toda a legislação pertinente do edital (inclusive várias vezes): Como o a leitura é feita independente do avanço teórico no edital ela corre em separado e não segue a sorte deste

Menor possibilidade integração entre o material de revisão e a lei seca: Como o estudo é independente o estudante precisa se acostumar com os grifos e anotações diretamente na legislação

Importância de separar um horário específico para essa leitura: como é independente é importante estabelecer um horário em que ela é feita (embora não seja uma regra)

Essas são características que você vai encontrar no seu dia a dia de estudo e é importante conhecê-las. Outrossim, não se trata de uma regra, pode ser que vocês as experimente com maior ou menor intensidade uma ou outra característica. O mais importante é que, conhecendo-as você pode, de forma consciente, decidir o que fazer.

De qualquer modo, é importante destacar o seguinte, para quem faz a leitura da lei seca junto com o avanço teórico do edital:

- 1) Nem todo “assunto jurídico” do seu edital vai ter uma “legislação pertinente” **objetivamente identificável**, seja porque esse assunto é eminentemente teórico (Escolas de interpretação jurídica e constitucional, *p.ex*) ou porque ele é preponderantemente principiológico (Princípios da administração pública, *p.ex*), de modo que o estudo por uma fonte de estudo como “livros” “PDFs” prepondera nesses casos;
- 2) Nem todo “assunto jurídico” vai valer a pena fazer o estudo fragmentado, pois o assunto longo e com muita teoria pode envolver poucos artigos. Nesses casos muitas vezes é melhor fazer o estudo da Lei Seca após concluir uma sequência de assuntos (a parte geral do Código Penal é um bom exemplo disso).

Com certeza esse tema ainda não ficou bem claro, mas isso foi proposital, queríamos apenas introduzi-lo, nesse momento. No próximo tópico nós vamos falar qual a natureza da Legislação Pertinente, ou seja, se é um hábito ou uma fonte de estudo para, em seguida, explicar como montar um plano de leitura, que permite o avanço na legislação, de forma independente do avanço no edital.

Lei Seca – Parte 3 – Fonte de estudo ou hábito de estudo?

O tema que vamos tratar agora tem muito a ver com a própria dificuldade que encontramos para criar, no programa, um **estudo destacado** da “Legislação Pertinente”, ou seja, tem a ver com a dificuldade que tivemos em classificar a “Legislação Pertinente” como uma FONTE DE ESTUDO ou um HÁBITO DE ESTUDO.

FONTE DE ESTUDO transmite a ideia “*de onde provém o conhecimento*”, ou seja, se você tem que estudar Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da União você precisa escolher um material e, é desse material, que provirá o seu conhecimento (fonte de estudo), sendo que ele poderá ser um capítulo de um livro, uma aula de um PDF, uma videoaula, etc., ou até mesmo a própria Lei 8.112/90.

Caso você se depare com o tema “Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da União” e decida que vai estudar esse assunto por um capítulo de um livro, esse capítulo será a sua **FONTE DE ESTUDO**, entretanto, caso você decida que, para vencer tal tema e avançar no edital, você irá, **somente**, ler a Lei 8.112/90, a própria lei é sua **FONTE DE ESTUDO**.

Remorando um dos nossos primeiros *posts* no blog, em nossa proposta, o **Conteúdo Programático está relacionado com a parte de avançar no edital e HÁBITO DE ESTUDO** é:

“toda atividade que precisa ser feita durante os estudos, mas que não esteja, necessariamente, vinculada ao conceito clássico de avançar no edital, através do estudo teórico dos tópicos por uma determinada fonte de estudo (material)”

“qualquer atividade que transmita uma sensação de que, ao fazê-la, naquele tempo dedicado a ela, um novo assunto poderia ser iniciado ou um assunto iniciado poderia ser concluído”

Nesse contexto, afinal, a “Legislação Pertinente” pertinente é uma FONTE DE ESTUDO ou um HÁBITO DE ESTUDO? Ao nos depararmos como esse questionamento a resposta que encontramos foi:

A LEGISLAÇÃO PERTINENTE POSSUI NATUREZA DÚPLICE POIS PODE SER TANTO FONTE DE ESTUDO COMO HÁBITO DE ESTUDO.

No exemplo acima – o da Lei 8.112/90 – se o estudante optasse por estudar Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União por um PDF, p.ex., ao término do estudo ele teria concluído esse assunto, ficando pendente a Leitura da Lei 8.112/90 que seria **HÁBITO DE ESTUDO** (veja a característica dos hábitos descritas acima), entretanto, se ele fosse “vencer” esse tópico somente pela Lei Seca (a Lei 8.112/90), esse estudo da Lei estaria associado a avançar no edital (dar baixa no assunto), sendo a Legislação Pertinente verdadeira **FONTE DE ESTUDO**.

Mas, por que é importante saber dessa diferença? Bom, por vários motivos. De início, é importante saber isso pela própria dicotomia “Conteúdo Programático x Hábitos”. Ao fazer o estudo teórico do tópico, por uma fonte de estudo, que não seja a lei seca, é comum ter o sentimento de que, naquele tempo que você separou para a leitura da legislação, um novo assunto poderia ser iniciado ou concluído e, por isso, “Deve haver um bom motivo para isso”.

Ou seja, é muito importante que o estudante se convença da importância dos hábitos (de que aquelas atividades influenciarão positivamente os seus estudos), sob pena de não fazê-los, já que os editais são longos e naturalmente queremos avançar neles e, qualquer atividade que, de alguma forma, aparentemente obstar isso, tende a ser rechaçada. Nesse ponto retomamos aquela diferença entre avançar no edital (Conteúdo Programático) e avançar nos estudos (Conteúdo Programático + Hábitos).

No caso da Lei Seca, sua importância decorre dos seguintes motivos:

- a) Alta porcentagem de questões que exigem o conhecimento apenas do que está na lei;*
- b) Foco no significante;*
- c) Possibilidade de constante retomada/revisão do que já foi estudado.*

Também é importante saber isso para constatar que, se você identifica a legislação do seu edital por disciplina (ou contratar um serviço que faça isso) e faz o estudo da “Lei Seca” de forma um tanto quanto **independente** do avanço teórico no edital, é menos provável que você se depare com essa questão, pois o estudo da Lei Seca corre em separado do avanço teórico do edital. Nesse **estudo independente** também é mais fácil separar um horário para “Ler a Lei Seca” pois haverá uma lista de A FAZER.

Entretanto, caso você condicione o estudo da “Lei Seca” ao avanço teórico dos tópicos do seu edital (**estudo dependente**) é mais comum que você enfrente essa dicotomia CONTEÚDO PROGRAMÁTICO X HÁBITOS.

Nesse estudo dependente também é mais difícil separar um horário para a leitura da Lei Seca pois, como o estudo corre junto, você pode ter separado um horário para “Ler a Lei Seca”, entretanto não ter concluído o assunto. Nesses casos boas opções são: 1) Ler a lei seca junto com o tópico (antes de iniciar ou logo após ter concluído); b) Aproveitar alguma das frequências de revisão para isso (Frequência 1-7-15-30, a de 15 será para leitura da Lei Seca, p.ex).

Por fim, é importante saber que, mesmo que você faça esse estudo da Lei Seca, de forma condicionada ao avanço teórico no edital, para alguns assuntos somente o estudo da Legislação Pertinente bastará, sendo ela verdadeira **FONTE DE ESTUDO**.

É claro que é difícil ter essa confiança “*esse tópico eu vou ler somente a lei seca para concluí-lo*” e isso tem muito a ver com o primeiro artigo de nossa série sobre “Lei Seca”, ou seja, a distinção entre SIGNIFICADO e SIGNIFICANTE, entretanto, muitas vezes, você terá que fazer essa escolha, pois o tempo é curto e o custo-benefício de um aprofundamento doutrinário em determinados temas é muito baixo.

Lei Seca – Parte 4 – Ter um edital com legislação é um privilégio. Elaborando um Plano de Leitura e se desvinculando do avanço lento no edital.

Preste muita atenção nesse tópico pois, possivelmente, é um dos mais importantes que vamos tratar. Muitos estudantes, quando se deparam com a necessidade de ter que ler a “lei seca” não gostam muito, pois acham essa parte do estudo um tanto quanto “chata” e possuem aquela tendência, que já comentamos inúmeras vezes, de postegar tal atividade para privilegiar o avanço no edital, exclusivamente, por fontes de estudo tradicionais (livros, pdf’s, etc).

Ocorre que, ter a oportunidade de ler a legislação, exatamente com ela é, é um grande privilégio nos estudados para concursos e desperdiçar isso não é uma estratégia muito inteligente (vestibulandos não têm esse privilégio, p.ex.).

Conforme já ressaltado anteriormente, a maior parte das questões das provas objetivas de concursos públicos exigem, somente, o conhecimento da legislação. Dessa forma, a Lei Seca é uma fonte de estudo por excelência, que deve ser aproveitada ao máximo.

Essa característica foi percebida por inúmeras propostas de estudo que, em um primeiro momento, ressaltaram a necessidade de um comprometimento genérico com a leitura da Lei Seca, sem uma metodologia clara (*leia a lei seca*), até evoluírem para os chamados **PLANOS DE LEITURA**.

De forma simples não se trata de nenhuma novidade, e já era bastante utilizado e difundido para a leitura de textos religiosos. Veja, por exemplo, um Plano de Leitura para o Evangelho de João, retirado da internet (adaptado).

Objeto: Evangelho de João.

Partes: 21 capítulos

Duração: 7 dias.

Como fazer? Leia três capítulos por dia.

Desafio final: Quais foram os 8 milagres relatados por João nesse Evangelho?

Disponível em: <https://www.bibliaon.com/planos_de_leitura_da_biblia/>. Acesso em 18.04.2022.

Esse modelo, de Planos de Leitura, foi importado para o estudo voltado para concursos, sendo que ele funciona basicamente da seguinte forma: **a)** Identificação de toda a legislação cobrada no edital; **b)** Agrupamento e/ou divisão dos artigos, da legislação, em sessões de estudo. Um exemplo, bastante sintético, desse modelo pode ser demonstrado abaixo:

Cargo: Algum cargo jurídico

Legislação: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Civil, Direito Processual Civil, etc.

Duração: X sessões de estudo (soma de todas as sessões de todas as disciplinas)

Quantidade de repetições: 2 a 3 vezes ou enquanto durar os estudos

Como fazer: Ler uma sessão, por dia. Buscar agrupar sessões para serem feitas em no máximo 60 minutos. Quando tudo for lido repetir.

MODELO 1 (separando as disciplinas)

Direito Constitucional:

Sessão 01: Constituição Federal, arts. 1 ao 5º

Sessão 02: Constituição Federal, Art. 6º ao art. 20.

Sessão 03: Constituição Federal, Art. 21 ao art. 36.

(...)

Sessão 09: Lei 12.016/2009 (Mandado de Segurança).

Sessão 10: Lei 9.507/97 (Habeas Data) e Lei 11.417/2006 (Súmulas Vinculantes).

MODELO 2 (agrupando as disciplinas)

Todas as disciplinas:

Sessão 01: Constituição Federal, arts. 1º ao 4º, Lei de Introdução das Normas de Direito Brasileiro, Código de Processo Civil, arts. 1º a 15, Código Penal, arts. 1º ao 12, Código de Processo Penal, arts. 4º a 23;

(...)

Qualquer dos modelos exemplificados acima é válido, sendo a divisão ou agrupamento das disciplinas uma questão de gosto pessoal. E qual a grande finalidade dos Planos de Leitura? **A resposta é bastante simples, eles auxiliam, e muito, a acelerar o estudo.**

Com efeito, se o estudo do conteúdo programático, de um determinado edital, por uma fonte de estudo tradicional (livros, pdf's), pode ser feito em um período de 12 meses, *p.ex.*, através da fonte de estudo "Lei Seca", ele pode ser feito em muito menos tempo (02, 03, 04 meses, *p.ex.*), dependendo do arranjo que seja criado e do tempo dedicado a tal atividade, o que viabiliza leituras sucessivas da lei seca, concomitantemente com o avanço do edital por fontes de estudo tradicionais.

Outrossim, **ao fazer a leitura da leca, de forma independente do avanço do edital:**

a) *já é possível resolver questões do conteúdo pertinente à legislação que foi objeto de estudo, inclusive em simulados, ainda que o conteúdo não tenha sido estudado de forma tradicional, ou seja, o estudante desvincula várias atividades de estudo do avanço mais demorado e tudo isso é muito bom;*

b) *facilita-se a compreensão dos assuntos que ainda serão estudados, por fontes tradicionais, pois eles já foram objeto de leitura pela lei seca e, eventualmente, até já se resolveu questões sobre eles (semelhante a metodologia SQ3R).*

Então, sinceramente, há muitos motivos para fazer um Plano de Leitura e poucos para não fazer.

É claro que, como a criação de Planos de Leitura é uma atividade intelectual relativamente demorada, existem prestadores de serviços nessa área, sendo possível citar as propostas do "Decorando a Lei Seca", "Legislação Destacada" e do "Legislação Organizada", como bastantes sérias e bem elaboradas nessa temática.

A primeira cria planos de leitura curtos, fornece o material do dia com mapas mentais e possui um banco de dados de questões, no estilo *flashcards*, sendo ótima para memorização, a segundo cria planos de leitura, agrupando disciplinas e aproximando o estudo da lei seca com conceitos doutrinários e jurisprudenciais, e a última cria planos de leitura separando as disciplinas. Ao contrário da revisão, não há ressalva em pegar o material pronto, mas nada impede que o estudante elabore o próprio plano de leitura também, inclusive dividindo essa função com outros colegas estudantes.

Lei Seca – Parte 5 – Concursos que possuem segunda fase com consulta à legislação

Finalizando o tema "leitura da legislação", trataremos de um assunto bastante interessante sobre o "estudo da lei seca", que diz respeito a estratégia a ser definida, quando o concurso almejado tiver uma segunda fase com prova dissertativa que permita consulta à legislação.

É importante salientar que não trataremos, nesse tópico, sobre a prova dissertativa em si, isso está reservado para mais adiante. Trataremos, nesse momento, somente sobre essa importante relação entre "*lei seca e provas dissertativas*" e, a respeito desse viés, a ideia do tópico é tratar sobre os seguintes temas:

- 1) Qual postura adotar antes da primeira fase;
- 2) Qual postura adotar, após a aprovação na primeira fase, e antes da realização da segunda fase;
- 3) Conteúdos importantes constantes da lei para serem aproveitados nas respostas subjetivas;
- 4) Legislação esparsa não constante dos códigos tradicionais.

Conforme já ressaltado anteriormente, para passar em concurso, em todas as fases, é necessário conhecer bem a lei seca. Para chegar a uma eventual segunda fase (prova discursiva) o estudante já terá passado por uma prova objetiva onde pelo menos 50% das questões foram resolvidas com a lei seca, provavelmente mais.

Então, criar o hábito de ler a lei seca, de preferência diariamente, é muito importante. Nesse ponto, entramos no primeiro tema do tópico (**Qual postura adotar antes da primeira fase**), ou seja, como fazer essa

leitura quando o concurso tiver uma segunda fase com consulta à legislação. Aqui ficam duas sugestões muito importantes:

- 1) estude com o código aberto ao lado e sempre que um artigo for citado leia o *Vade Mecum*. Sempre que terminar um tema na doutrina ou aulas, leia a lei seca respectiva (pode ser em uma das frequências de revisão);
- 2) se o seu concurso tem uma segunda fase com consulta à legislação **não leia a lei diretamente no site do planalto, mas sim no material físico**. É muito importante que você use e se acostume com o *Vade Mecum*, mesmo nas hipóteses em que vocês acompanhem um plano de leitura de legislação.

Fazendo isso, você aprenderá a manusear seu material de consulta para segunda fase em provas que admitem consulta, e isso leva a economia de tempo, que em uma prova discursiva é fundamental. Por isso é importante que você escolha uma editora de *Vade Mecum* e estude, até sua aprovação, por essa mesma editora, pois aprenderá a dominar o código, achando com rapidez o que procuram.

Entrando no segundo tópico (**Qual postura adotar, após a aprovação na primeira fase, e antes da realização da segunda fase**), quem está em uma segunda fase que permite o uso do Código, **deve manter o estudo da lei seca também para essa fase do concurso**, pois isso facilitará a consulta e a construção da resposta. Como é possível consultar não é necessário memorizar o artigo, como feito para primeira fase, mas o estudante deverá saber se localizar muito bem na legislação que possuem.

Já para quem fará uma prova discursiva, sem consulta, será necessário manter o estudo de lei seca assim como feito para a prova objetiva. É muito comum a resposta de provas discursiva, sem consulta, ser legal e não doutrinária e jurisprudencial.

Em relação ao terceiro tópico (**conteúdos importantes constantes da lei para serem aproveitados nas respostas subjetivas**) é importante lembrar que as questões objetivas e também as subjetivas geralmente exploram: **definições, classificações/especificações, exceções, competências, prazo, recurso cabível**, de forma que se deve dar destaque a esses artigos, especialmente para as definições, para os conceitos legais, pois **eles podem ser usados na construção da resposta discursiva, na introdução da resposta, por exemplo**.

Assim, o conceito legal, para prova discursiva, é sempre o melhor e é um bom começo da construção da resposta, podendo ser utilizado já no primeiro parágrafo.

Quanto ao último tópico (**legislação esparsa não constante dos códigos tradicionais**) aqui fica uma dica mesmo. Alguns candidatos, aprovados em primeira fase, reúnem-se para listar quais das legislações não constam dos códigos tradicionais, bem como quais as regras do edital sobre como deve estar disposta a legislação, e encaminham essas leis para editoras. Uma editora que conhecemos, que faz esse serviço, é a Livraria Spessotto.

7.3 Questões

Questões – Parte Única – Questões não tem segredo

Vocês devem ter percebido que para os hábitos de estudo, que antecedem o presente, nós fizemos várias divisões e dedicamos bastante tempo para eles, explicando várias particularidades. Agora, em se tratando de questões, a mensagem que queremos passar é diferente, ou seja, aqui é algo bastante simples. **Questões não tem segredo.**

Existem basicamente 05 tipos de questões que são feitas no decorrer dos estudos, a saber:

- 1) As que são feitas como diagnóstico, antes de um novo assunto, para saber como aquele tema é cobrado nas provas;
- 2) As que são feitas logo após o término do estudo, para apurar se aquele assunto foi compreendido, bem como para auxiliar a fixar a matéria;
- 3) As que são feitas como uma atividade de revisão, ou seja, usando umas das frequências para revisar;
- 4) As que são feitas em horário reservado, somente para fazer questões;
- 5) As que são feitas nos simulados.

As questões que são feitas no contexto (1) e (2) estão relacionados ao estudo do conteúdo programático, ou seja, a avançar no edital. As que são feitas no contexto (3) estão relacionadas a ato de revisar em si.

As que são feitas no contexto (4) é a que queremos tratar aqui, ou seja, é aquele momento, em que o estudante dedica um tempo dos seus estudos somente para fazer questões, essas são as questões “hábitos de estudo” que tratamos.

Acreditamos que, nesse momento, devem ser adotadas as seguintes práticas pelo estudante:

1. Escolher um bom site de questões. São exemplos de bons sites: 1.1 Questões de Concurso; 1.2 Sistema de Questões do Estratégia; 1.3 Tecconcursos; 1.4 Questões do Grancursosonline, etc;
2. **Resolver questões de assuntos** que já foram estudados não somente por fontes tradicionais de estudo (ex. PDF, Livros, etc), mas também aqueles **que foram estudados em virtude da leitura da lei seca**;
3. Aplicar filtros relacionados a banca (CESPE/CEBRASPE, FCC, FGV, etc) e tipo de questão (certo ou errado/múltipla escolha), de acordo com sua prova, entretanto não tornar isso uma barreira nos estudos. Caso não haja questões suficientes ou você está resolvendo muito, resolver questões de outras bancas e tipos também;
4. Dedicar um maior tempo às questões que são mais importantes, de acordo com a prova que será realizada, bem como as que se tem mais dificuldade;
5. Outras métricas e indicadores de desempenho importantes, além da relevância dos assuntos, são o tempo em as questões de determinado assunto não são resolvidas, bem como o desempenho no assunto/disciplina. Atentar-se a isso, nos filtros;
6. Quanto à leitura dos comentários das questões: 6.1) não ler o comentário se o conteúdo cobrado já foi muito bem absorvido e não haja dúvida, no máximo, ler superficialmente; 6.2) ler o principal comentário caso tenha ficado alguma dúvida na resolução; 6.3) ler as discussões, nos comentários da questão, somente na hipótese de ter ficado uma dúvida muito relevante, ou o assunto cobrado não ter ficado muito claro somente com o comentário principal;

7. Não complementar, necessariamente, o caderno a partir de cada informação supostamente nova aprendida durante a resolução de questões. Fazer isso pode atrapalhar a atividade de resolver questões em si. Essa providência pode ser adotada na hipótese de ser uma atividade rápida e não onerosa, ou seja, desde que não atrapalhe a continuidade das questões.

Isso porque, lembre-se: 7.1) Os resumos, para fins de revisão, devem ser sintéticos e trazer um panorama sobre o tema, colocar muitas informações nele podem atrasar as revisões; 7.2) Seu caderno não é um HD da sua memória, privilegie a informação obtida diretamente na fonte; 7.3) Sempre há a possibilidade de favoritizar questões, bem como filtrá-las pela situação errei; 7.4) Caso a questão, que contenha a informação nova, decorra de assunto estudado pela lei seca, você sequer terá um caderno naquele momento, não crie uma trava artificial aos seus estudos.

Por fim, para esses casos, de informações muito importantes aprendidas durante a resolução de questões, você pode adotar o chamado caderno de erros. Ou seja, “frases” ou “sentenças”, de assuntos diversos, contendo essas informações. No item 9.3 nós vamos explicar certinho como o “caderno de erros” funciona e como ele pode ajudar nos estudos.

Por fim, em relação as questões que são feitas no contexto (5), vamos falar sobre elas quando tratarmos de simulados. A mensagem que queremos passar aqui é que QUESTÕES é algo simples, separe sessões de estudos para elas e resolva o máximo que puder.

7.4 Leitura do Direito Sumular e Jurisprudencial

Direito sumular e jurisprudencial – Parte Única – Como é possível fazer esse estudo

Algumas provas de concursos tem uma incidência razoável de questões, cuja resposta consta em julgado ou súmula de tribunal superior, o que aventou a necessidade de um estudo específico para isso. Desse modo, a pergunta que surgiu foi: como fazer esse estudo?

Pois bem, primeiramente é importante ressaltar que nem todos os cargos vão exigir um estudo dedicado para o direito sumular e jurisprudencial. Carreiras de nível médio, *p.ex.*, não tendem a ter questões que exijam tanto esse tipo de estudo. Quando possuem, geralmente são julgados de grande repercussão, bastante sólidos, que já constam no próprio material utilizado pelo estudante.

Outras carreiras, entretanto, possuem uma incidência razoável de questões, constantes do direito sumular e jurisprudencial, o que demanda que seja feito um estudo específico. Esse estudo dedicado da jurisprudência pode ser feito das seguintes formas:

a) Jurisprudência por assunto: estudam-se os julgados pertinentes aos tópicos de assuntos constantes do edital:

a.1) Junto com o avanço teórico do edital: estuda-se normalmente, por uma fonte de estudo tradicional, complementando-se o estudo com os julgados pertinentes, às vezes

utilizando alguma das frequências de revisão (ex. na frequência de revisão 30d vou ler a jurisprudência correlata ao tópico);

a.2) Plano de Leitura autônomo: semelhante aos planos de leitura da lei seca, entretanto utilizando os chamados “livros de jurisprudência por assunto” e definindo metas;

a.3) Plano de leitura conjunto: nesse caso é feito o estudo da jurisprudência de forma conjunta com o estudo da lei seca, ou seja, um único plano de leitura com duas finalidades, devido à aproximação da leitura da lei com a jurisprudência.

Aqui cabe ressaltar o seguinte. Ao contrário do plano de leitura da lei seca, que pode ser montado pelo próprio estudante de uma forma não tão complexa, aqui seria muito difícil ao estudante montar por conta, ou seja, correlacionar a lei e jurisprudência de forma antecipado, sendo viável mais na hipótese de se adquirir isso de um prestador de serviço.

b) Jurisprudência conforme divulgação: compromisso de manter os informativos, divulgados pelos tribunais superiores, em dia.

De um modo geral podemos afirmar o seguinte para te auxiliar nesse parte:

1) para os concursos que exigem um estudo dedicado à Jurisprudência não há como escapar de estudar os informativos, conforme sua divulgação. Isso porque as provas tendem a cobrar questões dos julgados mais recentes, de modo que, ainda que sua fonte de estudo seja atualizada, ela não vai conseguir abranger isso.

No geral, os que se dedicam à temática de como estudar jurisprudência, indicam os informativos dos últimos dois anos, observando o seguinte: **a)** ler de forma mais objetiva, ou seja, o trecho do julgado que possui as conclusões relevantes do caso; **b)** se abster de ler julgados, que constam dos informativos, mas estão com a situação “não concluído”;

2) o estudo de jurisprudência, por assunto, é válido, mas é preciso ter cuidado para elas não ocuparem muito tempo dos estudos, tendo em vista que: **a)** as fontes de estudo tradicionais já trazem os julgados mais importantes por assuntos; **b)** o estudo de jurisprudência, por assunto, pode ser feito utilizando umas das frequências de revisão e ocupar menos tempo; **c)** o estudo da jurisprudência dedicado, por assunto, pode acabar por incluir julgados que não sejam tão relevantes, sendo que o próprio doutrinador pode ter feito esse filtro, para você, quando da elaboração do material teórico.

7.5 O estudo e o treino da Discursiva

Discursiva – Parte 1 – Analisando como será a prova discursiva.

Muitos concursos possuem provas objetivas e discursivas. Diante desse cenário, o estudante, além de se preparar para a prova objetiva, precisa se preparar para a prova discursiva. Isso mesmo, não é só chegar lá e fazer a prova.

Uma falha, relativamente comum, na preparação para as provas discursivas decorre da própria falta de confiança do candidato de que sua redação será corrigida. É dizer, encara a aprovação como uma possibilidade distante e foca quase toda a preparação na fase objetiva, como se já fosse um grande feito ser aprovado nessa fase. Assim, uma primeira dica, é mudar essa chave, ou seja, fazer uma preparação completa com a confiança na aprovação em todas as fases.

A primeira providência para se preparar, adequadamente, para uma prova discursiva, é verificar se, para o cargo que você deseja, ela tem caráter eliminatório e classificatório ou somente classificatório e o seu peso dentro da pontuação máxima do concurso.

Um padrão comum da CESPE/CEBRASPE, por exemplo, é uma prova objetiva de 120 pontos, onde cada errada é um ponto negativo, e uma discursiva de 40 pontos, de caráter eliminatório e classificatório, em que somente é aprovado quem obtém, na discursiva, 20 pontos ou mais. Nesse exemplo poderíamos concluir o seguinte:

- a) Há 160 pontos em disputa;
- b) A prova discursiva é de caráter eliminatório e classificatório e representa, sozinha (40 pontos), 25% dos pontos em disputa, sendo que não há pontos negativos para essa prova. Entretanto, a rigor, 20 pontos estão sendo efetivamente disputados, já que aqueles que não alcançarem esse mínimo serão reprovados.

Veja que, para esse exemplo, é muito importante se preparar adequadamente para a discursiva. De outro giro, poderão haver casos em que a discursiva represente somente uns 5% da prova e seja, somente, de caráter classificatório, o que demandaria muito menos tempo de dedicação.

Assim, saber o impacto dessa prova discursiva é muito importante para apurar o custo-benefício do estudo e quanto tempo será dedicado para ele.

Discursiva – Parte 2 – O estudo teórico de como elaborar o texto.

Uma vez que se saiba qual a importância da prova subjetiva na pontuação total do concurso, é hora de saber como elaborar o texto que se pede. Esse estudo teórico prévio, de como elaborar a prova discursiva, é muito importante e pode eliminar várias falhas na preparação que é focada somente no “conteúdo”, ou seja, o estudo da discursiva somente a partir do treino de diversos temas.

Imagine que caia em sua prova o seguinte tema: “*Elabore um texto dissertativo com o seguinte tema: A importância do planejamento (estratégico, tático e operacional) para o sucesso de uma empreitada*” e que você saiba muito sobre esse tema e opte por fazer um texto consequencialista para afirmar que, sem o planejamento estratégico, não há como ter sucesso no planejamento tático e operacional, dando toda a ênfase em explicar quais são as características do planejamento estratégico, mas falando muito pouco sobre o tático e operacional.

Bom, se você fizer isso, provavelmente sua nota será baixa. Ao receber a sua correção ela seria semelhante ao seguinte, quanto aos aspectos macroestruturais:

| ASPECTOS MACROESTRUTURAIIS | | |
|--|----------------|------|
| Quesitos avaliados | Faixa de Valor | Nota |
| 1. Apresentação e estrutura textual (legibilidade respeito às margens e indicação de parágrafos) | 0,00 a 5,00 | 5,00 |
| 2. Desenvolvimento do tema | | |
| 2.1 Planejamento estratégico | 0,00 a 5,00 | 5,00 |
| 2.2 Planejamento Tático | 0,00 a 5,00 | 0,50 |
| 2.3 Planejamento Operacional | 0,00 a 5,00 | 0,50 |

Um pensamento comum, para quem está iniciando, é acreditar que o examinador avaliará o texto produzido como um todo para atribuir a nota, entretanto, a verdade é que a correção é extremamente objetiva, visando a apurar se o que está no espelho de correção está no seu texto. Logo, todos os tópicos devem ser abordados.

Para quem é da área jurídica, uma prática muito comum, no dia a dia, principalmente para quem trabalha em algum órgão público relacionado à prestação jurisdicional na área criminal, é verificar que, se ocorreu a prescrição, nem analisar o restante do processo como um todo.

Essa prática, inclusive, está prevista na súmula 241 do extinto Tribunal Federal de recursos, que diz o seguinte: “*A extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva prejudica o exame do mérito da apelação criminal*”.

Ocorre que, se o examinando fizer isso em uma prova discursiva a nota será muito ruim. Com efeito, ainda que a prescrição resolva o caso e seja a melhor solução, até mesmo porque vigora, no ordenamento, a presunção de não culpabilidade, será necessário alegar todas as outras teses para que seja atribuída nota máxima na prova. Esse estudo teórico de como elaborar o texto em si, portanto, é muito importante, geralmente é curto e pode ser sintetizado da seguinte forma:

- a) O estudo dos aspectos microestruturais (ortografia, acentuação, morfossintaxe e propriedade vocabular);
- b) Estrutura e característica do texto dissertativo ou das peças profissionais cobradas.
- c) Analisando as questões e traçando uma estratégia para utilizar bem o tempo na hora da prova (como utilizar o rascunho);

Discursiva – Parte 3 – Como se preparar para a discursiva

A discursiva tem a sua característica de ser DISCIPLINA ou CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, em relação a parte de COMO ELABORAR O TEXTO, mas também de ser um HÁBITO DE ESTUDO, ou seja, como incluí-la na rotina, considerando o razoável tempo que ela leva.

Bom, a primeira coisa que é necessário ter em mente é que existem concursos/provas em que a prova discursiva é realizada no mesmo dia da prova objetiva — ou com lapso temporal muito curto entre a prova objetiva e a discursiva — e outros em que ela é realizada em dias diferentes, com um lapso temporal razoável entre as provas.

Para o primeiro caso (prova discursiva junto com a objetiva ou em lapso temporal curto) a preparação para ambas as provas deve ser conjunta pois de nada adianta uma nota muito boa na prova objetiva se a subjetiva derrubar excessivamente a classificação ou, no limite, ser até mesmo caso de reprovação.

Agora, para o segundo caso, o melhor a se fazer é procurar pessoal especializado e dedicado para o tipo de prova que você faz. Isso porque alguns dirão que o estudo inicia após o término da objetiva, outros falarão que o ideal é fazer o estudo conjunto com a objetiva pois não haverá tempo razoável entre as fases.

Essas opiniões mudam muito até a depender o tipo de preparação para a objetiva. Conforme já ressaltado, uma prova objetiva contém, na maioria das questões, respostas que constam da Lei Seca. As subjetivas, para concursos das áreas jurídicas, no entanto, possuem bastante questões doutrinárias e jurisprudenciais nas fases seguintes.

Dessa forma, a depender da preparação do candidato, haverá maior ou menor dificuldade para a fase seguinte, de forma que seria muita pretensão um material geral querer dar essa resposta. Repita-se, o ideal é verificar com o pessoal especializado, que são aqueles que se dedicam somente nesse aspecto.

Uma vez definido em que momento se dará o seu estudo, outra questão importante a ser observada é se a discursiva permite ou não o uso do Código. Caso seja permitido, a postura do estudo, para a objetiva, deve levar muito em conta essa possibilidade, ou seja, estudar a doutrina sempre com o código perto, acostumar-se com um *vademecum*, aquisição de legislações específicas, costume com o índice remissivo. Ainda, é preciso saber o que o seu código pode ou não ter, para que ele seja aceito pelos fiscais.

Por fim, no estudo do dia a dia, sabendo elaborar o texto que será exigido (dissertativo ou peças profissionais), uma boa dica para um estudo mais rápido, principalmente quando ele não é feito após a primeira fase, mas junto com a objetiva, é focar os treinos em espelhos, ou seja, no conteúdo em si da resposta. Essa é uma forma de incluir a discursiva na rotina, sem ocupar tanto tempo.

7.6 Simulados

Simulados – Parte 1 – Seu principal concorrente é uma nota de corte. Como apurar essa informação.

No tópico anterior falamos sobre as principais características das provas subjetivas e como se preparar para elas. Agora vamos falar sobre as provas objetivas.

Muitas pessoas, quando iniciam a preparação para concursos, acreditam que a concorrência, ou seja, o número de candidatos por vaga é um dos critérios mais relevantes para mensurar a chance de ser aprovado, o que é um equívoco na realidade. Caso isso fosse verdade, não haveriam concursos em que sobram vagas.

As pessoas, que estudam a mais tempo, sabem que, na realidade, a preparação para a prova deve ser voltada a buscar uma determinada nota de corte, ou seja, uma pontuação que, analisando o último concurso, para

o mesmo cargo desejado, garantia a **nomeação**. Nesse ponto é importante salientar que, a nota de corte, deve observar a pontuação do último nomeado, no concurso anterior, e não a do último aprovado. Geralmente essa informação é obtida cotejando as informações constantes nos sites do órgão, banca organizadora e junto a outros candidatos.

Vamos dar um exemplo para ficar mais claro. O MPU divulga o quadro de nomeados e aprovados, dos concursos que realiza, no seguinte link: "<https://bitly.com/QexQjI>". Caso você acesse, verificará que o último concurso para Técnico do MPU/Administração e Analista do MPU/Direito foi o 10º concurso. Agora é preciso procurar o edital de abertura do 10º concurso e a lista de aprovados. Todas essas informações constam no seguinte endereço: "https://www.cebraspe.org.br/concursos/MPU_18", em especial dos editais nº 1 e nº 9.

Ao consultar esses links haverá a necessidade de saber o que significam as siglas AC, CD, CN e qual a diferença entre a Classificação Nacional e Classificação Estadual. Com um pouco de pesquisa, ao verificar o item 4.1, do edital de abertura, é possível perceber que AC é Ampla Concorrência, CD significa Candidatos com Deficiência e CN significa candidatos negros. Essa informação é apresentada de forma ostensiva no site do órgão também.

As regras sobre a Classificação Nacional e Classificação Estadual, por sua vez, estão previstas nos itens 4.2.2 a 4.3.2, do edital de abertura. Ao lê-las, verifica-se que, além da listagem de classificação por UF de vaga a que concorreram, os candidatos aprovados também foram listados, ao final do concurso, pela classificação geral no cargo, sendo que o candidato aprovado e classificado no concurso poderá ser nomeado, no âmbito do MPU, para UF de vaga diversa daquela para a qual foi aprovado, onde não haja candidato aprovado.

Sabendo isso é muito fácil saber a nota de corte. Então, em consulta realizada no dia 03.05.2022 (quando você consultar a informação pode ser diferente), para o cargo de Analista do MPU, foi possível saber o seguinte **sobre a ampla concorrência**:

- a) 1488 pessoas foram aprovadas para o referido cargo;
- b) Os 147 primeiros colocados, da lista nacional, já foram nomeados. Ainda é possível verificar mais 76 nomeações esparsas, totalizando 223 nomeados;
- c) A nota 143.80 garantiu a primeira colocação nesse concurso;
- d) A nota 114.67 garantiu **a aprovação** nesse concurso na colocação 1488;
- e) A nota 130.93 é a que está garantindo **a nomeação** da lista nacional na colocação 147;
- f) A nota 125.72 garantiu a nomeação, na 10ª colocação, da lista estadual do Estado de Rondônia.

Uma vez descoberto qual foi a nota que garantiu a nomeação, no caso acima podemos dizer que o critério mais seguro é a pontuação **130.93**, até o momento, é preciso verificar a regra das provas sobre como é calculada a pontuação.

Ao ler o edital de abertura (itens 8.1.1, 9.1, 9.2, 9.11.2, 10.1) é possível verificar o seguinte, em relação à prova de analista do MPU:

- a) A prova era para julgamento de itens em CERTO ou ERRADO;
- b) A nota máxima possível a ser obtida era de 160 pontos, caso o candidato acertasse todas as 50 questões de conhecimento básico, de peso 1, todas as 70 questões de conhecimentos específicos, também de peso 1, totalizando 120 pontos na prova objetiva, e também tirasse a nota máxima na redação de 40 pontos;
- c) O edital possuía uma regra de que, caso a resposta marcada estivesse certa, seria atribuído um ponto e caso a resposta marcada estivesse errada, seria atribuído um ponto negativo. Caso não houvesse marcação ou houvesse marcação dupla seria atribuído 0 ao item.

Muito bem, sabendo a nota de corte possível, o estilo da prova e os critérios de avaliação dos itens, basta fazer algumas simulações para estimar a nota de corte. Como não é possível saber a nota da prova subjetiva ela precisa, necessariamente, ser presumida.

Para fazer a presunção é possível analisar rapidamente a nota dos aprovados e estimar algo parecido. Ao abrir o edital 6 desse concurso consta o resultado final da prova discursiva, onde é possível apurar uma grande quantidade de notas próximas a 36 pontos. Assim, 35 pontos é uma boa presunção de nota de redação.

Essa presunção da nota subjetiva deve, realmente, ser razoavelmente elevada pois não é incomum um candidato preparado tirar uma boa nota na subjetiva e caso você estime muito abaixo do comum (20 pontos, p.ex.) seria quase impossível tirar essa diferença na objetiva. Muito bem, agora é só fazer os cálculos. A nota total (130.93), menos a nota da subjetiva (35 pontos) é igual a 95,93, arredondando 96 pontos na prova objetiva.

Agora partindo para as simulações de acordo com as regras do edital:

- a) **SIMULAÇÃO 1:** Para conseguir 96 pontos líquidos, marcando todos os 120 itens da prova, seria necessário acertar 108 itens do edital, ou seja, 90%, sendo que os 12 itens que foram marcados incorretamente seriam 12 pontos negativos. Assim, $108 - 12 = 96$ pontos líquidos;
- b) **SIMULAÇÃO 2:** Para conseguir 96 pontos líquidos, marcando 110 itens da prova, seria necessário acertar 103 itens da prova, ou seja, 93,63% dos itens marcados, sendo que os 07 itens que foram marcados incorretamente seriam 07 pontos negativos. Assim, $103 - 7 = 96$ pontos líquidos;
- b) **SIMULAÇÃO 3:** Para conseguir 96 pontos líquidos, marcando 100 itens da prova, seria necessário acertar 98 itens da prova, ou seja, 98% dos itens marcados, sendo que os

02 itens que foram marcados incorretamente seriam 02 pontos negativos. Assim, $98-2 = 96$ pontos líquidos;

Essa avaliação, para apurar a nota de corte, é muito importante, pois demonstra até mesmo algumas armadilhas comuns nos concursos, que vários candidatos ainda cometem, que é deixar muitas respostas em branco, não se atentando ao fato de que a porcentagem de acertos precisa aumentar para essa estratégia compensar os pontos deixados na mesa.

Essa análise, entretanto, pode conter muita imprecisão e deve ser vista com cautela. Quando se analisa uma nota de corte muito alta, como a presente, vários fatores podem contribuir para isso, como por exemplo: a) a prova, eventualmente, poderia estar um pouco mais fácil do que as anteriores; b) pode ter ocorrido muitas anulações de questões; c) a rotatividade no cargo desejado está muito baixa, de modo que o concurso está com poucas nomeações.

Com efeito, existem inúmeros fatores que podem influenciar na análise de uma nota de corte, inclusive político/administrativas, tais como: 1) a priorização de concursos para uma determinada carreira em detrimento de outras; 2) a extinção de cargos para transformações em outros, o que diminui o número de nomeações; 3) a diminuição do órgão e/ou restrições orçamentárias; entre outros.

Para demonstrar como essa análise, conquanto válida, pode ser imprecisa, analisando o mesmo cargo acima, entretanto, de concurso anterior (7º concurso, http://www.cespe.unb.br/concursos/MPU_13/), é possível verificar que as regras de pontuação eram iguais (160 pontos possíveis), sendo que o concurso foi exclusivamente regionalizado, entretanto, que com 97.77 foi possível obter nomeação para o Estado do Pará, *p.ex.* e com 108.18 para o Estado de Mato Grosso do Sul, o que é uma nota, objetivamente falando, muito inferior ao do 10º concurso para o mesmo cargo.

Com 133.92 foi possível obter a primeira colocação nacional, sendo que a maioria das notas, dos primeiros colocados regionais, ficou próxima dos 123 pontos. Aliás, com 119.18 foi possível garantir a primeira colocação para o Estado do Pará. Agora, o que mudou entre os concursos?

Muitas coisas mudaram, inclusive a regionalização, entretanto veja, saber a nota de corte é um importante fator para ter uma boa noção sobre o que buscar, mas deve ser visto como um norte, não como uma verdade inexorável, pois não é possível saber o que acontecerá na próxima prova.

Algumas provas de concurso possuem regras de eliminação tão onerosas (mínimo de pontuação por grupo, com questões difíceis) que algumas vezes não há um número de aprovados mínimos para a próxima fase, ou seja, não há nota de corte, o corte é fazer o mínimo. Ocorre que, de repente, no concurso seguinte, a prova vem mais fácil e tem nota de corte para seguir em frente, ou seja, não sobram vagas.

Para o exemplo acima dos 120 pontos na prova objetiva, buscar 75 pontos líquidos, **em um primeiro momento**, pode ser um bom ideal, para continuar evoluindo até o máximo possível. Geralmente essas informações sobre possível nota de corte são obtidas em comunidades de candidatos ou sites especializados em

concurso, mas o recado aqui era esse, seu maior concorrente é uma nota de corte, o que é uma ótima notícia, pois o seu comprometimento com o estudo é mais importante do que o número de candidatos inscritos.

Antes de encerrar o tópico fica uma observação final. Caso haja uma alteração muito substancial das regras do concurso ou até mesmo a banca examinadora, não será possível apurar o possível corte a partir da última prova. Nesses casos, o ideal é verificar provas semelhantes e recentes da atual banca para tentar apurar uma possível nota de corte.

Simulados – Parte 2 – Medo ou receio do desempenho nos simulados

Você já sabe que fazer simulados é uma atividade importante no estudo, principalmente quanto já se avançou razoavelmente no Conteúdo Programático e até mesmo no plano de leitura da legislação. Você analisou o que seria uma boa nota de corte, conforme a última prova e, de repente, quando vai fazer o simulado, verifica que ficou muito longe do que seria o corte.

Pois bem, a pior coisa a se fazer, nesse caso, é desistir de fazer os simulados, tentando se esconder do resultado. Primeiro, é absolutamente normal, principalmente no início, que o desempenho nos simulados não seja o desejado e esteja até mesmo esteja muito longe do “corte”, afinal você está fazendo um simulado justamente para se acostumar com o dia da prova, entender o que enfrentará, e dificuldades vão aparecer. Então, não precisa ter medo, conforme você faz mais simulados cada vez melhor será o seu desempenho.

Em se tratando de simulados, a máxima de que o processo é tão importante quanto o resultado é uma grande verdade. Após avançar razoavelmente no edital e incluir a atividade “fazer simulados” na rotina, **não será incomum ocorrer desempenhos posteriores que estarão abaixo dos anteriores.** Isso ocorre porque a dificuldade de uma prova muda para outra. Então aqui é muito mais importante focar no processo, na atividade em si, e na sua evolução do que propriamente no resultado.

É sempre muito bom ter um ideal de pontuação para buscar, mas o desempenho não pode te frustrar excessivamente. Ao fazer os simulados você verifica pontos fortes e fracos do seu planejamento e sabe o que precisa reforçar. Isso que é o mais importante. O dia da prova é o dia da prova, o simulado é o simulado. Jogo é jogo, treino é treino.

Durante os simulados, você não tem um universo grande de candidatos que fazem a mesma prova para que consiga avaliar o nível de dificuldade das questões que fez, então se amarrar excessivamente ao desempenho é a pior atitude possível. O ideal é extrair o máximo de aprendizagem possível da atividade e fazer outros e outros simulados, sempre buscando melhorar.

Então, novamente, **não tenha medo de simulados.**

Simulados – Parte 3 – Como montar a estrutura de um simulado.

Simular a prova significa tentar reproduzir, o mais próximo possível, como será o dia da prova. Então a primeira providência a ser adotada é verificar como as questões foram distribuídas no último certame.

Felizmente essa não é uma tarefa tão difícil, pois os próprios sites de questões trazem essa estrutura, entretanto é preciso ressaltar que **uma mesma questão pode versar sobre vários tópicos e, portanto, possuir muitas tags no site.** Ocorre que, para montar uma estrutura de simulado é mais fácil decidir um número de questões por tópicos observando a prova como um todo e, muitas vezes, misturar tópicos diversos em um só para facilitar essa estrutura.

Aproveitando que estávamos falando sobre Analista do MPU, vamos usar ele como exemplo de como poderia ser a estrutura de um simulado. Para facilitar nosso trabalho, analisamos a estrutura da prova no site do QC: "https://bityli.com/dlZUxe". A partir dessa análise concluímos que uma boa estrutura, para as 8 primeiras disciplinas, poderia ser a seguinte:

| Disciplina | Tópicos | Qtd |
|---|--|-----|
| Português (17 questões) | Interpretação de texto | 7 |
| | Coesão e coerência | 2 |
| | Sintaxe | 1 |
| | Pontuação. Uso da Vírgula | 1 |
| | Significação Contextual de Palavras e Expressões. Sinônimos e Antônimos. | 1 |
| | Reescritura de texto | 1 |
| | Função da palavra se | 1 |
| | Termos essenciais e integrantes da oração | 1 |
| | Regência | 1 |
| | Pronomes | 1 |
| Estatuto da Pessoa com Deficiência (3 questões) | Legislação das Pessoas com Deficiência. Lei nº 10.048 de 2000, Lei nº 10.098 de 2000 e Decreto nº 5.296 de 2004: Acessibilidade e Atendimento Prioritário. Acessibilidade | 2 |
| | Tecnologia Assistiva e do Direito à Participação na Vida Pública e Política | 1 |
| Direito Administrativo (11 questões) | Lei nº 8.112-1990. Regime jurídico dos servidores públicos federais. Agentes públicos e Lei 8.112 de 1990 | 3 |
| | Responsabilidade civil do estado. Reparação do dano, ação de indenização, ação regressiva e prescrição. Responsabilidade do Estado por atos omissivos | 2 |
| | Licitações. Princípios das Licitações. Procedimento licitatório e julgamento das propostas: edital, habilitação, classificação, homologação e adjudicação. Sistema de Registro de Preços. Decreto nº 7.892 de 2013 | 2 |
| | Serviços Públicos. Delegação dos Serviços Públicos. Concessão e Permissão | 1 |
| | Improbidade administrativa. Lei nº 8.429 de 1992 e Lei nº 14.230 de 2021. Disposições gerais da Improbidade Administrativa. Atos de Improbidade Administrativa e suas Sanções | 3 |
| Filoso do Direito (3 questões) | Moral e ética | 1 |
| | Perspectivas Filosóficas de Justiça | 2 |
| Ética na Administração Pública (4 questões) | Introdução, Ética e Moral e Orientações Gerais | 2 |
| | Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Decreto nº 1.171 de 1994 | 2 |
| Legislação do Ministério Público (15 questões) | Perfil Constitucional do Ministério Público | 2 |
| | Lei nº 8.625, de 12 de Fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) | 1 |
| | Legislação do Conselho Nacional do Ministério Público. Lei nº 11.372 de 2006 e Regimento Interno. | 1 |
| | Portaria nº 98 de 2017. Código de Ética e de Conduta do Ministério Público da União e da Escola Superior do Ministério Público da União | 1 |
| | Legislação do Ministério Público da União (MPU). Lei Complementar nº 75 de 1993. Ministério Público Federal.(MPF). Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT). | 10 |
| Direitos Humanos (3 questões) | Sistema Global de Proteção dos Direitos Humanos: Instrumentos Normativos | 2 |
| | Convenção Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial | 1 |
| Direito Constitucional | Organização do Poder Judiciário. Supremo Tribunal Federal. Conselho Nacional de Justiça | 3 |

| | | |
|--------------|---|---|
| (7 questões) | Poder Legislativo. Comissões Parlamentares e Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) | 2 |
| | Funções Essenciais à Justiça. Advocacia Pública. Defensoria Pública no Direito Constitucional | 2 |

etc....

Não pegamos toda a prova pois não há necessidade, o objetivo era somente demonstrar como montar uma estrutura de simulado. Insta salientar que a estrutura pode e deve variar para incluir questões que estão no conteúdo programático, mas que não foram cobradas no último certame. Então é bastante comum analisar a estrutura do simulado e ir sempre adequando conforme as necessidades. Uma vez definida a estrutura, basta executar.

Uma dica muito importante, nesse ponto, é que as provas de português geralmente possuem um texto base seguido de várias questões. Assim, é mais vantajoso pegar uma prova inteira de português em vez de montar uma estrutura própria, correndo o risco de ter inúmeros textos bases.

Outra coisa muito importante nos simulados é “custo-benefício”. No exemplo do MPU não havia peso (ou seja, cada questão valia 1 ponto) e cobraram 15 questões sobre Legislação do Ministério Público, que é um universo bem pequeno. Logo, vale muito a pena saber tudo dessa matéria e essas questões vão ficando claras conforme se faz simulados.

Entretanto, aqui cabe um aviso desde já, legislações específicas de órgãos geralmente são estudadas após a abertura do edital, mais próximas à data da prova, tendo em vista que se o concurso demorar muito esse não é um tipo de estudo que se aproveita para outros órgãos e cargos.

Assim, se ainda não é o momento de estudar essa legislação específica, você pode tirá-las do simulado para incluí-las em momento mais oportuno. Nesse caso, basta adicionar a quantidade de questões que saíram para outros tópicos.

Simulados – Parte 4 – Metade, um terço, um quarto de um simulado também podem ser formas eficazes de estudo

Incluir simulados nos estudos não é uma tarefa fácil. Uma prova, normalmente, possui um longo tempo de duração, geralmente um tempo superior a 4 horas. Muitas vezes ainda possui uma prova dissertativa, aumentando, ainda mais, esse tempo dedicado à simulação.

Assim, incluir regularmente os simulados nos estudos, após um avanço razoável no edital, pode tomar um longo período, geralmente nos finais de semana, principalmente considerando que **a correção dele também é uma atividade bastante importante**, tornando o estudo bastante pesado para aqueles que ainda não estão em reta final, ou seja, quando não há uma prova a ser realizada.

Para esses casos de estudantes que ainda não contam com um edital aberto e que ocupar os finais de semana comprometa muito a rotina, uma boa dica é incluir os simulados de uma maneira menos intensa, ou seja, se a prova, em tese, possuirá 120 questões, fazer 40 questões (um terço) ou 60 questões (metade) é uma boa pedida para iniciar a atividade, já que permitirá ter uma experiência de simulado, ainda que reduzida, viabilizando

a atividade de correção, que também é importante. Depois, basta multiplicar pelo fator de redução para ter uma estimativa da nota de corte.

Quanto à parte subjetiva do simulado, também é possível realizá-la, no caso de não haver um edital aberto, de uma maneira simplificada. Uma vez que você tenha confiança quanto ao aspecto estrutural do texto dissertativo, é possível focar apenas no conteúdo do que se pede e tentar acertar o espelho.

Incluir a atividade de simulado, **ainda que de forma simplificada na rotina**, será muito bom para sua preparação e poderá auxiliá-lo a ter uma rotina, comprometida, mas adequada a fase que antecede o edital. Uma vez que o edital esteja aberto, aí a postura é de reta final, e buscar fazer o simulado completo é muito importante.

Simulados – Parte 5 – Simulados progressivos que observam o avanço no edital e planos de leitura

Conquanto seja bom que os simulados compreendam todo o conteúdo da sua prova, muito no começo do estudo isso nem sempre é bom, já que haverá muitas matérias e assuntos que ainda não foram estudados. Inobstante tal fato, uma boa forma de fazer simulados e aproveitar esse método é incluindo questões de assuntos que já foram estudados no avanço do edital e também nos planos de leitura da legislação.

Para fazer isso, basta que o estudante monte um caderno de questões, que pode se chamar “Simulado Progressivo” no seu site favorito (QC, Estratégia Questões, Gran questões, etc). Após, conforme se avança no edital e nos planos de leitura esse caderno vai recebendo conteúdos novos para montagem de simulados.

Insta salientar que essa prática pode servir até mesmo para facilitar as questões que são feitas no dia a dia, já que vão recebendo novas *tags* conforme se avança no edital e nos planos de leitura.

7.7 Outros hábitos de estudo não nominados

Quando tratamos sobre hábitos de estudo deixamos bem claro que, em nossa proposta, hábito de estudo é:

“toda atividade que precisa ser feita durante os estudos, mas que não esteja, necessariamente, vinculada ao conceito clássico de avançar no edital, através do estudo teórico dos tópicos por uma determinada fonte de estudo (material)”

Assim, classificamos e apresentamos a vocês os hábitos de estudo clássicos, o que não exclui a existência de outros não nominados. É dizer, se para a sua prova, o **Teste de Aptidão Física**, *p.ex.*, é uma importante fase, mas você sente que, no tempo dedicado a ele, poderia estudar os tópicos do edital, ou até mesmo fazendo questões, mas tem certeza da sua importância, ele deve ser encarado como um hábito para ser incluído na rotina. Caso já esteja na sua rotina, como atividade física, e você se sente confortável em fazê-lo, não seria o caso de classificá-lo como hábito.

No fim, é importante que você reconheça as atividades que são importantes para o seu concurso, mas que são secundarizadas por atrapalharem o avanço no conteúdo programático como verdadeiros hábitos, visando incluí-los na rotina, seja fazendo os exercícios necessários, como no caso de um TAF, seja elaborando planos de leitura para o caso da necessidade de leitura de artigos específicos, *p.ex.*

8 Vinculação excessiva dos hábitos de estudo com o avanço no Conteúdo Programático do Edital

Outro problema muito comum que os estudantes enfrentam nos estudos, e que já tratamos no plano de leitura e questões, é a vinculação excessiva dos hábitos estudo com o avanço no Conteúdo Programático do Edital, ou seja, condicionar fazer os simulados, questões, leitura da legislação, etc., ao término de todo o conteúdo programático do edital.

Essa não é uma boa prática de estudo. O único hábito de estudo que é efetivamente dependente do avanço no conteúdo programático é a revisão, os demais podem ser colocados em prática, ainda que o avanço teórico do edital não tenha chegado naquele determinado assunto.

Lembra quando falamos que os planos de leitura são muito importantes para viabilizarem o avanço nas questões, independentemente do avanço lento no edital. Essa desvinculação é uma regra muito importante nos estudos, pois te aproxima de ser um efetivo estudante, **que está interessado em realizar provas**, daquele que estuda para “montar a base”.

Então tenham esse ideal em mente. Você não deixa de fazer a prova porque não viu todo o edital. Você não deixa de fazer questões e simulados porque ainda não viu todo o edital. Você está se preparando para algo importante e você quer concorrer, o objetivo do estudo é o dia da prova, e não pela finalidade em si mesmo (o estudo pelo estudo). Avance no edital e também faça todo o possível para ser aprovado. Desvincule-se.

9. Técnicas de estudo complementares

Conforme ressaltamos ao longo do texto, o estudo, em regra, é voltado a avançar no edital e realizar atividades que auxiliem a reter o conteúdo já estudo e ir bem na prova. Existem, entretanto, técnicas de estudo que objetivam ajudar na preparação, mas sem estarem associadas necessariamente a esses objetivos (embora de alguma forma estejam).

Vamos abordá-las muito rapidamente algumas para que vocês conheçam. Aquela ideia de saber exatamente o contexto em que algo é inserido.

9.1 Pomodoro

O tempo que você separa para estudar pode ser classificado como uma **sessão de estudo**. Uma sessão de estudo pode ter 30 minutos, 1 hora, 2 horas, enfim, o tempo que for reservado ao estudo.

A técnica Pomodoro consiste em não deixar esse tempo da sessão de estudo muito aberto, o qual é dividido em blocos de concentração intensa, geralmente de 25 minutos com 05 minutos de intervalo, objetivando estimular o foco absoluto, ou seja, a cada 25 minutos um alarme toca para indicar que é hora de descansar e ao término de 05 minutos o alarme toca novamente para indicar que é hora de retomar o estudo.

Assim, se estudante reservou uma sessão de estudo de 02 horas para ver a matéria de Português, *p.ex.*, na técnica Pomodoro isso significa que ele faria 04 pomodoros, da seguinte forma: 25 minutos de concentração intensa + 5 minutos de descanso, por 04 vezes. Ao término desses 04 Pomodoros poderia haver um descanso mais longo para retomada do ciclo.

Observe que a técnica Pomodoro não está associada ao avanço no edital ou hábitos de estudo. O objetivo dela é tornar as sessões de estudo mais produtivas, sem tanta dispersão.

9.2 Sistema de marca texto

Muitas pessoas amam o marca texto, seja físico ou virtual, a ponto de até exagerarem nas marcações em que o livro fica todo amarelo (o que é ruim, lembram da eleição do conteúdo a ser revisto como importante técnica para facilitar a revisão).

Visando a dar mais objetividade ao marca texto algumas propostas já preveem a criação de legendas para auxiliar a grifar somente o que é mais importante. Ex.: **Conceito/Definições**, **Classificações/Especificações**, **Exceções**, **Competência**, **Prazo**, **Recurso**, **Súmulas e julgados**.

Não é essencial, mas é uma técnica interessante para quem usa os grifos para fins de revisão.

9.3 Caderno de erros

Conforme ressaltado nesse manual, caso você adote um plano de leitura no seu estudo, poderá fazer questões de conteúdo já visto através da lei, mas ainda não estudado por uma fonte de estudo tradicional.

Ao fazer questões, será normal deparar-se com conceitos de difícil compreensão, sendo que muitas vezes você não terá um “caderno” desse assunto, pois o estudou somente pela lei ou até mesmo porque utiliza os grifos como método de revisão. Ainda, pode até ser que tenha um caderno, mas ficar complementando-o pode não ser eficaz. **É nesse ponto que entra o chamado caderno de erros.**

O caderno de erros não é feito por disciplinas ou assunto, ao contrário, ele é bastante livre, e visa somente recepcionar enunciados (frases curtas) de conteúdos diversos, que precisam ser aprendidos/memorizados, mas que se está com dificuldade. Assim, você concentra em um lugar essas anotações diversas, de conteúdos difíceis, e entra em contato com uma certa frequência com o caderno de erros.

Caso queira saber mais, clicando [aqui](#) é possível acessar um bom artigo sobre o tema.

10. O estudo como parte integrante do projeto de vida

Logo no início desse manual, destacamos que, caso fossemos classificar o conhecimento necessário para fazer uma organização do estudo eficaz, seria possível pensar na seguinte divisão:

1. O estudo considerado em si mesmo;
2. **O estudo como parte integrante do Projeto de Vida.**
3. Planejando uma rotina de estudo.

Explicamos, de forma exaustiva, o estudo considerado em si mesmo, agora vamos tratar sobre **o estudo como parte integrante do projeto de vida.**

O conceito de **Projeto de vida** não é muito abordado no dia a dia, embora ele seja fundamental em nossas vidas, já que se vincula, intrinsecamente, ao conceito de **realização** e **sensação de felicidade**. Nesse contexto, podemos dizer que **PROJETO DE VIDA** é a possibilidade de direcionar a própria vida à plena realização (pessoal, profissional e social), a partir da tomada de decisões livres, conscientes e bem fundamentadas.

No geral, todos nós, buscamos ter acesso a produtos, bens e serviços, ou seja, queremos fazer uma compra no supermercado, sem nos preocuparmos se o cartão vai passar no caixa, queremos usufruir de uma boa casa ou carro, bem como fazer uma academia, viajar, etc., e para ter acesso a tudo isso precisamos de dinheiro, já que é ele que proporciona o acesso a isso.

Nesse contexto, podemos afirmar que existem, basicamente, duas formas de obter dinheiro. Ou você o obtém através do trabalho, seja ele qual for, que é quando você empresta o seu tempo a uma determinada atividade que lhe remunera por isso, ou você o obtém a partir de renda, decorrente do acúmulo de patrimônio.

A obtenção de dinheiro, decorrente do acúmulo de patrimônio, é aquela que permite ao indivíduo – ou tem o potencial de permitir – trabalhar por opção e ocorre quando a pessoa alcança a chamada liberdade financeira. É quando o indivíduo acumula um patrimônio considerável que o permite viver, com uma certa previsibilidade, de renda, seja do aluguel de imóveis ou participação em fundos imobiliários, da renda de dividendos de ações, royalties decorrentes da aquisição de um direito, participação nos lucros em virtude de ter sido investidor anjo, enfim, as possibilidades são muitas.

Caso você ainda não tenha alcançado essa liberdade financeira, que lhe permita trabalhar somente por opção, a obtenção de dinheiro terá como origem o trabalho e é nesse contexto que, geralmente, escolhas são feitas.

Conforme já salientado, todos nós, de uma forma geral, buscamos ascender socialmente, ter uma posição de prestígio na sociedade, que seja valorizada e que garanta uma boa remuneração, o que permitirá ter acesso a produtos, bens e serviços.

Em um passado não muito distante, as profissões – ou, pelo menos, o modo como as encarávamos – eram mais estanques e a ideia de ascensão social estava intimamente ligada com a ideia de ter uma formação acadêmica, a qual deveria garantir uma boa remuneração.

Hoje em dia, todos nós sabemos que a realidade não é bem assim, já que a formação acadêmica não garante, por si só, a ascensão social, bem como que existem inúmeras formas, não tradicionais, de se posicionar socialmente.

Então, a primeira coisa que queremos deixar claro, nesse tópico, é que **a opção por concursos públicos é uma dentre várias possíveis para ascender socialmente** e que não somos especiais por desejar isso ou tentar trilhar esse destino.

Com efeito, o estudante, que opta pelo caminho dos concursos públicos, está buscando melhorar de vida tanto quanto o atleta que acorda cedo, todas as manhãs, para treinar duro; o criador de conteúdo que deseja que seu serviço seja apreciado por inúmeras pessoas; o empresário que objetiva validar o seu negócio e vender bem; etc.

Assim, a primeira pergunta que devemos fazer, quando optamos por esse caminho, é nos questionarmos: *“isso faz sentido para mim?”*, *“é realmente isso que eu desejo?”*. Caso a resposta seja positiva **o**

estudo passa a ser uma parte integrante do seu projeto de vida, de modo que, uma vez que essa escolha seja feita, secundarizar os estudos é muito mais do que autossabotagem, trata-se de verdadeiro **DANO AO PROJETO DE VIDA**.

E por que é tão importante trabalhar esse conceito? Porque, a partir do momento que temos a compreensão de que optamos, **de forma livre e consciente**, estudar para concurso públicos para ascender socialmente, definindo-o como **PROJETO DE VIDA**, é muito mais fácil **engajar-se** com essa atividade, estabelecendo metas e fazendo tudo o que for necessário para que esse objetivo seja alcançado.

Fomos bastante curtos e objetivos nessa definição, até mesmo porque não é nossa intenção fazer uma palestra motivacional nesse tópico, mas apenas mostrar em que contexto se insere a escolha para fazer concurso, entretanto gostaríamos de listar algumas questões muito importantes relacionadas a essa temática, antes de encerrar o tópico. Aproveite as que fazem sentido para você:

1) O que te fez dar o passo inicial no estudo é a **MOTIVAÇÃO**. O que te fazer estudar, todos os dias, é a **DISCIPLINA**. É muito importante que você não confunda motivação com disciplina para estudar. Haverá vários dias que você não estará motivado, mas o que te motivou a fazer isso deve ser o suficiente para garantir a disciplina;

2) A fase de preparação para concursos deveria ser encarada como o cursinho que é feito após o ensino médio, quando você não passou no vestibular, ou seja, **um limbo**, em que você não é nem secundarista e nem universitário.

Não romantize o estudo para concurso público, como se ele fosse justificável por si só. Muitas renúncias serão feitas nessa fase, prolongar o tempo de preparação, artificialmente, pode ser prejudicial. Abandone o conceito de que você vai, primeiro, “formar a base”, pois “tem anos para me preparar”, seja disciplinado, responsável e objetivo nos seus estudos. Faça provas e foque em passar o quanto antes;

3) Não coloque todos os ovos na mesma cesta. É dizer, não oriente toda a sua preparação para apenas um determinado concurso público, pode ser que ele demore muito para sair. Escolha matérias a serem estudadas, que cubram cargos que te deixarão satisfeito, e faça provas sempre que puder;

4) Tenha em mente que uma preparação para concursos públicos envolve, geralmente, duas fases, uma pré edital e outra pós-edital, sendo que o seu ritmo de estudo deve se adequar a fase em que se encontra.

Estudar horas a fio, como se não houvesse amanhã, é algo que pode ser sustentado e não trazer prejuízos na fase pós-edital. Fazer isso, na fase pré edital, entretanto, pode ser bastante prejudicial para sua vida, causar problemas com quem você se relaciona, e atingir em cheio sua motivação, provocando um resultado inverso ao que era buscado. Nessa fase pré edital o mais importante é constância e disciplina nos estudos.

5) A Família deve ser nossa amiga nesse projeto e estar engajada com esse objetivo, cabe a você cientificá-los disso. Tentar bater no peito e fazer tudo sozinho não tende a ser uma escolha inteligente.

Sobre esse tema era isso que desejávamos falar, um tópico curto e objetivo, mas importante dentro dessa ideia geral que envolve a preparação. Caso você que está lendo esse manual trabalhe, lembre-se, o que nós fazemos, das 08h00min às 17h00min, é trabalho, o que fazemos fora desse horário é o que tem o potencial de mudar nossas vidas.

11. Calendário é fato

Compreendendo o que foi falado até o momento você tem tudo o que é necessário para planejar sua rotina de estudo, mas vamos deixar registrado algumas considerações muito importantes, antes de explicar os métodos de organização da rotina. Vamos lá:

- 1) Planejar uma rotina de estudo é muito mais ter uma **visão estática de sua semana** e se comprometer com o número de horas reservadas ao estudo do que tentar prever o que será estudado em um determinado dia;
- 2) Buscar prever o que será estudado, daqui a 15 ou 30 dias, é mais um exercício de futurologia do que de um planejamento real de estudo;
- 3) Traçar metas de estudo têm como **indicador primário** o cumprimento **do tempo** que você se propôs a fazer na semana – pois esse depende quase que exclusivamente da postura do estudante – sendo os demais indicadores (avanço no edital, desempenho em questões) uma consequência do cumprimento das horas que você se propôs a estudar;
- 4) Calendário é muito mais um fato, ou seja, uma consequência do seu estudo, do que um planejamento do que será estudado.

A mensagem que estamos querendo passar é a seguinte: **CALENDÁRIO É FATO E NÃO PLANEJAMENTO DE ESTUDO**. Como assim? Vamos explicar.

Vamos supor que você acorde com todo o gás e decida: – *Vou estudar para concursos públicos*. Você está empolgado, você não quer perder tempo, você dá uma olhada no conteúdo programático do seu edital, você seleciona uma única matéria e um único assunto que vai cair na prova e começa a estudar, você quer passar. **VOCÊ TEM PRESSA.**

Você não tem uma lista de afazeres (a fazer), você não tem uma estratégia delimitada, o seu sistema de estudo é aberto e progressivo (ou seja, o seu conteúdo programático se forma conforme você estuda) mas, apesar de tudo isso, você tem **CALENDÁRIO** pois basta que você **registre** tudo o que você faz. É dizer, o **CALENDÁRIO É ALGO MUITO MAIS REGISTRAL E POR ISSO É ESSENCIALMENTE UM FATO.**

Muitos estudantes, quando desejam organizar a rotina de estudo, associam planejamento de estudo com a elaboração de um cronograma, como se fosse a mesma coisa. Ao fazerem essa associação, procuram

antever o que será estudo na semana, ou o que será estudado entre “a data de hoje e daqui a 15 dias”, como se a ausência da antecipação do que será visto, em determinada data, fosse um sinônimo de falta de planejamento.

Isso é um grande erro. Caso o estudante tenha uma lista de afazeres (um edital organizado) e tenha um comprometimento de carga horária semanal mínima, conforme o seu tempo (30 horas na semana, *p.ex.*), ele terá um planejamento de estudo, ainda que não consiga antever o que será estudado daqui a 15 (quinze) dias.

Desde o início do software até hoje, nós recebemos várias dúvidas de usuários que desejavam agendar eventos em lote para várias semanas ou que o programa deflagrasse vários eventos de estudo para semanas ou meses, como se isso fosse planejar os estudos.

A maioria desses pedidos, aliás, envolviam a organização da rotina proposta pelo modelo “QUADRO HORÁRIO”, **em que a semana de estudo é idêntica**, logo não havia sequer vantagem em criar eventos para meses a frente. Outrossim, não é viável ao software saber se, em uma única sessão de estudo, o estudante concluiu o assunto X.

Planejar o estudo, repita-se, é muito mais conseguir **mapear o seu tempo livre**, durante a semana, definir um arranjo que viabilize o avanço no edital em conjunto com a realização dos hábitos de estudo, e comprometer-se, em primeiro plano, com a **carga horária** prevista, para comprometer-se, posteriormente, com metas finalísticas (cumprir determinado assunto em determinado tempo).

Lembre-se, se você só olha para cima e não olha para frente pode acabar sem chão, ou seja, o que é alcançável e depende quase que exclusivamente de você, em um primeiro momento, é o comprometimento com a carga horária semanal estabelecida. Uma vez que consiga fazer isso de forma sólida e constante será mais fácil estabelecer metas relacionadas ao avanço no edital e desempenho em questões.

Agora que você já sabe isso, vamos explicar os **MODELOS DE ORGANIZAÇÃO** da rotina de estudo.

12. Modelos de Organização da rotina

No tópico anterior nós fizemos a afirmação de que **calendário é fato e não planejamento de estudos**. Essa afirmação é significativa para chegar a conclusão de que organizar os estudos não é prever o que será estudado no mês inteiro, montar um QUADRO HORÁRIO, um CICLO DE ESTUDOS ou estudar uma matéria até acabar para começar outra.

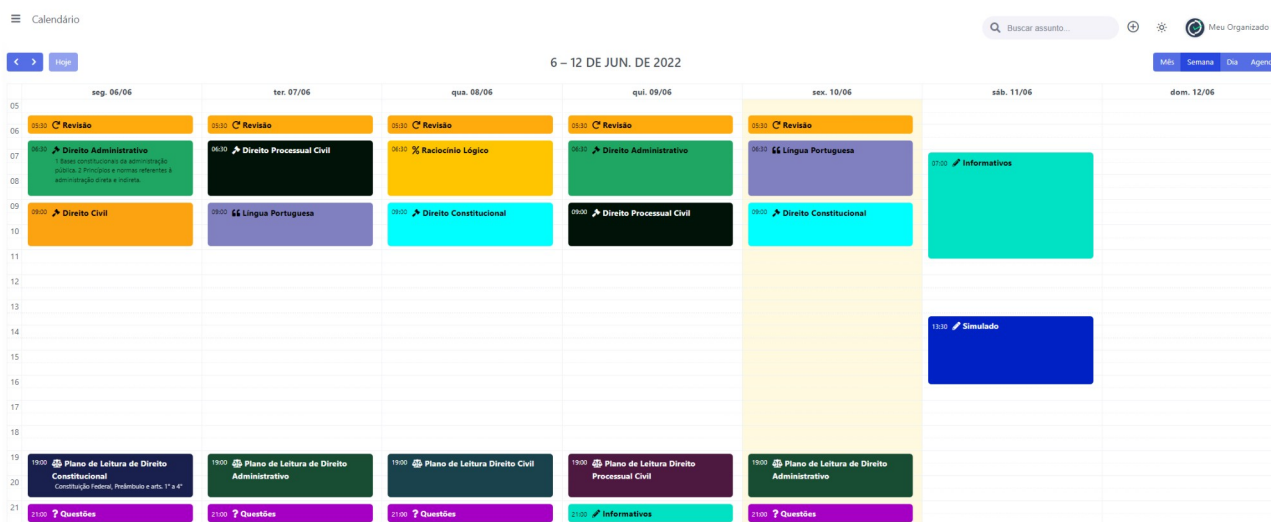
Organizar os estudos é, na realidade, **criar um arranjo, uma estrutura, que tenha o potencial de levar à aprovação**, sendo que esse arranjo pode assumir qualquer das formas descritas acima ou até mesmo outra não classificada entre elas.

Assim, quando pensamos em organização dos estudos pensamos em **FINALIDADE**, que é a aprovação. Você precisa olhar para seu planejamento de estudo chegar a conclusão: “*o que estou fazendo, da forma que estou fazendo, tem o potencial de me levar à aprovação*”. **Isso é organizar os estudos**. Para fazer isso é fundamental mesclar atividades relacionadas a avançar no edital com os hábitos de estudo. Vamos explicar agora os modelos de organização da rotina de estudo.

12.1 Quadro Horário

O Quadro Horário é o modelo clássico de organização do estudo, muito semelhante ao modo como as escolas e universidades organizam suas aulas. Para montá-lo, basta analisar qual o seu tempo livre de estudo na semana e definir quais disciplinas serão vistas na segunda, na terça, na quarta, etc, bem como quais hábitos adotará na sua rotina. Veja abaixo um modelo de QUADRO HORÁRIO para organização da rotina de estudo.

Nós colocamos uma carga horária semanal elevada apenas para ficar mais fácil de representar os eventos de estudo e cotejar com os outros modelos, não se apague a ela como se fosse um padrão, combinado? Ressaltamos, é uma questão meramente visual (dê um zoom):



É importante salientar que, no modelo do quadro horário, uma vez que você defina o padrão de estudo, não é necessário planejar eventos de estudo para o mês inteiro já que toda semana é igual. É dizer, **trata-se apenas da definição de uma estrutura.**

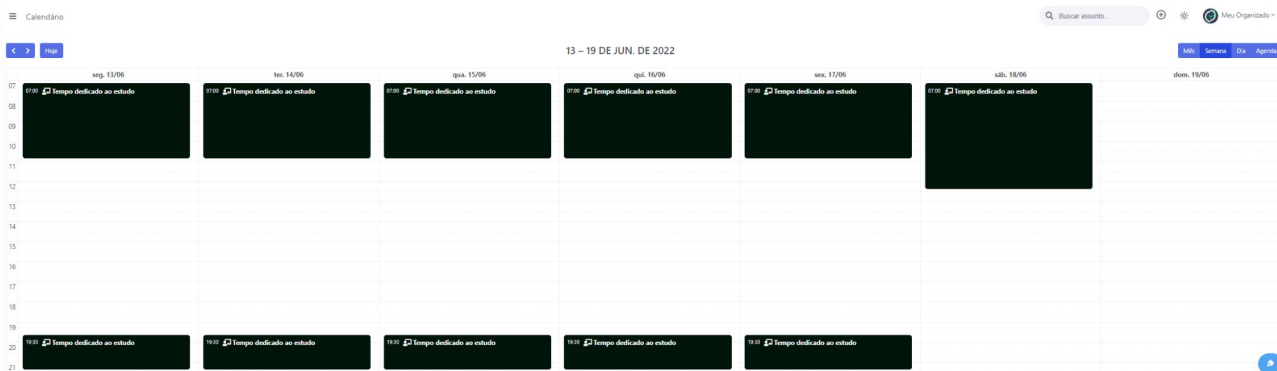
12.2 Ciclo de Estudo ou estudo das disciplinas em ciclo

Uma outra proposta muito conhecida – que critica a primeira por considerá-la, entre outras coisas, muito rígida – é o chamado CICLO DE ESTUDO, bastante divulgada por Alexandre Meirelles. A principal crítica ao modelo é que, se você falhar algum dia, seja qual for o motivo, isso pode comprometer todo o seu planejamento, além de os pequenos espaços de tempo não serem muito bem aproveitados.

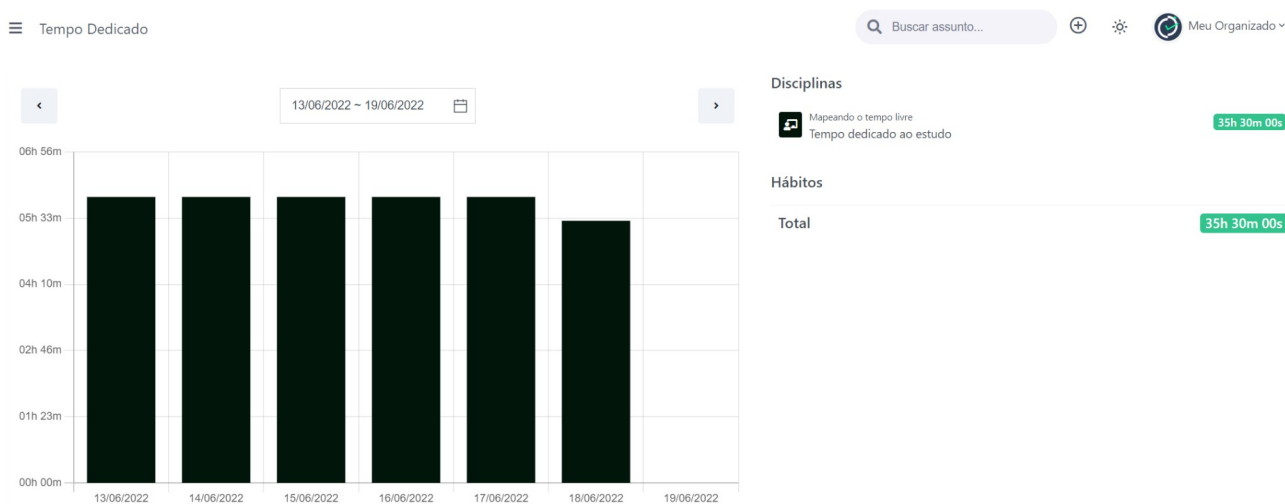
Nesse modelo percebeu-se que a atividade de organização da rotina de estudo para concursos ou vestibulares, geralmente, é individual, de modo que não seria necessário estabelecer uma estrutura fixa.

Com efeito, as escolas, cursinhos, etc., organizam suas aulas, nesse modelo, pois é necessário que os professores tenham uma rotina para atender várias turmas, entretanto, aquele que estuda sozinho, não precisa seguir, necessariamente, esse modelo.

Imagine o modelo acima, do quadro horário de estudo, como um grande bloco preto, em que você apenas mapeou o seu tempo livre de estudo, mas não definiu o que vai estudar. Ele ficaria assim:



É dizer, a única informação que você mapeou é que você pode dedicar 35h30min de estudo semanais. Arrendando vamos fixar em 36 horas.



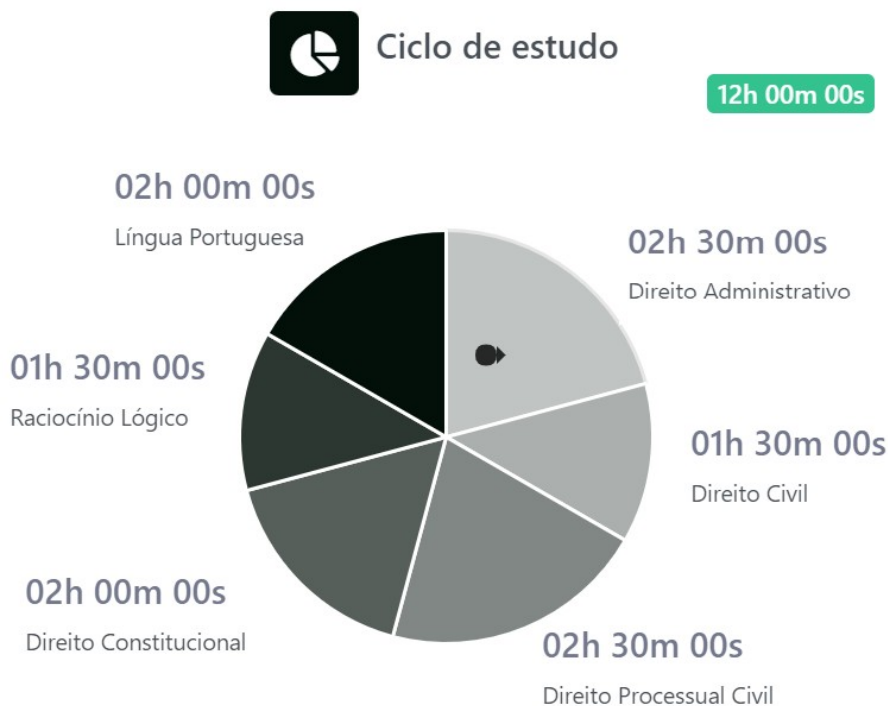
Agora você precisa definir, dentro dessas 36 horas semanais disponíveis quantos ciclos pode fazer. Nesse exemplo acima 3 ciclos de 12 horas é uma boa estrutura, ou seja, se tudo correr bem você pode fazer 3 ciclos de estudo durante uma semana ou o mais próximo disso.

Em seguida, é preciso definir quais são as disciplinas que serão estudadas no ciclo. Veja que, no exemplo do quadro horário, as disciplinas eram Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Constitucional, Raciocínio Lógico e Língua Portuguesa, sendo que as menores cargas horárias eram para Raciocínio Lógico e Direito Civil.

Vamos supor que houve um estudo para definir quais matérias teria uma carga horária menor e quais teriam uma carga horária maior, de acordo com o edital. Então, com base nessa estrutura, seria possível criar o seguinte arranjo:

| Direito Administrativo | Direito Civil | Direito Processual Civil | Direito Constitucional | Raciocínio Lógico | Língua Portuguesa | Total |
|------------------------|---------------|--------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|----------|
| 2h30 | 1h30 | 2h30 | 2 | 1h30 | 2 | 12 horas |

O planejamento de estudo com base no ciclo foi definido. Na hora de estudar basta seguir o modelo acima, estudando as disciplinas na ordem em que aparecem – a disciplina da vez –, e tentar fazer, como meta, o mais próximo possível a três ciclos completos durante uma semana. Sempre que o ciclo terminar, ele começa de novo.



Com o avanço no estudo, o ciclo **pode/deve** mudar para incluir disciplinas que não constavam inicialmente ou até mesmo para adequar a carga horária, na hipótese em que uma matéria, com bloco maior, esteja muito mais avançada em comparação com outra que está com um bloco menor.

Veja que, nesse modelo do Ciclo de Estudo o calendário que será formado – a sua semana – não decorre de uma análise preditiva sobre o que você vai estudar na segunda, na terça e na quarta, etc., mas sobre o que você estudou nesse tempo que pode dedicar aos estudos.

Assim, é bastante óbvio que se, por algum motivo, você faltar na quarta, não há problema do ponto de vista da organização, porque **o próximo evento de estudo decorre dessa estrutura e não do que você previu que faria e não foi possível fazer.**

Caso você registre o estudo, ainda que o modelo de organização da rotina seja o ciclo, você terá um calendário do mesmo jeito, a grande diferença é que ele vai representar essa metodologia e não a do quadro horário.

É isso, um conceito bastante simples, cujo mérito consiste em ressaltar a desnecessidade de uma organização preditiva, considerando se tratar de um estudo individual, substituindo o quadro horário por uma ordem a ser estudada. Mas você deve estar se questionando: e onde ficam os hábitos de estudo nesse modelo?

Pois bem, a verdade é que o modelo **CICLO DE ESTUDO também é conhecido como ESTUDO DAS DISCIPLINAS EM CICLO**, ou seja, esse modelo realmente tem uma ênfase no estudo das disciplinas, de

modo que **as questões, p.ex., são feitas dentro do ciclo** como se fosse um “**tipo de estudo**”. O estudante avalia se é hora de fazer teoria ou se é hora de fazer questões.

Veja, há uma grande diferença entre: 1) “*vou fazer questões, do quê? de Direito Administrativo*” e 2) “*vou estudar Direito Administrativo! Como? Fazendo questões*”. No modelo de Ciclo de Estudo as questões estão dentro do ciclo.

As revisões, de outro giro, são feitas fora do ciclo se forem baseadas em uma estrutura definida, como o modelo de repetição espaçada, mas se decorrerem de uma retomada decorrente do próprio avanço dos assuntos, seriam feitas dentro do ciclo (ex. estudei 4 assuntos da disciplina, está na hora de revisar).

No ciclo de estudo, se uma matéria é estudada pela primeira vez, o seu tempo é um pouco mais elevado, mas conforme os tópicos sejam finalizados, a carga horária dela diminui para dar espaço a outras que ainda não estavam previstas inicialmente, ficando ali dentro do ciclo principalmente para efeito de revisão e questões.

Pessoal, ao explicarmos o Ciclo de Estudo, focamos apenas na estruturação e conceito de uma forma geral. Caso queira saber mais sobre esse tema, [clique aqui](#) e veja uma aula de Alexandre Meirelles, idealizador do método, o qual dá mais detalhes sobre como priorizar as disciplinas, etc.

12.3 Priorização de disciplinas na semana

Embora **QUADRO HORÁRIO** e **CICLO DE ESTUDO** sejam as propostas mais conhecidas, existem outras propostas que não se encaixam nessas duas (pelo menos não na forma em que tradicionalmente são explicadas).

Gerson Aragão, por exemplo, cita uma hipótese do estudo de apenas uma disciplina por semana ([veja aqui](#)) e transfere à revisão e às questões o ônus de manter o conhecimento dos assuntos já estudados. A ideia é que, estudando apenas uma disciplina por semana, não há perda da continuidade, e que o responsável por reter o conhecimento não é o avanço teórico no edital, mas sim a retomada dos assuntos já estudados.

12.4 Conclusão sobre as propostas de organização da rotina

Agora fica mais fácil de voltar a afirmação feita no início. Quando se falou que **CALENDÁRIO É FATO** foi para salientar que o planejamento não ocorre nele – você não precisa prever o que acontecerá nos próximos 30 dias – mas na fase que antecede a sua marcação, sendo que ele refletirá justamente a sua estratégia de estudo.

Assim, os seus eventos de estudo serão alocados de acordo com uma estrutura pré-definida. Essa informação é muito importante para chegar às seguintes conclusões:

- a) Montar um cronograma de estudo, com base em um **QUADRO HORÁRIO**, é uma das formas de organizar os estudos e não a única;
- b) Se você tiver uma lista de assuntos (a fazer) e associar a cada assunto uma fonte de estudo isso o auxiliará, por si só, a não se sentir perdido nos estudos, já que você pode, por exemplo, estudá-las em uma ordem preestabelecida, de acordo com a sua disponibilidade de tempo, sem necessariamente antever seu calendário;

c) A multiplicidade de propostas de organização dos estudos existentes, antes de preocupar, deve tranquilizar, pois **imagine se houvesse somente uma forma de fazer algo e você não se adaptasse a ela?** Ficaria difícil não?

d) Caso você olhe apenas pra cima (quando terminar o edital) e não para frente (o quanto posso fazer em uma semana) você pode tropeçar. Comprometer-se com o estudo, inicialmente, é muito mais respeitar o que pode ser feito na semana do que se desesperar com a quantidade de tópicos.

O fato é que, as propostas de organização de estudos, hoje, buscam **criar algum arranjo** que incentive o avanço no edital, com qualidade e de forma consistente, mesclando o tempo dedicado a isso com **questões, revisão, leitura da lei seca**, etc., e isso pode ser feito em **QUADRO HORÁRIO, CICLOS DE ESTUDOS** ou qualquer outra forma, desde que seja viável.

Agora, como criar esse arranjo? Qual é a estrutura adequada? No próximo capítulo nós vamos deixar uma sugestão que foi por nós idealizada, analisando tudo o que estudamos nesses anos de desenvolvimento do app.

13. Criando um modelo de Organização da Rotina de estudo

13.1. Introdução e justificativa do modelo

De início é importante ressaltar que você pode adotar qualquer dos modelos acima em nosso programa – e qualquer outro que entenda adequado –, pois ele admite qualquer arranjo, na medida em que o calendário que lá aparece é um mero fato, ou seja, uma fotografia da sua semana, conforme sua metodologia de organização da rotina. Entretanto, vamos lhe apresentar um arranjo para você possa avaliar se ele é adequado para você.

A nossa predileção para organização da rotina de estudo é de um modelo híbrido, em que os hábitos são fixos na semana e as disciplinas, do conteúdo programático, são estudadas em ciclo **por assunto visto**.

Os hábitos são fixos pelo motivo de eles aparecerem mais de uma vez na semana, bem como pelo fato de não decorrerem de uma sequência exata e serem substituíveis entre si, de modo que uma falha não compromete o estudo. Isso porque, se o estudante não fez questões na quarta, tem questões na quinta, então tudo bem, agora se o estudante não leu o informativo na quarta, na quinta tem questões, ele pode trocar. Essa característica permite que os hábitos sejam fixos na semana pois são muito flexíveis.

Agora, como o avanço teórico nas disciplinas não é tão flexível, então é melhor que ele seja visto em uma sequência preestabelecida (*Disciplina 1, Assunto 1, Disciplina 2, Assunto 1, Disciplina 3, Assunto 1, Disciplina 1, Assunto 2, etc*). Esse avanço pode rodar por assunto visto ou por tempo dedicado ao assunto, a grande vantagem de rodar, por assunto, é que ele viabiliza questões e revisão dos tópicos já estudados. O edital organizado, que é uma espécie de lista de a fazer, deve ser o suficiente para demonstrar que é preciso avançar.

13.2 Utilizando o que foi aprendido na prática. Organizando uma rotina de estudo.

Uma vez que você saiba como o estudo funciona e o entenda como um verdadeiro projeto de vida será necessário criar um **arranjo** para avançar no edital, incluindo as atividades definidas como hábito na sua rotina. Vamos deixar aqui uma sugestão (uma prescrição) para você se inspirar:

- 1) Escolha a(s) carreira(s) que deseja seguir. Tenha em mente que focar em única carreira – de uma maneira muito específica – pode ser algo prejudicial, já que o concurso que você busca pode demorar consideravelmente. Definir uma área de estudo (área fiscal, técnico administrativo em geral, área jurídica para analista dos tribunais, área jurídica para membro do Ministério Público e/ou Magistratura, etc), tende a ser mais adequado e permitirá que você faça mais provas (jogador tem que gostar de estar em campo);
- 2) Tenha noção, desde o início, de qual pontuação a ser buscada na sua prova para assim que possui incluir simulados em sua rotina;
- 3) Eleja as disciplinas e assuntos a serem estudados, ou seja, “CRIE UM EDITAL ORGANIZADO”. Priorize tópicos abrangentes de um determinado assunto, sem fragmentá-lo excessivamente. Você também pode espelhar um cursinho específico que esteja seguindo como um “EDITAL ORGANIZADO” e depois comparar com seu edital;
- 4) Identifique a legislação pertinente do seu edital e elabore um Plano de Leitura da Lei Seca. Alternativamente, adquira um plano de leitura pronto;
- 5) Caso seu edital tenha muitas disciplinas, priorize algumas para serem estudadas nesse primeiro momento. De 04 a 06 disciplinas sendo estudadas, simultaneamente, é um bom número;
- 6) Defina as fontes de estudo das disciplinas eleitas (ou somente por disciplina ou por disciplina e assunto). Caso você tenha montado seu Edital Organizado, de acordo com sua fonte de estudo que esteja seguindo, esse passo é dispensável. Lembre que a multiplicidade de fontes de estudo é prejudicial;
- 7) Você tem tudo que é preciso para começar a estudar, agora é hora de **MAPEAR O SEU TEMPO LIVRE**. Fazer esse passo é simples, analise sua semana e defina em quais horários você pode estudar;
- 8) Uma vez que você tenha mapeado o seu tempo livre, defina quais das atividades classificadas como hábitos são essenciais para o seu estudo e separe um tempo para elas na sua semana (entre 30 a 50% do tempo semanal, a depender do quanto você avançou no edital, quanto mais avança, mais tempo para os hábitos). O tempo restante será dedicado ao conteúdo programático.
- 9) Agora defina, de forma clara, como será sua estratégia para cada hábito de estudo. Vamos deixar algumas sugestões

9.1 Revisão:

9.1.1. Em relação ao **o que revisar (eleição do conteúdo a ser revisto)** foque em **grifos** ou **resumo por palavras chaves** ou **conversão do conteúdo estudado em questões junto ao caderno** com método de eleição do conteúdo a ser revisto. **Antes de começar cada assunto, resolva entre 20 a 40 questões fáceis, como diagnóstico, para melhorar essa eleição do conteúdo a ser revisto;**

9.1.2. Em relação ao **quando revisar adote uma** frequência de revisão, ex., 4d-15d-30d-45d, as quais são deflagradas após o assunto ser visto e cada revisão;

9.1.3. Em relação às atividades que serão feitas em cada revisão, uma sugestão:

Na primeira revisão (4d) entre em contato com o curto material que você produziu e/ou material de revisão pronto, para lembrar os tópicos, e faça entre 10 a 20 questões do assunto;

Na segunda revisão (15d) leia o direito sumular e jurisprudencial (súmulas e julgados por assunto) pertinente ao tópico, se houver, e faça entre 10 a 20 questões do assunto.

Na terceira revisão (30d) entre novamente em contato com o curto material que produziu, para lembrar os tópicos, e faça entre 25-40 questões do assunto;

Na quarta revisão (45d) entre novamente em contato com o curto material que produziu, para lembrar os tópicos, jurisprudência pertinente ao tópico e faça entre 25-40 questões do assunto. Verifique a possibilidade de dar baixa na frequência de revisão, ou seja, marcar a opção “não vou revisar mais esse assunto”. Na hipótese de manter a revisão, a cada 45d o assunto voltará para ser revisto (isso é automático no programa) e você avalia novamente se é hora de dar baixa na revisão.

9.1.4 **Caso haja um acúmulo de revisões** separe um tempo maior, um dia da semana, para colocá-las em dia, sem estressar-se por ter feito isso.

9.1.5 Veja que a legislação pertinente ao tópico não foi escolhida como estímulo de alguma das frequências, já que se optou por um plano de leitura.

10. Leitura da legislação:

10.1. Siga o plano de leitura que você elaborou ou adquiriu. Sempre que ele acabar comece de novo. Simples assim;

10.2 Se verificar que um determinado dia do seu plano de leitura está longo, pelo excesso de conteúdo naquele dia, fragmente-o para que o número de artigos a serem lidos, em uma sessão de estudo, fique o mais próximo possível do tempo que você reservou para a atividade (40 minutos, 1h *p.ex.*).

11. Questões:

11.1 Faça o máximo de questões possíveis, no tempo que você separar para fazê-las. Faça questões dos assuntos já estudados no conteúdo programático e também dos tópicos já vistos em decorrência do Plano de Leitura.

11.2 Para selecionar quais questões serão feitas, utilize os parâmetros “**tempo que não faço questões desse assunto ou disciplina**” e “**meu desempenho em questões nesse assunto ou disciplina**” como importantes métricas para a tomada de decisão;

12. Direito Sumular e Jurisprudencial:

12.1 Quanto à atualização jurisprudencial, leia informativos dos tribunais superiores (STF e STJ, *p.ex.*) por número, desde pelo menos os últimos dois anos para se manter atualizado;

12.2 Quanto ao estudo dos julgados e enunciados, por assunto, tenha a tranquilidade de saber que eles estarão abrangidos tanto no seu material, quanto na frequência 15d, pertinente à revisão, ou seja, serão feitos naquela oportunidade e acompanham o avanço do edital;

13. Simulados:

13.1 Crie uma ou mais estruturas de simulado (simulado completo, metade, um terço, um quarto, *p.ex.*);

13.2 No início do seu estudo faça o equivalente de 1/4 a 1/3 de questões da prova para que seja possível corrigi-lo e multiplique por 4 ou 3 para uma estimativa da nota de corte. Aumente progressivamente conforme avança no edital e nos planos de leitura até que você consiga fazer um simulado completo;

13.3 Faça simulados como rotina.

14. Discursiva:

14.1 Primeiro, defina se é o momento de já estudar a discursiva. Caso seja o momento, estude primeiro como elaborar a discursiva para a prova que fará;

14.2 Uma vez que você saiba como elaborar o texto que será exigido, cadastre temas e as treine em horário adequado, veja o espelho de correção.

15 Conteúdo Programático:

Uma vez que você tenha em mente A POSTURA para cada hábito, agora é hora de definir o mesmo para o conteúdo programático, vamos lá:

15.1 Evite a multiplicidade de fontes de estudo, ou seja, em regra um material para cada assunto (somente) ou um único cursinho, etc;

15.2 Avançar no edital significa (iniciar o assunto, concluir o assunto iniciado) e isso pode acontecer em uma única sessão de estudo ou em mais sessões de estudo, depende do tamanho do assunto. **Estude as disciplinas em ciclo por assunto visto.** Caso não tenha concluído o assunto, em uma única sessão de estudo, continue-o na próxima sessão de estudo reservada ao conteúdo programático. Ao concluir um assunto, de uma disciplina, parto para o assunto seguinte, de outra disciplina;

15.3 Ao concluir uma disciplina, do primeiro agrupamento de 04 a 06 disciplinas, inicie outra do próximo agrupamento. Caso alguns dos assuntos, das disciplinas desse primeiro agrupamento, não sejam tão relevantes, pela baixa incidência ou caso seja melhor estudar mais próximo a prova você já pode partir para próxima disciplina;

15.4 Confie nos hábitos (revisão, questões, etc) e no plano de leitura para manutenção do conhecimento já adquirido.

16 Quanto às estratégias de estudos complementares (opcional):

16.1 Adote, se achar necessário, um caderno de erros apenas para o que realmente for importante e você esteja com dificuldade para memorizar.

16.2 Caso você adote o caderno de erros, a cada “assunto” classificado como “caderno de erro” cadastre até 50 enunciados (um enunciado é uma frase curta que contém o conteúdo a ser memorizado) do que for relevante de matérias diversas, com uma frequência de revisão (ex. 4-10-20-30). Geralmente esses “enunciados relevantes” decorrem da resolução de questões. Evite anotar tudo, foque no que realmente é uma dificuldade;

16.3 Sempre que um enunciado for muito bem absorvido, nas suas revisões, apague-o do caderno de erros. Lembre-se, o caderno não é um HD da sua memória, confie em você.

17. Quanto ao tempo extra:

A organização da rotina é fundamental para você se organizar de uma forma consistente, mas é certo que tempos extras de estudo surgirão. Caso o tempo extra, não esperado, seja longo, você pode usá-lo para avançar no edital (iniciar um assunto novo ou concluir um assunto iniciado) se ele for curto opte por fazer uma atividade classificada como hábito, como resolver questões, revisar ou ler um informativo.

18. Quanto ao combate às inseguranças:

18.1 Tenha noção de que o modelo de estudo que está seguindo não é o QUADRO HORÁRIO, logo se tiver que faltar um dia do seu estudo tenha consciência que isso não é o fim do mundo ou motivo para brigar com a família. Desde que essas faltas não se tornem rotina, vai ficar tudo bem;

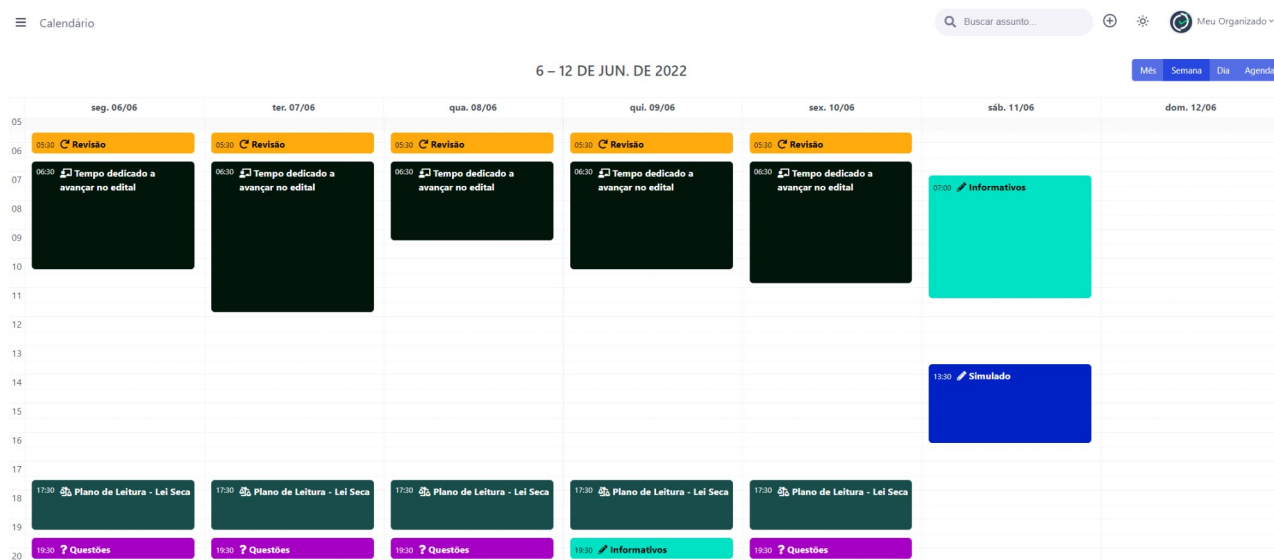
18.2 Caso perceba que sua família, amigos, não estão respeitando adequadamente o seu tempo, converse com eles, explique o quanto é importante para o seu futuro e o futuro das pessoas próximas a você o seu estudo, engaje-os nessa atividade, explique o que é um projeto de vida e como pode ser danoso o secundarizar. Que, assim como um atleta precisa fazer renúncias e ter muito foco para alcançar os seus objetivos, você precisa fazer o mesmo. Também avalie se você não está secundarizando excessivamente as relações familiares, principalmente se não está em reta final, tente encontrar um equilíbrio;

18.3 Saiba que você fará uma prova e que, embora você precise dar o máximo de si para ser aprovado, se isso não acontecer, outras virão. Não importa quantas vezes você reprove, basta uma aprovação para dar tudo certo;

18.4 Você não está sozinho(a) nessa jornada, na verdade todos que se dispõem a buscar algo diferente, ainda que não seja nos estudos, tem muito em comum com você. Confie em você e faça o melhor a cada dia, olhe para frente.

É isso pessoal, esse é um bom arranjo de organização da rotina de estudo. Várias atividades classificadas como hábitos estão abrangidas nessa rotina e há uma definição clara do que será feito e porque está

sendo feito. É um avanço, com qualidade, no edital. Representando um arranjo, em um calendário, ele ficaria assim (Dê o zoom):



Veja que há um tempo fixo para as **revisões**, que acontecem antes de começar ao estudo, com um período curto, o que se fundamenta no fato de que o material de revisão também deve ser curto, sendo que o assunto a ser revisado é definido pelo software, de acordo com a frequência definida. Há um bom tempo para o **plano de leitura** durante a semana e também para **questões**, **Informativos** e **simulados** também estão previstos nessa rotina.

Não há uma análise preditiva quanto ao avanço no edital, ou seja, não sei o que será estudado na quarta, entretanto, **o avanço no edital segue uma ordem baseada em uma lista de tarefa, que é o edital organizado**.

Novamente ressaltamos que a imagem no exemplo é meramente demonstrativa, apenas para uma fácil visualização. O ideal é dividir bem o tempo dedicado a avançar no edital (estudo teórico) com o tempo dedicado aos hábitos de estudo, em uma proporção 65% (conteúdo programático) 35% (hábitos) até 50% 50%, sendo que quanto mais você avança no edital mais tempo será necessário reservar aos hábitos.

13.2 Uma proposta alternativa

Conforme destacado inúmeras vezes, organizar o estudo não é seguir uma cartilha A ou B, mas criar um arranjo de estudo que faça sentido para você e permita aumentar o desempenho nas provas que serão feitas. Uma proposta alternativa, para quem está estudando seria, durante um período de 2 a 3 meses, fazer somente plano de leitura e questões.

Destacamos inúmeras vezes que a lei é uma fonte de estudo por excelência e que o plano de leitura é eficaz para acelerar o avanço no edital. Caso seja feita, no primeiro enfrentamento do edital, somente o plano de

leitura associado a questões isso favoreceria terminar o edital, por essa fonte de estudo específica, em um período de tempo mais curto, sendo que as questões ajudariam a fixar a matéria. Uma vez que esse objetivo estivesse concluído seria mais fácil adotar o modelo de estudo tradicional, veja o exemplo abaixo:

Parte 1: Constitucional Federal, arts. 1° a 11

- **Tempo total estimado:** 40 minutos

1) Constituição Federal, arts. 1° ao 5° - Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (Tempo estimado: 27min)

2) Constituição Federal, arts. 6° ao 11 - Dos Direitos Sociais (Tempo estimado: 13 minutos)

- **Filtro QC:** Direito Constitucional. 2. Preâmbulo da Constituição da República Federativa do Brasil. 3. Princípios Fundamentais da República. 4. Teoria dos Direitos Fundamentais. 5. Direitos individuais. 6. Direitos Individuais - Remédios Constitucionais e Garantias Processuais. 7. Direitos Sociais.
- **Filtro Estratégia:** O Direito Constitucional (Princípios Fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais: Teoria Geral dos Direitos Fundamentais, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Direitos Sociais)

Parte 2: Constituição Federal, arts. 12 ao 24

- **Tempo total estimado:** 38 minutos

1) Constituição Federal, arts. 12 ao 17. Da Nacionalidade. Dos Direitos Políticos. Dos Partidos Políticos. (Tempo estimado: 18 min)

2) Constituição Federal, arts. 18 ao 24. Organização Político-Administrativa. Da União (Tempo estimado: 20 min)

- **Filtro QC:** Direito Constitucional. 8. Direitos da Nacionalidade. 9. Direitos Políticos. 10. Partidos Políticos. 11. Organização Político-Administrativa do Estado. 11.1 Formas de Estado - Estado Unitário, Confederação e Federação. 11.2 O Federalismo brasileiro. 11.3 Repartição das Competências Constitucionais. 11.4 Organização do Estado - União.
- **Filtro Estratégia:** O Direito Constitucional (Direitos e Garantias Fundamentais: Nacionalidade, Direitos Políticos, Partidos Políticos. Organização do Estado: Organização Político-Administrativa:: Organização do Estado, Características da Federação, Classificação das Federações, Organização da União)

Obs. É possível jogar o filtro de questões dos arts. 18 ao 24 após o término da leitura da Organização do Estado.

Os planos de leitura são divididos em várias partes, compreendendo toda a legislação do edital e é feita somente a leitura de lei seca e questões do que foi estudado durante o período.

Incluir ou não o direito jurisprudencial pertinente (súmulas, enunciados e julgados) ao tópico é facultativo, também é possível fazer um plano de leitura separado somente para jurisprudência ou estudar o direito jurisprudencial com o estudo teórico tradicional, sem prejuízo da leitura dos informativos por número.

Ao término desses dois ou três meses, quando fosse feito o estudo do edital por fontes de estudo clássicas (PDF, LIVROS, etc), o estudante estaria mais preparado para o que seria estudado, pois já viu previamente pela fonte de estudo “lei seca”, fora que incluiria facilmente esses hábitos na sua rotina tradicional.

14. Ciclo PDCA – *Plan Do Check Act*

Agora que você aprendeu sobre organização do estudo vamos explicar rapidamente o chamado Ciclo PDCA e como ele pode auxiliar nos seus estudos. Considerando que o programa "MeuOrganizado" o adotada como método, vamos explicá-lo dentro da ferramenta para ficar mais fácil a visualização. Antes cabe uma indagação: *Vocês sabiam que a ciência que mais se preocupa com planejamento e organização é a administração?*

Planejamento, organização, direção e controle, metas estratégicas, resultados pretendidos, indicadores de desempenho, entre outras, são terminologias comuns na ciência da administração e isso não poderia ficar de fora de um app que tem a pretensão de ser o mais completo existente quando o assunto é planejamento e organização dos estudos.

Inspirados em teorias administrativas criamos os menus do app para formarem o chamado **CICLO PDCA – *Plan Do Check Act***. Não sabe o que é? Veja abaixo um conceito rápido sobre ele:



PDCA é um método de gestão utilizado para o controle e melhoria contínua de processos e atividades, padronizando informações e minorando erros na tomada de decisões.

Em síntese significa **estabelecer os objetivos e processos necessários para alcançar os resultados esperados (planejar) implementar o plano e coletar dados para mapeamento e análise (fazer) analisar o resultado coletado e compará-lo em relação ao que fora projetado (checar) e adotar posturas corretivas sobre as diferenças significativas entre planejado e alcançado (agir)**.

Explicado o conceito, quando utilizarem a ferramenta perceberão que os menus do app foram previstos para formar exatamente esse ciclo. **Calendário e Gerenciador** são o Planejar, o **Meu Estudo Diário** é o fazer, **Dashboard** é o checar e pelo fato de todos estarem interligados é possível adotar posturas corretivas nos estudos, ou seja, agir.

De tudo o que foi dito, portanto, fica fácil de entender o conceito do **MeuOrganizado**. Quando falamos que ele é um aplicativo que visa a franquear aos seus usuários a possibilidade de gerenciar os estudos de forma fácil, rápida e eficaz **estamos nos referindo justamente a essa característica de ele ser um app de tela única** que dispensa navegações desnecessárias pelo sistema.

De outro giro, quando ressaltamos que o programa foi feito de acordo com as melhores técnicas de gestão de projetos existentes estamos nos referindo a **diversos conceitos administrativos** que incorporamos à ferramenta, sendo que até o momento você já conheceu o PDCA.

O fato é que, não importa qual seja o seu perfil, você perceberá que, naturalmente, terá um controle total dos seus estudos pelo simples fato de usar a ferramenta e esse era o nosso objetivo.

15. Conclusão

Organizar os estudos, após a publicação do edital, por incrível que pareça, é uma atividade que os estudantes conseguem executar de uma maneira muito **mais simples** do que quando essa organização é feita antes de a prova estar marcada. Isso porque a lógica, nesse momento, é muito mais simples, já que os tópicos do edital precisam ser estudados, de qualquer forma, e estudar e esquecer o que foi estudado, depois da prova, tem uma relevância menor do que no estudo regular, pois a prova já terá sido feita.

Outrossim, por haver uma data definida, a protelação (ocupar um grande tempo para fazer uma tarefa), tende a ser minorada, fazendo com que as atividades se encaixem no tempo disponível e não no tempo que se acredita ser necessário. Os familiares, ainda, tendem a ser mais compreensivos com os sacrifícios que são feitos nessa fase, pois é algo mais concreto. Por fim, a motivação é algo bastante presente em todos os dias que antecedem a realização da prova já marcada. Ou seja, tudo joga a favor.

Ocorre que, **no estudo que é feito de forma regular**, aquele que é realizado antes da publicação de um edital, **a lógica é bastante diferente**. Isso porque haverá uma falsa percepção de que há um grande tempo disponível para o estudo, sendo que, caso não haja organização eficaz, as atividades serão realizadas no tempo que se julga necessário e não em um tempo razoável.

A questão da necessidade de retenção do que já foi estudado estará muito mais presente, pois o estudante não sabe quando a prova será realizada. Eventuais conflitos com os compromissos sociais estarão mais presentes aqui, pois haverá uma menor compreensão de amigos e familiares sobre o que está sendo feito e o motivo. Por fim, nessa fase, a motivação te leva ao estudo, mas estudar todos os dias é muito mais uma questão de disciplina

Então, quando apresentamos, nesse manual, formas de organização da rotina de estudo, estamos buscando auxiliá-lo a ter constância, leveza e a resiliência necessária para enfrentar essa jornada que acontece, principalmente, antes da publicação do edital. Como ressaltado, geralmente é nessa fase que os maiores desafios estão presentes. Uma coisa que ajuda muito é fazer provas, sabemos que tem um custo, muitas vezes elevado, mas é muito importante.

Esperamos muito que esse manual tenha sido útil para você e que o ajude a organizar os seus estudos de forma eficaz, nos colocamos à disposição em nosso instagram @meuorganizado para auxiliá-los no que for preciso, inclusive liberando períodos de teste gratuito em nossa plataforma.

Como dito no início do presente roteiro, esse material é distribuído sob a licença *creative commons*, então compartilhe à vontade com seus amigos que estão precisando de uma ajuda para organizar os estudos.

Caso, ao término da presente leitura, tenha se interessado em saber mais sobre o app MeuOrganizado funciona, cadastre-se em nosso site e acesse nosso tutorial em: "<https://www.meuorganizado.com/pt-br/tutorial>".

Equipe MeuOrganizado.